

PREGÃO ELETRONICO

SRP - Nº 010-2020

PREGÃO ELETRONICO PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE, MUNICÍPIO DE
JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

PASTA 003/05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls.

Rub.

43757

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.101.919/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SINVAL PINTO DE QUEIROZ	NUMERO 109	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 36.520-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA RIO BRANCO	MUNICÍPIO VISCONDE DO RIO BRANCO	UF MG
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COREL@KONET.COM.BR	TELEFONE (32) 3551-4122
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2020 às 12:54:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01), comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia (4645-1/02), comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01), comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (4646-0/02), comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar-odontológico; partes e peças (4664-8/00).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades na data de **07 de agosto de 2009** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial cabe aos sócios **LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO** e **MAX BARBOSA GONÇALVES** com poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo as assinaturas serem feitas em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses, após ao término do exercício social, os sócios reunirão para deliberar sobre as contas do exercício anterior, designarão os administradores, quando for o caso e tratarão de outros assuntos de interesse da empresa.

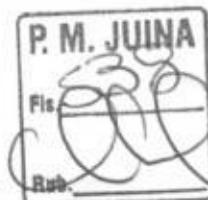
CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios **LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO** e **MAX BARBOSA GONÇALVES** pelo exercício da Administração fazem jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA



LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO, brasileiro, natural de Visconde do Rio Branco-MG, solteiro, empresário, portador da CI nº MG-646.366-SSP/MG e CPF nº 284.585.406-49, nascido em 04/04/1956, residente na Avenida São João Batista, nº. 208, Centro, em Visconde do Rio Branco-MG, CEP-36.520-000, NILVA SOBRAL DE CARVALHO, brasileira, viúva, empresária, natural de Visconde do Rio Branco MG, nascida em 19/03/1935, portadora da CI nº. M-2.354.011-SSP/MG e CPF nº.502.372.416-68, residente e domiciliada à Av. São João Batista, n.º 208, Centro, na cidade de Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36.520-000, representada por LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO, CPF nº 284.585.406-49, já qualificado acima, ROSANA SOBRAL DE CARVALHO, brasileira, divorciada, empresária, natural de Visconde do Rio Branco-MG, nascida em 21/09/1963, portadora da CI nº. M-2.592.270-SSP/MG e CPF nº.616.252.136-20, residente e domiciliada à Rua Sinval Pinto de Queiroz, n.º 242, Bairro Nova Rio Branco, na cidade de Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36.520-000, representada por LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO, CPF nº 284.585.406-49, já qualificado acima, e MAX BARBOSA GONÇALVES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Visconde do Rio Branco-MG, nascido em 24/07/1985, portador da CI nº. MG – 13.435.199 – SSP/MG e CPF nº. 015.403.136-46, residente e domiciliado à Rua Ernesto Coelho, n. 20, Bairro Piedade, Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36.520-000, representado por LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO, CPF nº 284.585.406-49, já qualificado acima, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, registrada na JUCEMG sob o nº 3120856250-3 em 01/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº. 11.101.919/0001-98, com sede à Av. São João Batista, n.º 228-Térreo, Centro, em Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36.520-000, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promoverem o presente instrumento para alterar seu Contrato Social, e o fazem da seguinte forma:

-I-

O endereço da empresa que era na Av. São João Batista, n.º 228-Térreo, Centro, em Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36.520-000 fica alterado a partir desta data para: **Rua Sinval Pinto de Queiroz, n.º 109, Bairro Nova Rio Branco, em Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36.520-000.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, e tem sede e domicílio à **Rua Sinval Pinto de Queiroz, n.º 109, Bairro Nova Rio Branco, em Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36.520-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de **RS 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO	300.000 cotas	RS 300.000,00
NILVA SOBRAL DE CARVALHO	120.000 cotas	RS 120.000,00
ROSANA SOBRAL DE CARVALHO	90.000 cotas	RS 90.000,00
MAX BARBOSA GONÇALVES	90.000 cotas	RS 90.000,00
TOTALIZANDO	600.000 cotas	RS 600.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5812001 em 08/08/2016 da Empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31208562503 e protocolo 164783881 - 25/07/2016. Autenticação: 2671E06876FD9C495BE2659A28E7C6C1EDD474BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/478.388-1 e o código de segurança CUGO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/478.388-1	J163982513682	25/07/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
284.585.406-49	LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Segunda-feira, 01 de Agosto de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5812001 em 08/08/2016 da Empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31208562503 e protocolo 164783881 - 25/07/2016. Autenticação: 2671E06876FD9C4958E2659A28E7C6C1EDD474BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/478.388-1 e o código de segurança cJUGO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado os quais exercerão o direito às cotas através do co-proprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa se compromete a manter por contrato de trabalho um *farmacêutico* devidamente habilitado para assumir a responsabilidade técnica do estabelecimento e prestar assistência em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Visconde do Rio Branco-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Dec. 1800 de 20.01.1996 e pela Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

E por estarem assim justos e combinados, assinam digitalmente o presente instrumento: Nilva Sobral de Carvalho, Rosana Sobral de Carvalho, Max Barbosa Gonçalves, JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, por seus administradores Max Barbosa Gonçalves e Luciano Sobral de Carvalho, por seu procurador Luciano Sobral de Carvalho.

Visconde do Rio Branco-MG, 22 de julho de 2016.

LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO

NILVA SOBRAL DE CARVALHO

Representada por LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO, CPF nº 284.585.406-49

ROSANA SOBRAL DE CARVALHO

Representada por LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO, CPF nº 284.585.406-49

MAX BARBOSA GONÇALVES

Representado por LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO, CPF nº 284.585.406-49



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5812001 em 08/08/2016 da Empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31208562503 e protocolo 164783881 - 25/07/2016. Autenticação: 2671E06876FD9C495BE2659A28E7C6C1EDD474BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/478.388-1 e o código de segurança cUGO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Segunda-feira, 08 de Agosto de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5812001 em 08/08/2016 da Empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31208562503 e protocolo 164783881 - 25/07/2016. Autenticação: 2671E06876FD9C495BE2659A28E7C6C1EDD474BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/478.388-1 e o código de segurança cUGO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, de nire 3120856250-3 e protocolado sob o número 16/478.388-1 em 25/07/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5812001, em 08/08/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/478.388-1	cUGO

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
284.585.406-49	LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
284.585.406-49	LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO

Belo Horizonte, Segunda-feira, 08 de Agosto de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5812001 em 08/08/2016 da Empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31208562503 e protocolo 164783881 - 25/07/2016. Autenticação: 2671E06876FD9C495BE2659A28E7C6C1EDD474BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/478.388-1 e o código de segurança cUGO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/478.388-1	J163982513682	25/07/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
284.585.406-49	LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Segunda-feira, 01 de Agosto de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5812001 em 08/08/2016 da Empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31208562503 e protocolo 164783881 - 25/07/2016. Autenticação: 2671E06876FD9C4958E2659A28E7C6C1EDD474BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/478.388-1 e o código de segurança cUGO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208562503

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163982513682

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

VISCONDE DO RIO BRANCO

Local

1 Agosto 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / Responsável

☐ NÃO / / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



 / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



 / /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5812001 em 08/08/2016 da Empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31208562503 e protocolo 164783881 - 25/07/2016. Autenticação: 2671E06876FD9C495BE2659A28E7C6C1EDD474BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/478.388-1 e o código de segurança cUGO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 1/8



JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda

CNPJ n.º 11.101.919/0001-98

Inscrição Estadual n.º 001374975.00-09

Tel: (32) 3551-4690/98885-2276

E-mail: marcela.rosignoli@jcprodutosfarmaceuticos.com.br



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A (Empresa) Jc Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, apresenta, a seguir, os dados Marcela Nascimento Rosignoli seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): Marcela Nascimento Rosignoli

CARGO(S): Representante Interno

NACIONALIDADE(S): Brasileira

ESTADO CIVIL: Casada

PROFISSÃO: RG: 12.015.015 PC/MG CPF: 052.463.436-00

RESIDÊNCIA (Domicílio): Rua Conselheiro Santana, nº 1243 Bairro: Coronel Joaquim Lopes.

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: Jc Produtos Farmacêuticos Hospitalares Ltda

C.N.P.J: 11.101.919/0001-98 Nº FONE: FAX: (32)3551-4690

ENDEREÇO COMERCIAL: , Rua Sinval Pinto de Queiroz, Nº109, Bairro Nova Rio Branco

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua Sinval Pinto de Queiroz, Nº109, Bairro Nova Rio Branco

Município: Visconde do Rio Branco Estado: Minas Gerais CEP.: 36.520.000

Conta Corrente: 30949-4 Agência: 0881-8 Banco: Brasil

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Visconde do Rio Branco, 22 de Maio 2020


Nome: Marcela Nascimento Rosignoli
Identidade: MG – 12.015.015 PC/MG
CPF: 052.463.436-00
Representante


11.101.919/0001-98
JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS
E HOSPITALARES LTDA
Rua Sinval Pinto de Queiroz, 109
Bairro Nova Rio Branco
CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG

End.: Rua Sinval Pinto de Queiroz, n.º 109 B: Nova Rio Branco Visconde do Rio Branco – MG CEP: 36.520-000



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001374975.00-09 CPF/CNPJ: 11.101.919/0001-98
NOME/NOME EMPRESARIAL: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 01/09/2009 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 01/09/2009

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36520000 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: VISCONDE DO RIO BRANCO
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: NOVA RIO BRANCO
LOGRADOURO: RUA SINVAL PINTO DE QUEIROZ
NUMERO: 109
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

28/01/2020 13:48:14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **11.101.919/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

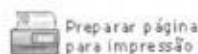
Emitida às 08:25:10 do dia 18/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2020.

Código de controle da certidão: **AD51.38D6.C003.35B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 11.101.919/0001-98 - JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Período: 08/04/2020 a 08/04/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
23BC.423E.39F1.00C3	Positiva com efeitos de negativa	18/10/2019 13:46:49	15/04/2020	Válida Prorrogada até 14/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaConsulta/MXwxMTEwMTkxOTAw
AD51.38D6.C003.3588	Positiva com efeitos de negativa	18/10/2019 08:25:10	15/04/2020	Válida Prorrogada até 14/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaConsulta/MXwxMTEwMTkxOTAw
DBF5.D729.EA9C.7930	Positiva com efeitos de negativa	16/10/2019 13:23:51	13/04/2020	Válida Prorrogada até 12/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaConsulta/MXwxMTEwMTkxOTAw
496A.37B0.419A.6FA4	Positiva com efeitos de negativa	14/10/2019 16:00:03	11/04/2020	Válida Prorrogada até 10/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaConsulta/MXwxMTEwMTkxOTAw
16A0.8AE8.BC4F.07CA	Positiva com efeitos de negativa	07/10/2019 17:05:38	04/04/2020	Válida Prorrogada até 03/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaConsulta/MXwxMTEwMTkxOTAw

◀ ◻ 1 2 ▶ ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 55/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020. Edição 57, Seção 1, Página 33

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/05/2020		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 20/08/2020		
NOME/NOME EMPRESARIAL: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001374975.00-09		CNPJ/CPF: 11.101.919/0001-98		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA SINVAL PINTO DE QUEIROZ				NÚMERO: 109	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: NOVA RIO BRANCO		CEP: 36520000	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: VISCONDE DO RIO BRANCO		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000399954351					





Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos

**Dados do Contribuinte**

Nome / Razão Social : JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOPITALARES LTDA
Nome Fantasia : -
CPF/CNPJ : 11101919000198
RG : -
Código do Contribuinte : 0000034277

Dados Da Certidão

Nº da Certidão : 2020040830002
Nº de Controle : DEBBE10BBCCA6E8A01F7D171D2E87F56
Endereço : -

Emissão: 08/04/2020 14:19:51
Validade 07/06/2020

Finalidade

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS DÉBITOS cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte que especifica a presente, atestando na forma do Código Tributário Municipal, no Artigo 261, que NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS.

Ressalva-se a Fazenda Pública Municipal no direito de constituir novos créditos incidentes sobre a responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por acaso, venham a ser apurados posteriormente a emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar os débitos porventura vinculados em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmado na página oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG**. Endereço: <http://www.viscondedoriobranco.mg.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.101.919/0001-98**Razão Social:** JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**Endereço:** RUA SINVAL PINTO DE QUEIROZ 109 / NOVA RIO BRANCO / VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG / 36520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020**Certificação Número:** 2020031504183651542196

Informação obtida em 27/03/2020 14:34:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.101.919/0001-98

Certidão nº: 11281932/2020

Expedição: 18/05/2020, às 17:00:59

Validade: 13/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.101.919/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2019 13:33:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1349690

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/09/2020 13:29:36 (hora local)**.

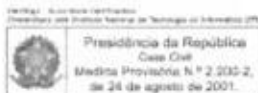
¹**Código de Autenticação Digital:** 40441609191649340662-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05ba9428211b669dd75b2a7b13acdc28791a3b361cc2a1bd969159f3bf9d35986eddf5354693177e83e8ba089e94b7b6b55d79e90fbc15ac0a4f86fc36b19b2bfd





Ponte Nova

Prefeitura Municipal



Ponte Nova, 16 de setembro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.101.919/0001-98 e Inscrição Estadual n.º 001374975.00-09 com sede à Rua Sinval Pinto de Queiroz, n.º 109 Bairro: Nova Rio Branco, na Cidade de Visconde do Rio Branco, estado de Minas Gerais, é nossa fornecedora de Medicamentos e Medicamentos sujeitos a Controle Especial e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo aos prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica. Sem mais para o momento e cordialmente me despeço.

Atenciosamente.

OBS.: Este Atestado tem validade de 12 meses, a partir da data de sua emissão.

Gerson Moreira Barbosa - Farmacêutico - CRF-MG 24.903



Antônio Frederico Ozanan, nº 450, Centro
Ponte Nova-MG | CEP: 35430-029
Telefone: [31] 3817-1120
gabinetsaude@pontenova.mg.gov.br

Secretaria Municipal de
Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 17:01:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1472073

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 16:42:47 (hora local)**.

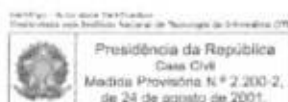
¹**Código de Autenticação Digital:** 40442702201641390475-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129ffa7c91643c1c6a85a939cb2a7e32981cdf5354693177e83e8ba089e94b7b6b559097c1c57a52d1f177401297fb5b03e9





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UBÁ
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará NUVISA/GRS/UBÁ nº 07/2020

Validade: 20/02/2021

O Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Gerência Regional de Saúde de Ubá, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº DM - 484, em que é (são) interessado (s) JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.101.919/0001-98, resolve conceder-lhe (s) Alvará Sanitário pelo período de um ano, que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) abaixo à Rua Sinval Pinto de Queiroz, nº 109-B, Nova Rio Branco, Visconde do Rio Branco/MG sob a responsabilidade técnica de Alan Solano da Cruz, Inscrição nº CRF/MG - 27315.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Licenciadas:

Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive medicamentos sujeitos ao controle especial (Portaria nº 344/98).

Ubá, 20 de fevereiro de 2020.

Maria Cristina Gomes de Souza Nobre

MASP 370.140-6

COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GRS/UBA

NOTAS

1. O documento de expedição devida foi recolhido por meio de DAE no valor de R\$ 393,42.
2. O documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais.
4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Sistema Único de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2020 15:35:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1430526

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2021 15:30:36 (hora local)**.

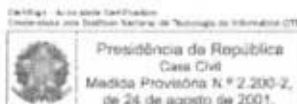
¹**Código de Autenticação Digital:** 40440901201521500537-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b237e87509f72e2f8a7bcfc0687f6ffb18eeb2c58ef9bfb43634be4deee9619f3df5354693177e83e8ba089e94b7b6b5534bf7dc7f48cf869468f2745db0ef96a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

P. M. JUINA

Fl.

Ass.

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº: 00001/2020

VALIDADE: 31/12/2020

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Inscrição Econômica: 03404003

Razão Social: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOPITALARES LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 11.101.919/0001-98

Endereço Fiscal: RUA SINVAL PINTO DE QUEIROZ, 109 - NOVA RIO BRANCO VISCONDE DO RIO BRANCO-MG - 36.520-000

IDENTIFICAÇÃO:

Inscrição Imobiliária: 01.03.130.00565.001

Data de Início das Atividades: 01/09/2009

Área Utilizada: 1134,44 M²

DADOS DA LICENÇA:

Atividade Principal:

46.44-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividades Secundárias:

46.45-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

46.45-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

46.45-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

46.46-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PROD. DE PERFUMARIA

46.46-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Observações / Ressalvas ou Restrições:



DIRETOR DE FAZENDA E TRIBUTOS

Geraldo Henrique M. Junior

Diretor de Fazenda e Tributos

Matr. 8261

VISCONDE DO RIO BRANCO, 07/01/2020.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VISCONDE DO RIO BRANCO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.101.919/0001-98

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Maio de 2020 às 09:12

VISCONDE DO RIO BRANCO, 06 de Maio de 2020 às 11:01

Código de Autenticação: 2005-0611-0109-0674-4697

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

11.101.919/0001-98

Endereço Completo

R SINVAL PINTO DE QUEIROZ N° 109 - NOVA RIO BRANCO CEP: 36.520-000 - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Telefone

(32) 3551-1040

Responsável Técnico

ALAN SOLANO DA CRUZ

Responsável Legal

LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.12.446-1

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.648742/2014-12

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

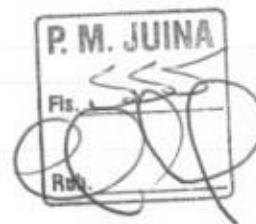
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

11.101.919/0001-98

Endereço Completo

R SINVAL PINTO DE QUEIROZ N° 109 - NOVA RIO BRANCO CEP: 36.520-000 - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Telefone

(32) 3551-1040

Responsável Técnico

ALAN SOLANO DA CRUZ

Responsável Legal

LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.22.730-8

Data do Cadastro

22/02/2011

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.723867/2010-33

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

DECLARAÇÃO



Declaramos na condição de responsáveis técnicos pela contabilidade da empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA., sediada em Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, na Rua Sinval Pinto de Queiroz, n. 109 – Nova Rio Branco, inscrita no CNPJ sob o n. 11.101.919/0001-98, que com base no Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2018, a mesma apresenta os seguintes índices:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{9.187.102,34}{1.663.405,67} = 5,52$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{9.187.102,34}{1.663.405,67} = 5,52$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{9.460.051,84}{1.663.405,67} = 5,69$$

Visconde do Rio Branco, 22 de abril de 2019.

- COREL -
Organização Contábil Ltda. - CRCMG 741

João Batista César Alves - Sócio Gerente
CRCMG 14578 - CPF 043.767.066-04



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 11.101.919/0001-98
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 14.866.944,96
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 14.866.944,96
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (474.438,83)
(-) (-) IMPOSTOS		R\$ (218.818,96)
(-) (-) DESCONTOS		R\$ (255.619,87)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 14.392.506,13
(-) (-) CUSTOS		R\$ (11.733.280,01)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (11.733.280,01)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 2.659.226,12
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.544.456,98)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (865.805,53)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (610.614,33)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (68.037,12)
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 1.114.769,14
(-) (-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (223.922,14)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (223.922,14)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 90.881,49
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ 90.881,49
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 981.728,49
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 981.728,49

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 11.101.919/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA GALVAO E FONTES LTDA - ME		R\$ 931,14	R\$ 0,00
DROGALESSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA SAO MATEUS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXCELFARMA COMERCIO DE MEDIC E COSM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO A R DE SOUZA		R\$ 32.227,25	R\$ 27.301,55
DROGARIA MAIS SAUDE DE UBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.075,36
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 10.326,00	R\$ 0,00
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS VICOSENSE LTDA		R\$ 5.277,91	R\$ 19.429,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDFARM COMERCIO DE PRODUTOS FARM. LTDA		R\$ 26.104,80	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGAMAXI LTDA		R\$ 5.502,08	R\$ 2.711,29
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA ARAUJO S.A		R\$ 664.910,70	R\$ 413.173,36
DISTRIMIX DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 30.596,09	R\$ 181,00
MED CENTER COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTR.DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA		R\$ 3.510,50	R\$ 3.510,50
IRMAOS MATTAR E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUEDES E PAIXAO LTDA		R\$ 646,33	R\$ 4.076,23
DISTRIBUIDORA DE MED BRASI MIRACEMA LTDA		R\$ 3.785,60	R\$ 12.490,10
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R\$ 354,37	R\$ 354,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		R\$ 7.122,63	R\$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.145,00
ALFALAGOS LTDA		R\$ 18.000,00	R\$ 3.052,14
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 8.900,00	R\$ 41.318,16
MUNICIPIO DE MARIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 25.744,85	R\$ 14.234,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.02.24.A9.C0.37.2F.12.29.6D.04.02.4C.4E.09.01.35.34.09.D4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

P. M. JUINA

Fis. 558

Rub. 000

Sped
CONTAB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.101.919/0001-98

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.737.219,73	R\$ 9.460.051,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.439.067,29	R\$ 9.187.102,34
DISPONIVEL		R\$ 5.610.487,71	R\$ 6.012.649,53
CAIXA		R\$ 5.581.143,70	R\$ 5.914.981,17
CAIXA		R\$ 5.581.143,70	R\$ 5.914.981,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.675,65	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICOOB		R\$ 1.675,65	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 27.668,36	R\$ 97.668,36
OUROCAP		R\$ 27.668,36	R\$ 97.668,36
CLIENTES		R\$ 1.676.878,57	R\$ 1.518.397,84
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.676.878,57	R\$ 1.518.397,84
BH FARMA COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 72.645,96
DROGAMINAS LTDA		R\$ 324,00	R\$ 0,00
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS UBAENSE LTDA,		R\$ 19.603,02	R\$ 116.311,84
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS SAOGERALDENSE LTDA - EPP		R\$ 1.476,58	R\$ 7.586,81
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 2.759,95	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURENTE E CARVALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.729,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS		R\$ 16.968,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA COSTA GOMES LTDA.		R\$ 216,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA MAIS SAUDE DE GUIRICEMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.724,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJUBA		R\$ 37.589,62	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA		R\$ 26.347,20	R\$ 0,00
DROGARIA GLEBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.02.24.A9.C0.37.2F.12.29.6D.04.02.4C.4E.09.01.35.34.09.D4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.101.919/0001-98

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VICOSA LTDA			
DROGARIA JOAO BRAZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA GALVAO E AMORIM LTDA - ME		R\$ 382,98	R\$ 0,00
LAURENTE E CARVALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.519,04
LAURENTE E CARVALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.527,47
ALOISIO C. SOARES E SOARES LTDA		R\$ 211,10	R\$ 0,00
DROGARIA BERNARDES LTDA - ME		R\$ 1.341,68	R\$ 0,00
MUNDIFARMA DIST DE PROD FARM E HOSP LTDA		R\$ 267.132,10	R\$ 194.337,00
T C A FARMA COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED VICOSA COOPERATIVA DE TRAB MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RT DROGARIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACENTRO MEDICAMENTOS E PERF. LTDA		R\$ 823,78	R\$ 0,00
VALEMAC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA FILIAL LTDA		R\$ 447,00	R\$ 14.128,31
FRANCIANI LAKTIN DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.H.L. DROGARIA LTDA - ME FILIAL VIII		R\$ 1.614,22	R\$ 7.396,00
DROGARIA DAMASIO LTDA - ME		R\$ 384,48	R\$ 0,00
SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSP MA		R\$ 339.684,95	R\$ 253.333,10
CONSORCIO INTERM DE SAUDE DA MICRO REG V		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINEA-RJ COMERCIO EIRELI ME		R\$ 11.880,00	R\$ 0,00
ELIOS DROGARIA LTDA - ME		R\$ 768,94	R\$ 0,00
NSC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.880,87
MUNICIPIO DE NOVA ERA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONOTO E AGUIAR LTDA - EPP		R\$ 2.179,82	R\$ 0,00
DROGARIA FARMANOSSA DE UBA LTDA - ME		R\$ 596,53	R\$ 0,00
DROGARIA SAO JANUARIO LTDA - ME		R\$ 589,66	R\$ 0,00
M. DE FATIMA FERREIRA - EIRELI - ME		R\$ 269,70	R\$ 0,00
DROGARIA DESCONTAO DE UBA LTDA - ME		R\$ 482,03	R\$ 0,00
FARM. N. SENH. DO PERP. DO SOCORRO LTDA		R\$ 473,52	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.02.24.A9.C0.37.2F.12.29.6D.04.02.4C.4E.09.01.35.34.09.D4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 4 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.101.919/0001-98

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA		R\$ 30.541,25	R\$ 18.507,53
OXOXOXOXOXOXOXOXOXOXOXOX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OX			
PERFUMARIA CRISTAL UBAENSE LTDA - ME		R\$ 398,20	R\$ 0,00
DROGARIA PAX ERVALIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP		R\$ 19.532,12	R\$ 2.552,55
SOLUMED DISTR. DE MEDI E PROD PARA SAUDE		R\$ 900,00	R\$ 2.308,50
CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATUS FARMA COMERCIO DE MEDIC LTDA - ME		R\$ 1.518,13	R\$ 19.478,44
DROGARIA DO PORTO LTDA - 27		R\$ 12.276,73	R\$ 0,00
DROGARIA PAX ERVALIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTOS FARMACEUTICOS ACL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		R\$ 11.903,22	R\$ 0,00
KM RIGUEIRA E CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.H.L. DROGARIA LTDA - ME FILIAL I		R\$ 78,10	R\$ 0,00
M.H.L. DROGARIA LTDA - ME FILIAL VII		R\$ 766,05	R\$ 3.084,00
M.H.L. DROGARIA LTDA - ME FILIAL VI		R\$ 1.834,34	R\$ 6.284,00
M.H.L. DROGARIA LTDA - ME MATRIZ		R\$ 611,46	R\$ 0,00
M.H.L. DROGARIA LTDA - ME FILIAL III		R\$ 2.523,73	R\$ 6.016,00
M.H.L. DROGARIA LTDA - ME FILIAL V		R\$ 3.416,18	R\$ 6.388,00
M.H.L. DROGARIA LTDA - ME FILIAL II		R\$ 3.050,05	R\$ 4.931,00
DROGARIA RODRIGUES E GOMES LTDA - ME		R\$ 205,48	R\$ 0,00
DROGPHARMA DROGARIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOC. BENEF. AUXILIO ESTUD. E FUNC. UFV		R\$ 872,74	R\$ 0,00
DROGARIA LOPES E RODRIGUES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA MADRE PAULINA LTDA - ME		R\$ 642,40	R\$ 0,00
DROGARIA LOPES E LOURENCO LTDA		R\$ 217,61	R\$ 0,00
GALVAO E RODRIGUES LTDA - EPP		R\$ 1.583,53	R\$ 0,00
FARMACIA COTTA LTDA - ME		R\$ 183,72	R\$ 0,00
DROGARIA LOPES E FONTES DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.02.24.A9.C0.37.2F.12.29.6D.04.02.4C.4E.09.01.35.34.09.D4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 11.101.919/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DROGARIA MACEDO E LOPES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIANE DE PAULO THOMAZ EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA LORENA DE TOCANTINS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA POLO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRUGSTAR LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA E PERFUMARIA BARREIRO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGALESSA LTDA - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA IPIRANGA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 40.026,77
DROGARIA SANTA EDWIGENS - 00036		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA CUNHA RIBEIRO DE SAO GERALDO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOVIS AUGUSTO GARCIA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGA RONI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA E CAON COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHARMASAUDE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.302,68
DROGARIA VILA CASAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGANORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGA LIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TPL DROGARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA E PERFUMARIA ERICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA GEMA COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA CAPITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOPHYTOS MANIPULACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA VITA DE UBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUL DROGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA FERNANDES E NOGUEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.02.24.A9.C0.37.2F.12.29.6D.04.02.4C.4E.09.01.35.34.09.D4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.101.919/0001-98

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DROGARIA CARINHO DE UBA LTDA - ME		R\$ 349,74	R\$ 0,00
DROGARIA GROSSI E COELHO LTDA - ME		R\$ 145,83	R\$ 0,00
DROGA TAP LTDA - EPP		R\$ 1.704,96	R\$ 0,00
DROGARIA VIDA BOA LTDA - ME		R\$ 290,47	R\$ 0,00
DROGARIA FATIMA SAO MIGUEL LTDA		R\$ 288,78	R\$ 0,00
ROSANGELA LUCIANA CORREIA MARTINS - ME		R\$ 652,07	R\$ 0,00
DROGARIA RODRIGUES E GOMES LTDA - ME		R\$ 209,72	R\$ 0,00
A.A.S. DROGARIA LTDA - ME		R\$ 299,72	R\$ 0,00
GILBERTO BRUNO XAVIER E CIA LTDA - ME		R\$ 336,50	R\$ 0,00
DROGARIA LORENA DE TOCANTINS LTDA		R\$ 332,79	R\$ 0,00
K R COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERF LTDA		R\$ 292,64	R\$ 0,00
J M EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 433,20	R\$ 0,00
DROGARIA CAXANGA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA DO BENGÔ LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA OLIVEIRA E TEIXEIRA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIALHO E XAVIER LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTES E CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA SAO SILVESTRE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOGUEIRA LOTTI PITTA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA MARCAL PACHECO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARRUDA E ASSIS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIAS ROSA E ASSOCIADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA SANTA ISABEL DE UBA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMAÇONDES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOARES E GUIMARAES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA LOPES E ALMEIDA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA MOTTA E MOTTA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.02.24.A9.C0.37.2F.12.29.6D.04.02.4C.4E.09.01.35.34.09.D4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 5 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.101.919/0001-98

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 22.488,00
M.H.L DROGARIA LTDA - ME FILIAL IX		R\$ 0,00	R\$ 3.084,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 33,53	R\$ 33,53
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 33,53	R\$ 33,53
SALARIO FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR		R\$ 33,53	R\$ 33,53
CREDITOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO		R\$ 118.960,00	R\$ 180.160,00
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO		R\$ 118.960,00	R\$ 180.160,00
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO		R\$ 118.960,00	R\$ 180.160,00
ESTOQUES		R\$ 1.032.707,48	R\$ 1.475.861,44
ESTOQUE MERCADORIAS/PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.032.707,48	R\$ 1.475.861,44
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 1.032.707,48	R\$ 1.475.861,44
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS/PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 298.152,44	R\$ 272.949,50
IMOBILIZADO		R\$ 298.152,44	R\$ 272.949,50
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 86.683,00	R\$ 94.740,51
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 86.683,00	R\$ 94.740,51
VEICULOS		R\$ 293.221,48	R\$ 327.998,15
VEICULOS		R\$ 273.861,34	R\$ 273.861,34
CONSORCIO B.B.S/A		R\$ 0,00	R\$ 22.053,99
CONSORCIO-HYUNDAI		R\$ 19.360,14	R\$ 31.436,10
CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 646,72
(-) (-)DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES/EXAUSTOES		R\$ (81.752,04)	R\$ (149.789,16)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS		R\$ (49.646,78)	R\$ (108.112,10)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (32.105,26)	R\$ (41.677,06)
PASSIVO		R\$ 8.737.219,73	R\$ 9.460.051,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 722.302,05	R\$ 1.663.405,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.02.24.A9.C0.37.2F.12.29.6D.04.02.4C.4E.09.01.35.34.09.D4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 8 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.101.919/0001-98

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DROGARIA LIJER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA CHACARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA SOUZA E MAROTTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON CLAITON DE OLIVEIRA MAROTTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA JANSEN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA NOVA OPCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. R. RODRIGUES PERFUMARIA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. F DROGARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA LARI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUANA MAYRA MATIAS SANTOS E CIA. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REIS E ALEXANDRE DROGARIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRM - DIST. REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 29.433,60
DROGAMAXI LTDA- FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 23.675,00
INTEGRALMED COMERCIO DE PROD LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA FILIJANA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DONOFARMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PROD LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN DE SAO JOSE DO RIO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUTRIMINAS COMER DE MEDICAMENTOS E NUTRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONEXAO MEDICA COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINAS BRASIL DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.611,50
FUNDO MUN SAUDE DE CACHOEIRO ITAPEMERIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO		R\$ 0,00	R\$ 37.052,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.02.24.A9.C0.37.2F.12.29.6D.04.02.4C.4E.09.01.35.34.09.D4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 7 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 11.101.919/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 1.967,90	R\$ 0,00
SUPERMED COM E IMP PROD MED E HOS LTDA		R\$ 109.738,60	R\$ 44.125,08
PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A		R\$ 1.702,01	R\$ 92.542,50
NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A		R\$ 17.249,29	R\$ 7.184,44
GILDROGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 704,69
SOLUMED DISTR. DE MEDI E PROD PARA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANVAL COMECIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F&F DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP		R\$ 45.416,80	R\$ 18.532,80
MARIA DE LOUDES BICALHO ERVILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEVENOLL DO BRASIL PROD MEDICOS HOSP LTD		R\$ 2.725,00	R\$ 0,00
NUTRIMINAS COMER DE MEDICA E NUTRI LTDA		R\$ 2.900,00	R\$ 0,00
COMERCIAL RIO MED MAT CIR LTDA ME		R\$ 16.705,16	R\$ 21.948,00
NATIVITA IND E COM LTDA N		R\$ 0,00	R\$ 3.353,00
PRO HEALTH DISTRIB. DE MEDIC. EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 104.380,32	R\$ 148.471,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 104.380,32	R\$ 148.471,07
ICMS A RECOLHER		R\$ 13.797,49	R\$ 22.460,88
IRRF A RECOLHER		R\$ 786,29	R\$ 920,92
PIS A RECOLHER		R\$ 24,94	R\$ 219,73
COFINS A RECOLHER		R\$ 115,09	R\$ 1.014,13
IRPJ A RECOLHER		R\$ 56.114,62	R\$ 80.317,88
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 33.541,89	R\$ 43.537,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS		R\$ 17.065,07	R\$ 22.448,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.02.24.A9.C0.37.2F.12.29.6D.04.02.4C.4E.09.01.35.34.09.D4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 10 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.101.919/0001-98

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R\$ 194.519,56	R\$ 191.805,35
FINANCIAMENTOS		R\$ 194.519,56	R\$ 191.805,35
FINANCIAMENTOS		R\$ 194.519,56	R\$ 191.805,35
FORNECEDORES		R\$ 406.337,10	R\$ 1.300.680,88
FORNECEDORES		R\$ 406.337,10	R\$ 1.300.680,88
PROFARMA DIST. PROD.FARMACEUTICOS S/A		R\$ 7.328,00	R\$ 69.279,78
DISTR.DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA		R\$ 29.734,80	R\$ 200,16
PANPHARMA DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 32.515,77	R\$ 63.902,18
DISTRIBUIDORA GAMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D.CENTER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LT		R\$ 0,00	R\$ 4.378,37
ORGAFARMA ORG FARMACEUTICA LTDA		R\$ 3.784,43	R\$ 35.072,39
STOCKFARMA LTDA.		R\$ 10.681,84	R\$ 0,00
PHARMANUTRI COM.MED. E PROD NUT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 72.779,16
UTIL FARMA DISTR.MEDIC.E HOSPIT LTDA		R\$ 12.252,91	R\$ 244.289,11
S3 MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTEGRALMED COMERCIO E PROD LTDA		R\$ 68.365,08	R\$ 32.483,36
MISSNER E MISSNER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACCUMED PROD MED HOSP LTD		R\$ 0,00	R\$ 25.149,37
ORIENTE FARMACEUTICA COM. IMP. E EXP. LT		R\$ 3.805,99	R\$ 3.002,41
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R\$ 23.236,27	R\$ 0,00
ZODIAC-PRODUTOS FARMCEUTICOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUTRACOM IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCHEFARMA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.759,38
CIMED IND DE MEDICAMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 185.715,08
PROCORPUS COM. DE AP. ORTOP LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 355,89
EMS S/A		R\$ 16.227,25	R\$ 373.923,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.02.24.A9.C0.37.2F.12.29.6D.04.02.4C.4E.09.01.35.34.09.D4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 9 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.101.919/0001-98

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 14.829,66	R\$ 17.731,48
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 11.132,99	R\$ 14.034,17
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 3.665,60	R\$ 3.665,60
SALARIO FAMILIA A PAGAR		R\$ 31,07	R\$ 31,71
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.235,41	R\$ 4.716,89
INSS A RECOLHER		R\$ 729,40	R\$ 957,75
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.506,01	R\$ 3.759,14
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIOS C/ LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILVA SOBRAL DE CARVALHO C/ LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANA SOBRAL DE CARVALHO C/ LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO C/ LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX BARBOSA GONÇALVES C/LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.014.917,68	R\$ 7.796.646,17
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 7.414.917,68	R\$ 7.196.646,17
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 7.414.917,68	R\$ 7.196.646,17
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 7.414.917,68	R\$ 7.196.646,17
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.02.24.A9.C0.37.2F.12.29.6D.04.02.4C.4E.09.01.35.34.09.D4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 11 de 11

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 11.101.919/0001-98
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
NIRE 31208562503
CNPJ 11.101.919/0001-98
Número de Ordem 10
Natureza do Livro ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
Município VISCONDE DO RIO BRANCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/09/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital 35954

TERMO DE ENCERRAMENTO

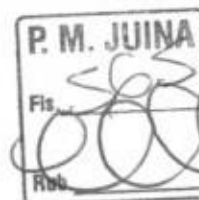
Nome Empresarial JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem 10
Quantidade total de linhas do arquivo digital 35954
Data de início 01/01/2018
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.02.24.A9.C0.37.2F.12.29.6D.04.02.4C.4E.09.01.35.34.09.D4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31208562503	11.101.919/0001-98
NOME EMPRESARIAL	
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
5F.02.24.A9.C0.37.2F.12.29.6D.04.02.4C.4E.09.01.35.34.09.D4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	28458540649	LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO:28458540649	768830026285856217 43128145976157118136	07/05/2018 a 06/05/2021	Sim
Contador	04376706604	JOAO BATISTA CESAR ALVES:04376706604	125770256481329916 368547822490456447138	16/05/2016 a 15/05/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5F.02.24.A9.C0.37.2F.12.29.6D.04.02.4
C.4E.09.01.35.34.09.D4-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/05/2019 às 08:28:49

50.35.30.A8.83.7C.B7.64
12.96.E4.8B.98.3F.6A.6B

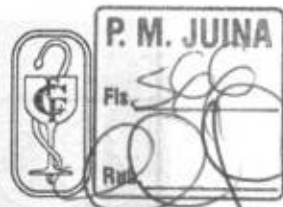
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



REGISTRO 28.882 REGIONAL CRF/MG VALIDADE 11/03/2021 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX. 07:30 às 17:30

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Jc Prod. Farmacêuticos e Hospitalares Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos

ENDEREÇO
R. Sinval Pinto de Queiroz, 109 - CEP: 36520-000

CNPJ
11.101.919/0001-98

LOCALIDADE Centro CIDADE Visconde do Rio Branco/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)
NOME INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Alan Solano da Cruz 27.315 Seg/Sex: 07:30 às 11:00 - 12:30 às 17:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº5.991/73. A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code. O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias. Expedida em 12/03/2020 e emitida no dia 13/03/2020



Código de
Autenticidade
081313282232820000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. JUINA

Hs. 1507

Aut. 2000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.862.531/0001-26
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
16/07/2015NOME EMPRESARIAL
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELITÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TOP NORTEPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratóriosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumariaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)LOGRADOURO
R JOSE BONIFACIONÚMERO
531COMPLEMENTO
*****CEP
99.740-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
BARAO DE COTEGIPEUF
RSENDEREÇO ELETRÔNICO
TOPNORTE1@GMAIL.COMTELEFONE
(54) 3523-2028ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2020 às 13:43:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



17/258141-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600138513

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME:

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201701084173

Nº DE CÓDIGO VIAS DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARAO DE COTEGIPE - RS

Local

Nome: ADRIANA FÁTIMA GURALSKI

Telefone de Contato: (54) 3376-1205

Assinatura: *Adriana Guralski*

11 Setembro 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) is

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2017 SOB Nº: 4507539

Protocolo: 17/258141-9, DE 13/09/2017

Empresa: 43 6 0013851 3
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO-GERAL

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☒ NÃO 13.09.17

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

14.09.17

Data

CELSO A. SPIVAKOSKI
Port. 41/09/2017, Mat. 21046
Jucers Micro Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/258141-9, referente à empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, NIRE 4360013851-3, foi deferido e arquivado sob o nº 4507539, em 14/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucers.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança VTRAZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/09/2017 às 10:32, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

JUCER

Fls.

Rio

**ALTERAÇÃO NR.04 E CONSOLIDAÇÃO
DA EMPRESA
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI-EPP**

CNPJ: 22 862 531/0001-26

NIRE: 43600138513

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ADRIANA FÁTIMA GURALSKI, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, CPF 021 847 330-32, RG nº 3092167919 SJS/RS, residente e domiciliada à Rua Nicolau Copernico, 247, Centro, município de Barão de Cotegipe, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99740-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP**, registrada sob o NIRE 43600138513 na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 16/04/2015 e última alteração em 05/02/2016 sob nº 4230204, CNPJ 22 862 531/0001-26, estabelecida à Rua Cônego Pollon, 70 Centro, município de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, vem alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objetivo que passará a ser:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.	46.45-1/01
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	46.46-0/01
Comércio atacadista de medicamentos	46.44-3/01

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital de R\$ 90.000,00(noventa mil reais) totalmente integralizado é elevado para R\$ 100.000,00(ccm mil reais) com um aumento de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País.

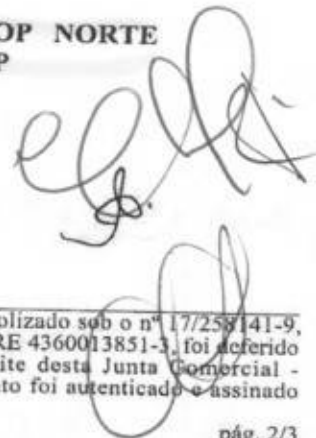
CLÁUSULA TERCEIRA- É alterado o endereço social que passará a ser: **Rua José Bonifácio, 531, Centro, município de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000.**

A titular resolve consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Primeira - A empresa tem o nome empresarial de **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP**

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia TOP NORTE.



Cláusula Segunda - O objeto é COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (46.45-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (46.46-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS (46.44-3/01)

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua José Bonifácio, 531, Centro, município Barão de Cotegipe- RS, CEP 99740-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa cabe a sua titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de ERECHIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Barão de Cotegipe-RS, 11 de Setembro de 2017

Adriana Guralski
Adriana Fátima Guralski

Titular/Administradora

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2017 SOB Nº: 4507539

Protocolo: 17/258141-9, DE 13/09/2017

Empresa: 43 6 0013851 3

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL

MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, inscrita no CNPJ 22.862.531/0001-26 e inscrição Estadual nº. 170/0009629, neste ato representada pela sua administradora **ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**, portador da carteira de identidade nº.3092617919 SJS II e CPF nº. 021.847.330-32, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 279 – AP 105 - Fátima, na cidade de Erechim – RS.

OUTORGADO: ACÁCIO EVERTON LISOSKI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 279 – AP 105 - Fátima, na cidade de Erechim – RS, portador do RG nº. 7088774695 e CPF nº. 012.006.390-57.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatórios, bem como leilões, judiciais e extrajudiciais, em todas as formas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta, participar de reuniões, examinar e visar documentos, assinar propostas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 26 de fevereiro de 2021.

Barão de Cotegipe - RS, 26 de fevereiro de 2020.



Adriana F. Guralski
Adriana Fátima Guralski
Administradora

RG: 3092167919 SJS II RS CPF: 021.847.330-32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RS

NOME
ACACIO EVERTON LISOSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF
7088774695 RJ/RJ RS

CNPJ
012.006.390-57 DATA NASCIMENTO
12/02/1987

RELACÃO
LAURO LISOSKI
VALERIA SABINA KAMINSKI LISOSKI

PERMISSÃO
PERMISSÃO ACC CAT. HMB
AB

NP REGISTRO
03796228104 VALIDADE
17/11/2020 1ª HABILITAÇÃO
09/03/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1724954285

PROIBIDO PLASTIFICAR
1724954285

OBSERVAÇÕES

Acacio E. Lisoski

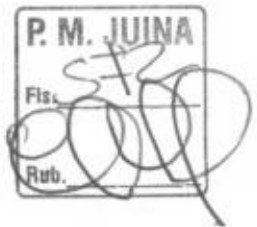
LOCAL
ERECHIM, RS DATA EMISSÃO
31/08/2018

Paulo Roberto Henschel
Paulo Roberto Henschel
Diretor Geral

35352256914
R8211313050

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.075-6
R. Frederico Lages, 116 - Bairro Dos Galões - 91.620-000 - Porto Alegre, RS - Brasil
CNPJ 08.000.000/0001-01 - Insc. Estadual 13.000.000/0001-01 - Insc. Municipal 11.000.000/0001-01

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º inc. Xº da Lei Estadual 5.721/2008 instituído e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57532409190952170479-1; Data: 24/09/2019 09:53:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD54524-F02H
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrecado da Intermediação
Título

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.ju.br>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360013851-3	22.862.531/0001-26	16/07/2015	01/08/2015
Endereço Completo:			
RUA JOSE BONIFACIO 531 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS.			
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			
Titular/Administrador		Término Mandato Função	
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI		
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 15/03/2019		Número: 4983646	
Ato	318 - DESENQUADRAMENTO DE EPP		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 05 de Março de 2020 14:19

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000219186 e visualize a certidão)



20/451.608-1

Página 1 de 1

Situação na data: 30/10/2019

Identificação			
CAD ICMS	170/0009629		
CNPJ	22.862.531/0001-26		
Razão Social	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME		
Nome	TOP NORTE		
Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA JOSE BONIFACIO		
Número	531	Complemento	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	Barão de Cotegipe	U.F.	RS
CEP	99740-000	Telefone	(54) 9609-4015
Informações Complementares			
Enquadramento	GERAL	Delegacia da Receita	14 ª DRE - ERECHIM
Empresa	Estadual		
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
Data Abertura	12/02/2016	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	02/2016
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 12/02/2016		
CAE			

790181980 - Outros aparelhos de eletrodiagnostico

733049910 - cremes de beleza e cremes nutritivos; locoes t

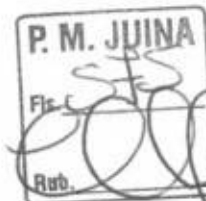
OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 22.862.531/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:10 do dia 02/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2020.

Código de controle da certidão: **ABFE.E276.3D53.720A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0014753912

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TOP NORTE COM DE MAT MEDICO HOSPL EIRELI ME**

Endereço: **RUA JOSE BONIFACIO, 531
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **22.862.531/0001-26**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 31/5/2020. /

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024496813

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR EIRELI-ME**

CPF/CNPJ.....: **22.862.531/0001-26**

Insc. Municipal...: **1342**

Endereço.....: **Rua José Bonifácio, 531**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de
Perfumaria

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site
www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 29/09/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 222862531000126

Emitida às 09:11:27 do dia 02/04/2020.

Código de Autenticidade 31E8.1B2E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.862.531/0001-26

Certidão nº: 7605634/2020

Expedição: 02/04/2020, às 09:27:33

Validade: 28/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.862.531/0001-26**Razão Social:** TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**Endereço:** RUA JOSE BONIFACIO 531 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020**Certificação Número:** 2020031917520940026076

Informação obtida em 02/04/2020 09:12:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA /

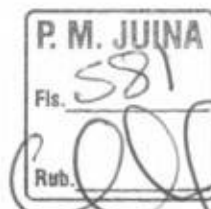
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada: /

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 22862531000126, Endereço - RUA JOSE BONIFACIO, 531 - BARAO DE COTEGIPE - RS - CEP: 99740-000. /

14 de Abril de 2020, às 16:02:31 /

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d211546bb429fd9b8c530c4f5934b398**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA – RS, sediada na Rua José Bonifácio, 2277 - Centro, Santa Maria - RS, 97010-005, inscrita no CNPJ sob o N° 88.488.366/0001-00, **ATESTA** para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, localizada na Rua José Bonifácio, nº 531 – CENTRO, na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, nos forneceu **MEDICAMENTOS**, todos fornecidos de maneira satisfatória e em plenas condições de uso, sendo que até o momento não há nada que desabone a empresa.

ITENS

AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO
PERMETRINA 1% 60ML – FRASCO

Sem mais para o momento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA – RS

MAURICIO KONZEN – CRF 5758

FONE: 55 3921 – 1247

Mauricio Konzen
Farmacêutico - CRF-RS 5758
Matrícula PMSM 133680

Santa Maria, 18 de Novembro de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2019 10:16:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1394774

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/11/2020 10:07:08 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 57531811191003440731-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

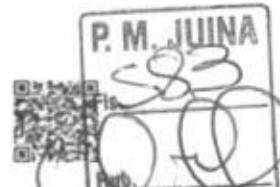
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b623629902e3eacd8b39fb68a16f693af249c22ef2e30d48e65ee441910c7748a23f09b21324d1ed3cd722109bd55d6e7b280b60d16dfdacd0eb92984185497e7



(Handwritten signature)



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430170188-464-000007-1-0		Data de Validade: 11/03/2021
Nro. Protocolo:	19200001601039	Data de Deferimento: 11/03/2020
Atividade Econômica CNAE:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:	MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR	
Razão Social:	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	
CNPJ / CPF:	22.862.531/0001-26	CNPJ Albergante:
Logradouro:	RUA JOSÉ BONIFÁCIO	Número: 531
Complemento:		Bairro: CENTRO
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS CEP: 99740-000
Responsável Legal:	ADRIANA FÁTIMA GURALSKI	Conselho Regional: CRF
CPF:	021.847.330-32	UF: RS
Nº Inscr. Conselho Prof:	19079	
Responsável Técnico:	ADRIANA FÁTIMA GURALSKI	Conselho Regional: CRF
CPF:	021.847.330-32	UF: RS
Nº Inscr. Conselho Prof:	19079	

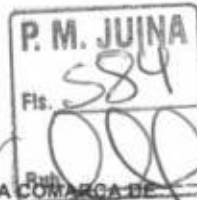
Observação:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.

BARÃO DE COTEGIPE

Local

Handwritten signature





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 15:42:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1482656

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2021 15:27:16 (hora local)**.

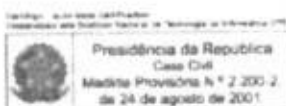
¹**Código de Autenticação Digital:** 57531103201519430418-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

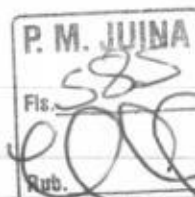
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03323340d74f47a60f4064334c296bf2985038fd574d6ecffc1ed55329a3365523f09b21324d1ed3cd722109bd55d6e7af4b84d9fc22358988b0c87d863a014



Handwritten signature and initials.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ

22.862.531/0001-26

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

SIMONE REFATTI

ADRIANA FATIMA GURALSKI

Responsável Legal

ADRIANA FATIMA GURALSKI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.18.162-7

Data do Cadastro

11/02/2019

Situação**N° do Processo**

25351.686041/2018-68

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

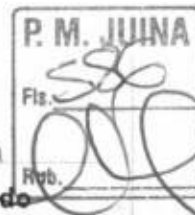
Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740 -000 - BARÃO DE COTEGIPE – RS
FONE: 54 3523 2028 – EMAIL: topnorte1@gmail.com

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 22.862.531/0001-26

AO
PREGOEIRO DESIGNADO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020.

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

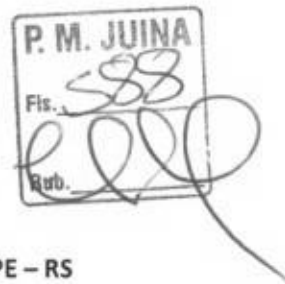
A empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro: Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe, RS, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, neste ato representada por o(a) Sr.(a) Adriana Fátima Gurski, portadora da Carteira de Identidade nº 3092167919 SJS II RS, CPF nº 021.847.330-32, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 010/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: topnorte1@gmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

ADRIANA FATIMA
GURALSKI:021847
33032
Assinado de forma digital
por ADRIANA FATIMA
GURALSKI:02184733032
Dados: 2020.05.25
11:25:50 -03'00'
Adriana Fátima Gurski - Administradora
RG: 3092167919 SJS II RS CPF: 021.847.330-32

Barão de Cotegipe- RS, 25 de Maio de 2020.



TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE – RS
FONE: 54 3523 2028 – EMAIL: topnorte1@gmail.com

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 22.862.531/0001-26

AO
MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020.

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro: Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe, RS, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, neste ato representada por o(a) Sr.(a) Adriana Fátima Guralski, portadora da Carteira de Identidade nº 3092167919 SJS II RS, CPF nº 021.847.330-32, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

ADRIANA FATIMA
GURALSKI:021847
33032
Assinado de forma digital
por ADRIANA FATIMA
GURALSKI:02184733032
Dados: 2020.05.25
11:27:09 -03'00'
Adriana Fátima Guralski - Administradora
RG: 3092167919 SJS II RS CPF: 021.847.330-32

Barão de Cotegipe- RS, 25 de Maio de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. JUINA
Fls. **588**
Rub. **540**

NUMERO DE INSCRIÇÃO
25.279.552/0001-01
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
25/07/2016

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R PERU

NUMERO
454

COMPLEMENTO

CEP
85.933-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
OURO VERDE DO OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DELLYDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(45) 3251-1461/ (45) 9916-8360

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2020 às 10:16:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]

1

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

MAICON UILLIANS BACKES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 25 de dezembro de 1984, empresário, residente e domiciliado à Avenida Belo Horizonte, 238, centro, município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85933-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.593.410-6 SSP/PR e CPF nº 040.825.149-29, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Perú, 454 - centro, cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná - CEP 85.933-000.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Maicon Uillians Backes	90.000 quotas	R\$ 90.000,00
------------------------	---------------	---------------

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será *Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos homeopáticos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de leites e nutrição enteral.*

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de julho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI caberá ao Titular **Maicon Uillians Backes** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

§ 3º - A responsabilidade Técnica da EIRELI perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-PR) ficará a cargo de um farmacêutico devidamente habilitado e contratado pela empresa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB Nº 41600474058.
PROTOCOLO: 164155589 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601228609. NIRE: 41600474058.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



W

Handwritten signature and initials

2

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Toledo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina em o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Ouro Verde do Oeste, 01 de Julho de 2016

Maicon U. Backes

Maicon Uilians Backes
CPF 040.825.149-29



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB Nº 41600474058.
PROTOCOLO: 164155589 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601228609. NIRE: 41600474058.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ced

ula

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

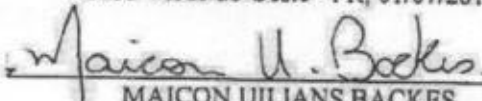
A Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, estabelecido(a) na RUA PERU, 454, CENTRO, Ouro Verde do Oeste - Paraná, CEP: 85933-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

De: **Enquadramento de Microempresa**

Ouro Verde do Oeste - PR, 01/07/2016

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná


MAICON UILIANIS BACKES
Titular

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



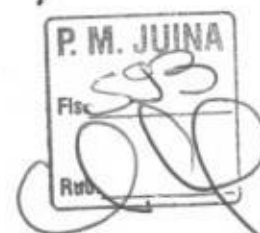
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB Nº 20164155570.
PROTOCOLO: 164155570 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601228595. NIRE: 41600474058.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB N° 41600474058.
PROTOCOLO: 164155589 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601228609. NIRE: 41600474058.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BARKES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME			Protocolo: PRC2002154609	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600474058	CNPJ 25.279.552/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/07/2016	Início de Atividade 01/07/2016	
Endereço Completo Rua PERU, Nº 454, CENTRO - Ouro Verde do Oeste/PR - CEP 85933-000				
Objeto Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de leites e nutrição enteral.				
Capital R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MAICON ULIANS BACKES	CPF 040.825.149-29	Administrador S	Início do Mandato 01/07/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MAICON ULIANS BACKES	CPF 040.825.149-29	Início do Mandato 01/07/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 25/07/2016	Número 20164155570	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2020, às 11:25:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código BMBJNKJ4.



PRC2002154609



Kuto

PROBANDO PLASTIFICARConfira os dados do ato em: <http://netodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2019 14:54:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1400057

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/11/2020 17:07:15 (hora local)**.

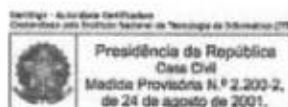
¹**Código de Autenticação Digital:** 115182511191658580447-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b743d4f2107a847119d8513e954555ded3ea07cdf1f134bf6539381f75f868a9ae7c593eb43067763deca70dc1b57928a3





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90727249-49	25.279.552/0001-01	07/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
 Título do Estabelecimento DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY
 Endereço do Estabelecimento RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP 85933-000
 FONE: (45) 3251-1461
 Município de Instalação OURO VERDE DO OESTE - PR, DESDE 07/2016
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 4771-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.825.149-29	MAICON ULIANS BACKES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 29/05/2020.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90727249-49

Emitido Eletronicamente via Internet
 29/04/2020 14:09:43

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
CNPJ: 25.279.552/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:26 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2020.

Código de controle da certidão: 3567.9A9B.ABE7.8D1F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021612847-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.279.552/0001-01

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Ouro Verde do Oeste

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 459/2020

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Ouro Verde do Oeste, 05 de Maio de 2020

ATENÇÃO:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/07/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REQUERENTE: MAICON ULIANS BACKES**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**

9ZTM4HQUFFH2J2XX8ECEA

FINALIDADE: FINALIDADES DIVERSAS**RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME****INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

2566

25.279.552/0001-01

90727249-49

863

ENDEREÇO

R PERU, 454 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85933000 Ouro Verde do Oeste - PR - LOTEAMENTO:
{SdsLoteamento}

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 05/05/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.279.552/0001-01

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIR

Endereço: RUA PERU 454 / CENTRO / OURO VERDE DO OESTE / PR / 85933-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030404355242825796

Informação obtida em 12/05/2020 14:12:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI /

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.279.552/0001-01

Certidão nº: 192777865/2019

Expedição: 23/12/2019, às 17:04:48

Validade: 19/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.279.552/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-0-0
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

CNPJ: 25.279.552/0001-01

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 28 dia(s) do mês de abril do ano de 2020. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR**
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador Depositário Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:55:57 Hs
Toledo, 28/04/2020

VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:680970
18934

Assinado de forma digital por
VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2020.04.28 14:06:10 -03'00'

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.924, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.925, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.926, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.927, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.928, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.929, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.930, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.931, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.932, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.933, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução RE nº 586, de 8 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 48, de 12 de março de 2018, Seção I, pág. 56 e em suplemento da Seção I, pág. 142, retificar a pedido, a certificação da empresa Formil Química Ltda, CNPJ nº 43.994.268/0001-07, conforme expedientes nº 2315341/17-5 e 0257410/18-1.

Onde se lê: Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química cistozol, cloridrato de midazolam, dapaconazol, flumazenil, hemitartrato de zolpidem, midazolam, nitrato de isconazol e tosilato de dapaconazol.

Leia-se: Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química ácido gamamibutírico, cistozol, cloridrato de midazolam, dapaconazol, flumazenil, hemitartrato de zolpidem, midazolam, nitrato da isconazol e tosilato de dapaconazol.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 1.872, de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 135, de 16 de julho de 2018, seção I, pág. 53,

Onde se lê:
"Empresa: LUCKMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. EPP.
CNPJ: 74.196.031/0001-04

Endereço: Rodovia SC 281, 4111, Km 05, Sertão do Marum

Município: São José - SC CEP: 88.122-001
Autorização de Funcionamento: 3.03236-1
Expediente(s): 1715673/17-1"

Leia-se:
"Empresa: LUCKMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. EPP.
CNPJ: 74.196.031/0001-04

Endereço: Rodovia SC 281, 4111, Km 05, Sertão do Marum

Município: São José - SC CEP: 88.122-001
Autorização de Funcionamento: 3.03236-1
Expediente(s): 1715673/17-1
Linha: Líquidos"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 3.102, de 14 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 18 de agosto de 2014, Seção I, pág. 61, Suplemento págs. 148 e 150.

Onde se lê:
EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM-97,4 GALPÃO 1A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP 58322000 - CONDE/PE
CNPJ: 00.063.960/0177-61
PROCESSO: 25351.685802/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08809.6

AT I V I D A D E / C L A S S E
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV TUCUNARE, 125
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06466020 - BARUERI/SP
CNPJ: 00.063.960/0001-09
PROCESSO: 25351.685802/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08809.6

AT I V I D A D E / C L A S S E
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 7, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 5, de 08 de janeiro de 2018, Seção I, pág. 57, e em suplemento da Seção I, págs. 17 e 18, referente a certificação da empresa Medacta Internacional S.A., solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda, CNPJ nº 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 1317914/17-4 e 0096682/18-7.

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe III
Leia-se: Materiais de uso médico das classes III e IV

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.897, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
20ª Regional de Saúde de Toledo – Divisão de Vigilância em Saúde
SCVSAT – Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do
Trabalhador



LICENÇA SANITÁRIA Nº 0000000000000000000010000100

VENCIMENTO: 04 / 03 / 2021

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Endereço: Peru, 454 - Centro - Ouro Verde Do Oeste/PR - 85933-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

LOCAL E DATA: Toledo, 04 de Março de 2020

ALBERI LOCATELLI
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 8EBAC13BFC649E7D96974BD0F70F34A5
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

20ª Regional de Saúde de Toledo
Rua Rui Barbosa, 1858, Centro, 85901-190, Toledo, Paraná, Brasil.
Fone: (45)3379-6900
www.saude.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.254.875/0001-60

Endereço: Rua Guia Lopes - 4201

Telefone: (51) 3594-9999

CEP: 93.548-013

Cidade: Novo Hamburgo

P. M. JUINA

Fis.

Rsp.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, situada na Guia Lopes, 4201, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.365.986/0001-60, através da Secretaria Municipal da Saúde - Fundo Municipal Saúde, **ATESTA** para fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25279552/0001-01, RUA PERU 454, CEP: 85933-000, Ouro Verde do Oeste/PR, fornece **MEDICAMENTOS** a este órgão.

Declaramos, ainda, que a mesma sempre cumpriu as disposições dos editais e o previsto em contrato e que, até a presente data, nada consta que a desabone, cumprindo plenamente os requisitos exigidos.

E, por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Novo Hamburgo/RS, 23 de Março de 2020.

José Nilson Alves do Amaral

Matrícula: 8338-0

Almojarifado SMS - NH

JOSÉ NILSON

ALMOXARIFADO CENTRAL SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

(51) 3581-5108





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 09:42:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1490476

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/03/2021 10:53:15 (hora local)**.

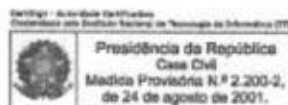
¹**Código de Autenticação Digital:** 115182303201039010612-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e72cdfaa489bfd535920ef35009e22ff2b9a07cdf1f134bf6539381f75f868a9ae8bd4e855b2d3184336676ae209c1cb09



Assinatura manuscrita.

RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACKES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.124,00

Sér/Nº. 001/000.000.064

PED. 65

DATA DE EMISSÃO: 02/04/2019
DATA DE RECEBIMENTO:
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

DIST. MEDIC. BACKES EIRELI R PERU, 454 CENTRO - 85933-000 OURO VERDE DO OESTE - PR Fone/Fax: 32511461		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.064 Série 001 Folha 1/1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NORMAL FORA DO ESTADO		CHAVE DE ACESSO 4119 0425 2795 5200 0101 5500 1000 0000 6410 0000 0645		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9072724949		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190058777291 - 02/04/2019 14:48:53	
DESTINATÁRIO / REMETENTE MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO (27) RUA GUIA LOPES, 4201 NOVO HAMBURGO RS 5135949999		CNPJ / CPF 88.254.875/0001-60		DATA DA EMISSÃO 02/04/2019	
FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 02/05/2019 Valor R\$ 2.124,00		CNPJ / CPF 88.254.875/0001-60		DATA DA SAÍDA 02/04/2019	
CÁLCULO DO IMPOSTO		CNPJ / CPF 88.254.875/0001-60		HORA DA SAÍDA 14:48:52	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBT.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.124,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO MEIO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CUPONS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.124,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES		FRETE POR CONTA (0) Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF 90.735.549/0001-17	
NOME / RAZÃO SOCIAL PLANALTO ENCOMENDAS LTDA		MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963193945			
ENDEREÇO R DONA TEODORA		QUANTIDADE 8		SPECE CAIXA		MARCA		PESO BRUTO 20.000	
								PESO LÍQUIDO 20.000	

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
68	MICONAZOL NIT. CR VAG. 80G + 14 APL. Lote: 19B089 Fab: 26/01/2019 Val: 26/01/2021 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049066	0102	6102	BG	400	5,3100	0,00%	2.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO NOVO HAMBURGO
DADOS BANCARIOS: BRADESCO, AG 3280, CONTA CORRENTE: 8132-9.
EMPENHO: 790/2019
ORDEM DE COMPRA: 696/2019
ENDEREÇO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SMS, RUA GENERAL OSORIO N 868, BAIRRO: HAMBURGO VELHO - NOVO HAMBURGO/RS.
RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
PED.VENDA:65 REPRES.:1 OPERAD.: AG. COB.CARTEIRA

RESERVADO AO FISCO



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA PERU, 454, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE - PR
C.N.P.J.	25.279.552/0001-01
INSC. ESTADUAL:	90727249-49
CEP:	85.933-000
EMAIL / FONE:	dellydistribuidora@gmail.com - (45) 3251 - 1461
RESPONSÁVEL LEGAL	
NOME DO RESP:	MAICON UILIANS BACKES
PROFISSÃO:	FARMACÊUTICO - EMPRESÁRIO
DATA DE NASCIMENTO:	25/12/1984
RG / Nº:	7.593.410-6 / SESP - PR
CPF / MF Nº:	040.825.149-29
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA PARAÍBA, 856, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE - PR
CEP:	85.933-000
EMAIL / FONE:	dellydistribuidora@gmail.com - (45) 3251 - 1461
DADOS BANCARIOS	
BANCO:	BRABESCO (237)
AGENCIA:	3280- 8
CONTA CORRENTE:	8.132-9

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Juína/MT, 19 de Maio de 2020.

Assinado digitalmente por: MAICON UILIANS
BACKES:04082514929
O tempo: 19-05-2020 15:05:09

MAICON UILIANS BACKES

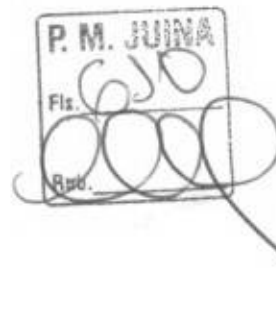
RG: 7.593.410-6

CPF: 040.825.149-29

Sócio/Administrador

Delly

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2020

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A Signatária empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON UILIANS BACKES portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, vem **DECLARAR**, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Assinado digitalmente por: MAICON
UILIANS BACKES:04082514929
O tempo: 19-05-2020 15:01:46

Delly

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461



DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

DECLARAR que não integra seu corpo social, nem seu quadro funcional servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII da Lei 12.708/12.

Juína/MT, 19 de Maio de 2020.

Assinado digitalmente por: MAICON
UILIANS BACKES:04082514929
O tempo: 19-05-2020 15:04:21

MAICON UILIANS BACKES

RG: 7.593.410-6

CPF: 040.825.149-29

Sócio/Administrador

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

Delly

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON UILIANS BACKES portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 010/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: dellydistribuidora@gmail.com – leonardo.dellydistribuidora@gmail.com

Juína/MT, 19 de Maio de 2020.

Assinado digitalmente por: MAICON
UILIANS BACKES:04082514929
O tempo: 19-05-2020 14:58:00

MAICON UILIANS BACKES
RG: 7.593.410-6
CPF: 040.825.149-29
Sócio/Administrador

43741
P. M. JUINA
Fis. 03
Rub. 000

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.643.008/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2017
NOME EMPRESARIAL SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ADAO WELKER	NÚMERO 104	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO STREMEDIO@STREMEDIO.COM.BR		TELEFONE (54) 3523-2379
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2020 às 09:46:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and date 1/1

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

P. M. JUINA
Fls. 
Rm.

VANIA SZYMANSKI, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADA, Divorciado(a), nº do CPF 958.464.330-49, documento de identidade 9051130889, SSP, RS, com domicílio / residência em AVENIDA ADAO WELKER, número 90, APT 02, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SANTO REMEDIO.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA ADAO WELKER, número 104, bairro distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP 99.740-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 11/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P. M. JUINA
Fls. 616
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600288884

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201900097900

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE

Local

7 Junho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo

A

Res

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/6



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/209.795-4	RS2201900097900	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI





ALTERAÇÃO Nº 01 DE ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 28.643.008/0001-95

NIRE nº 4360028888-4

VANIA SZYMANSKI, brasileira, divorciada, Advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 9051130889 SSP-RS e CPF nº 958.464.330-49, residente e domiciliado na Avenida Adão Welker, 90 apto 02 centro da cidade de Barão de Cotegipe(RS), CEP 99740-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **SANTO REMÉDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** com sede social na Avenida Adão Welker, 104 centro da cidade de Barão de Cotegipe(RS), CEP 90740-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.643.008/0001-95, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 4360028888-4, resolve efetuar a presente alteração de Ato Constitutivo, através das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

A titular **VANIA SZYMANSKI**, resolve alterar capital, passando para o valor de R\$ 250.000, aumento este no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado moeda corrente nacional neste ato pelo titular.

Cláusula Segunda

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Ato Constitutivo e demais alterações não modificadas pela presente alteração de ato constitutivo, e que ora são ratificadas. E por estarem de perfeito e mútuo acordo, firmam o presente instrumento de alteração de ato constitutivo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Barão de Cotegipe(RS), 21 de maio de 2019.

Vania Szymanski
Titular



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** - ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

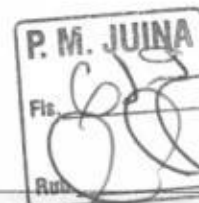
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/6

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/209.795-4	RS2201900097900	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, de nire 4360028888-4 e protocolado sob o número 19/209.795-4 em 28/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5057265, em 10/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aline dos Santos Prativiera Panseira.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI

Porto Alegre. Segunda-feira, 10 de Junho de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
987.339.230-00	ALINE DOS SANTOS PRATAVIERA PANSERA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Segunda-feira, 10 de Junho de 2019



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

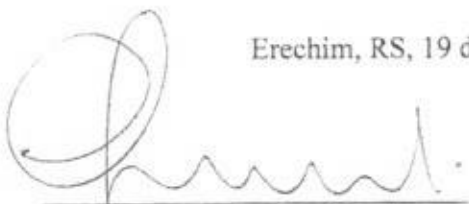


26/06/2010

DECLARAÇÃO

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 28.643.008/0001-95, com sede social na Avenida Adão Welker, 104, Centro da cidade de Barão de Cotegipe - RS, tendo como seu Sócio-administrador Sra.Vania Szymanski, inscrita no CPF sob nº. 958.464.330-49, declara para todos os fins e efeitos necessários que se encontra até a presente data enquadrada como Micro Empresa.

Erechim, RS, 19 de Dezembro de 2019.



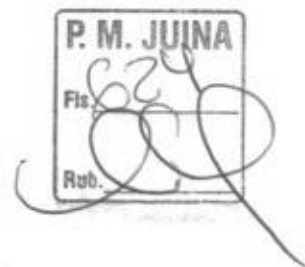
Santo Remédio – Comercio de Produtos Médico-Hospitalar Eireli – Me
Vania Szymanski
Administrador
CPF: 958.464.330-49



Adelar Rigoni Contabilidade Eireli
ADELAR RIGONI
Av. XV de Novembro, 69 - Sala 601
Erechim/RS - Fone/Fax: (54) 3522-3081
CRC-RS 30.519 - CIC 150.440.410-68



COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI



DATA DE ABERTURA: 22 DE MAIO DE 2020
HORARIO: 09:00 HORAS
MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME

ENDEREÇO: AV. ADÃO WELKER, Nº104

CNPJ: 28.643.008/0001-95

INSCR. EST: 170/0010325

TELEFONE: (54)3523-2379

CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE-RS

CEP:99740-000

EMAIL: stremedio@stremedio.com.br

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE NO ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL, DESSE PASSANDO A SER PARTE INTEGRANTE.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Pregão;

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

PRAZO DE ENTREGA/LOCAL: O prazo de entrega dos materiais não deverá ser superior a 15 (quinze) dias corridos após Autorização via Ordem de Fornecimento emitida pelo Município; A entrega dos medicamentos, se dará na medida da necessidade, a Secretaria interessada, através de servidores previamente autorizados farão as solicitações dos materiais junto à contratada, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável.

PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS: O prazo de validade mínima dos medicamentos é de 12 (doze) meses.

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

Assinado digitalmente por: VANIA SZYMANSKI:95846433049
Razão: VANIA SZYMANSKI
O tempo: 25-05-2020 15:56:14

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49

RG:9051130889

AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379

EMAIL: stremedio@stremedio.com.br

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: SANTO REMEDIO COM DE PROD MEDICO HOSPL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0010325

CNPJ: 28.643.008/0001-95



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Handwritten signature and scribbles in the bottom right corner.



IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	170/0010325
CNPJ	28.643.008/0001-95
Nome Fantasia	Santo Remedio
Razão Social	Santo Remedio Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado



Nota Fiscal
Gaúcha

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Logradouro	Av Adao Welker
Número	104 -
Bairro	Centro
Município	Barão De Cotegipe
Cep	99740000
Telefone	54-35223081

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 28.643.008/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:16 do dia 08/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2020.

Código de controle da certidão: **1229.CD16.48BA.E5FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

P. M. JUINA
Fls. 623
Rub.

Certidão de Situação Fiscal nº 0014897814

Identificação do titular da certidão:

Nome: SANTO REMEDIO COM DE PROD MEDICO HOSPL EIRELI

Endereço: AV ADAO WELKER, 104
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: 28.643.008/0001-95

Certificamos que, aos 08 dias do mês de MAIO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/7/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024648721

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **SANTO REMÉDIO- COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI-ME**

CPF/CNPJ.....: **28.643.008/0001-95**

Insc. Municipal...: **1561**

Endereço.....: **Rua Adão Welker, 104**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

4773-3/00 Com.Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos

4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Use Odonto-Medico Hospit

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso

Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 17/10/2020 /

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 228643008000195

Emitida às 11:07:42 do dia 20/04/2020. /

Código de Autenticidade 3286.1AF3

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 28.643.008/0001-95
Razão Social: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC
Endereço: AVENIDA ADAO WELKER 104 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030703445062275504

Informação obtida em 30/03/2020 14:47:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.643.008/0001-95

Certidão nº: 190465448/2019

Expedição: 28/11/2019, às 14:17:00

Validade: 25/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E I R E L I**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.643.008/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

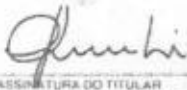


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polgar Direito





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9051130889 DATA DE EMISSÃO 18/08/2017

RENTE VÂNIA SZYMANSKI

FILIAÇÃO VILSON SZYMANSKI

SIRLEI CARMEN SZYMANSKI

NATURALIDADE BARÃO DE COTEGIPE RS

DATA DE NASCIMENTO 10/01/1981

ENDEREÇO C CAS SÃO VALENTIM RS AV DIVÓRCIO

MATRÍCULA: 100115 01 55 2007 2 00010 029 0002548 88

CPF 958.464.330-49

LOCALIDADE RIO DE JANEIRO RJ

ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.093-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 89650409191350240143-1; Data: 04/09/2019 13:56:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3B00249-CXLN; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
958.464.330-49

Nome
VANIA SZYMANSKI

Nascimento
10/01/1981

P. M. JUINA

Fis. 34

Rub.

CÓDIGO DE CONTROLE
A149.F593.EEE6.4B38



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:57:21 do dia 17/08/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Cadastro Civil R\$ 870,00
R. Presidente Getúlio Vargas, 106 - Bairro São Francisco - 30070-000 - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3245-0000 - Fax: (31) 3245-0001

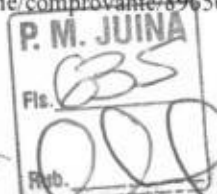
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.235/1994 e Art. 9º inc. VII da Lei Estadual 9.721-0/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89650409191350240143-2; Data: 04/09/2019 13:56:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1900248-TVMO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Anual de Mensalidade: R\$ 10,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2019 14:27:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1341077

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2020 13:56:35 (hora local)**.

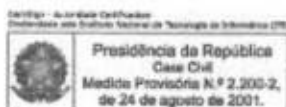
***Código de Autenticação Digital:** 89650409191350240143-1 a 89650409191350240143-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ab2fa778fe4fc6aa737016bfdc82b0739a97f06df19b00b7e35a1d5db68cf8abea41f08a479ca29e81fe5f2ce6db7a28a91b01c8693d5d1103641452d742



Handwritten signature and initials.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SANTO REMEDIO, CNPJ 28643008000195, Endereço - AV. ADAO WELKER.

8 de Abril de 2020, às 08:57:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f3dc9070da5a80324680013c83683286**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS -

Bento Gonçalves, Farmácia SMS, 29 de maio de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para quem possa interessar, que a empresa **SANTO REMÉDIO-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI**, Estabelecida na Av. Adão Welker, nº104, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, Cnpj: 28.643.008/0001-95, tendo apresentado documentos que comprovam sua personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a lei federal Nº8.666 de 21/06/93.

Declaramos ainda que a mesma já forneceu produtos do seu Ramo de Atividade a este estabelecimento, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo do nosso conhecimento nenhum fato que venha em desacordo da mesma até a presente data.

Camila Saporiti Mesquita

Farmacêutica

CRF-RS 18551





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 15:29:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1272837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 15:24:01 (hora local)**.

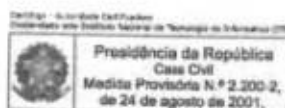
¹Código de Autenticação Digital: 89651206191626030020-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfbccb78471f4cb05ae60fac8b81dab822edf8abea41f08a479ca29e81fe5f2ce6dbf25bb95221dff1dfb16db0ba3e92289d



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -

EMPRESA: distribuidora A BIG BENN LTDA
ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO,
QUADRA 08, LOTE 08 / AREA COHAB II,
BAIRRO: COHAFUMA CEP: 65071750 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 83.754.234/0120-87
PROCESSO: 25351.19577/2014-06
AUTORIZ/MS: 7.15595-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE
PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SITE DE SETEMBRO 1808
BAIRRO: CENTRO CEP: 68543000 - FLORESTA DO
ARAGUAIA/PA
CNPJ: 04.860.635/0001-10
PROCESSO: 25351.403451/2009-10
AUTORIZ/MS: 0.61123-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BEN LTDA
ENDEREÇO: Avenida luz manez
BAIRRO: centro CEP: 65300000 - SANTA INÊS/MA
CNPJ: 83.754.234/0122-49
PROCESSO: 25351.174470/2014-61
AUTORIZ/MS: 7.22579-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BEN LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE,17
BAIRRO: VILA FIALHO CEP: 65061022 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 83.754.234/0124-00
PROCESSO: 25351.222454/2014-94
AUTORIZ/MS: 7.15883-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN S/A
ENDEREÇO: Avenida Jornalista Mercio Jorge, nº 15, Ed. Agemar
Cossetti, Loja 05
BAIRRO: Jardim Renascença CEP: 65075675 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 83.754.234/0248-40
PROCESSO: 25351.589561/2014-99
AUTORIZ/MS: 7.29926-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo
desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de
1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições
estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LUCIANE PENCKOWSKI ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL DULCÍDIO 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 84010280 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 20.000.634/0001-26
PROCESSO: 25351.367957/2018-11
AUTORIZ/MS: 1.17851-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MARIANA BARBOSA LOPES - ME
ENDEREÇO: RUA RAPHAEL ROMANO, 94
BAIRRO: VILA PRETE CEP: 18590000 - ITATINGA/SP
CNPJ: 24.702.866/0001-02
PROCESSO: 25351.388007/2018-21
AUTORIZ/MS: 1.17889-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VITA ESSÊNCIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E
HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PÍO DUARTE SILVA, Nº 403, LOJA
02

BAIRRO: CORRÊGO GRANDE CEP: 88037000 -
FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.046.726/0001-04
PROCESSO: 25351.389850/2018-24
AUTORIZ/MS: 1.17894-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: P & L FARMÁCIA ESPECIAL DE MANIPULAÇÃO
LTDA ME
ENDEREÇO: AV DAS AMÉRICAS 500 BL 22 LJ 108
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE
JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.295.585/0001-04
PROCESSO: 25351.389827/2018-30
AUTORIZ/MS: 1.17893-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: JOSÉ DONIZETE VIEIRA LUCAS
ENDEREÇO: RUA ARTUR MACHADO Nº102
BAIRRO: CENTRO CEP: 38010020 - UBERABA/MG
CNPJ: 20.791.075/0002-26
PROCESSO: 25351.380787/2018-61
AUTORIZ/MS: 1.17891-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CLORELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E
PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BACAIRIS, Nº 351, LOJA P LOJA 101
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.767.168/0001-88
PROCESSO: 25351.367958/2018-66
AUTORIZ/MS: 1.17850-7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: M TOTTENE & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANA, 2008
BAIRRO: CENTRO CEP: 87550000 - ALTO PARANA/PR
CNPJ: 07.206.304/0002-30
PROCESSO: 25351.388008/2018-75
AUTORIZ/MS: 1.17890-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COOP FORMULAS LTDA ME
ENDEREÇO: AV DOUTOR APOSONO VERGUEIRO 1465
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035370 - SOROCABA/SP
CNPJ: 29.270.985/0001-57
PROCESSO: 25351.383061/2018-80
AUTORIZ/MS: 1.17892-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresa de
Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta
Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PRANAYAMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
LTDA
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO POVOA, 71
BAIRRO: CENTRO CEP: 73801280 - FORMOSA/GO
CNPJ: 37.888.963/0001-83
PROCESSO: 25000.01816/97-38
AUTORIZ/MS: 1.33863-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.841, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de
4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do
Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da
Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,
resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para
Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
EIRELI
ENDEREÇO: RUA LAGO AZUL, 1905
BAIRRO: JARDIM DO LAGO CEP: 13633135 -
PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 27.256.185/0001-56
PROCESSO: 25351.392330/2018-07 AUTORIZ/MS: 4.00103.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: ETILUX Importação e Distribuição de Artigos de
Culária S.A.
ENDEREÇO: Avenida Amadeu Poli, 940
BAIRRO: parque novo mundo CEP: 02188020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.306.471/0001-09
PROCESSO: 25351.222888/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00108.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: CERTAME COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE OLIVEIRA Nº 1081
BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 08.070.275/0001-03
PROCESSO: 25351.318822/2018-22 AUTORIZ/MS: 4.00025.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: Lavanda Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos
LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua B (Lot. Cidade Verde), 99
BAIRRO: São Bento CEP: 60875633 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.903.764/0001-80
PROCESSO: 25351.392800/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00107.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430170188-464-000004-1-8		Data de Validade: 03/10/2020
Nro. Protocolo:	19200000751460	Data de Deferimento: 04/10/2019
Atividade Econômica CNAE:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:	MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR	
Razão Social:	SANTO REMÉDIO COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	
CNPJ / CPF:	28.643.008/0001-95	CNPJ Albergante:
Logradouro:	AVENIDA ADÃO WELKER	Número: 104
Complemento:		Bairro: CENTRO
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS CEP: 99740-000
Responsável Legal:	VANIA SZYMANSKI	
CPF:	958.464.330-49	Conselho Regional:
Nº Inscr. Conselho Prof:		UF:
Responsável Técnico:	RENATA DASSOLER	
CPF:	010.207.200-00	Conselho Regional: CRF
Nº Inscr. Conselho Prof:	13087	UF: RS

Observação:
A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.;

BARÃO DE COTEGIPE

Local





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2019 10:09:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1374224

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/10/2020 09:23:51 (hora local)**.

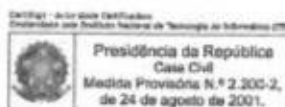
¹**Código de Autenticação Digital:** 89651710190921120778-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bfd4e754d40237998d696935d9a2b8820ccbaef3e4928b7264a260082a66d12f8abea41f08a479ca29e81f
e5f2ce6db515cfc38abccdd02c5a8b65f582e97e2



[Handwritten signature]

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Eletrônico nº 010/2020:

A Signatária SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, com sede na Avenida Adão Welker, 104, Barão de Cotegipe-RS, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1988, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente

Assinado digitalmente por: VÂNIA SZYMANSKI:95846433049
Razão: VÂNIA SZYMANSKI
O tempo: 25-05-2020 16:00:19

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889

AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br



da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Barão de Cotegipe (RS), 22 de Maio de 2020.

Assinado digitalmente por: VÂNIA SZYMANSKI:95846433049
Razão: VÂNIA SZYMANSKI
O tempo: 25-05-2020 16:02:23

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49

RG:9051130889

AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br



**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO
DURANTE A CONTRATUALIDADE**

A Signatária A empresa SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, com sede na Avenida Adão Welker, 104, Barão de Cotegipe-RS, neste ato representada pelo Sr RONALDO GIACOMELI, portador da Cédula de Identidade nº 8081235148 e do CPF nº 839.045.300-20, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe – RS, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 010/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: stremedio@stremedio.com.br

Barão de Cotegipe (RS), 22 de Maio de 2020

Assinado digitalmente por: VÂNIA SZYMANSKI-95846433049
Razão: VÂNIA SZYMANSKI
O tempo: 25-05-2020 16:03:11

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49

RG:9051130889

AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br



P. M. JUINA
Fls. 645
Rub. 43750

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.211.499/0003-79 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/08/2018	
NOME EMPRESARIAL MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDCOM			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO A ADE CONJUNTO 21, LT. 5		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 71.939-600	BAIRRO/DISTRITO AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@DISTRIBUIDORAMEDCOM.COM.BR		TELEFONE (62) 3226-8970	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2020 às 15:14:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]
05/05/2020 15:15

 **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da original. ODU
FE
Colônia, 05 de Maio de 2020.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772005036807309490843

<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

AA110130



Posto 001 - Rua 3 de Maio, s/nº - Associação de Abitua, 1155, Est. Azeite, Goiânia-GO, CEP 74120-010. Fone: 52.3595.3070 | www.cartorioindioartiaga.com.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO
CONTRATO SOCIAL DA**

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n. 25.211.499/0001-07

NIRE n. 52.203.568.586

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito:

(A) KARLA RIBEIRO DE CASTRO BRANQUINHO, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade 3135431 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 702.696.101-20, residente e domiciliada na Rua Lupus, Quadra R-1, Lote 1, Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP 74.884-581 ("Karla"); e

(B) GUERINO ANIZELLI NETO, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade 51130324 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 030.138.889-03, residente e domiciliado na Rua Samuel Morse, Esquina com Avenida T-4, n. 21, Quadra 169, Apto. 2.701, Edifício Sky Life, Setor Serrinha, Goiânia/GO, CEP 74.835-080 ("Neto");

Na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** ("Sociedade"), nome fantasia "**MEDCOM**", sociedade empresária limitada, com sede na Alameda das Espatódias, n. 452, Quadra R-2, lote 04, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, Goiânia/GO, CEP 74.681-220, CNPJ. 25.211.499/0001-07, NIRE 52203568586;

E, ainda, na qualidade de sócias ingressantes,

(C) ELFA MEDICAMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Intersecção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte, Gama/DF, CEP 72427-010 (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), CNPJ nº 09.053.134/0001-45, NIRE 53.300.018.774, neste ato representada na forma do seu estatuto social por seus diretores, **Janáina Maluf Pichinin Pavan**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.412.456-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 216.471.168-80 ("Janáina"), e **Gabriel de Farias Soares da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 3.027.367-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 279.281.388-16 ("Gabriel"), ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, conjunto 172, 17º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000 ("Elfa"); e

(D) PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, CNPJ nº 10.515.224/0001-90, NIRE nº 25.200.490.533, com sede na Avenida General Edson

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE.

Goiania, 05 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

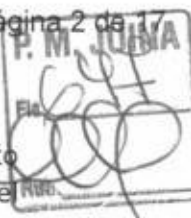
Selo Digital nº 00772005036807309490844

<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

AA110138



Ramalho, nº 975, loja B, Bairro de Manaíra, João Pessoa/PB, CEP 58.038-102, neste ato representada na forma do seu contrato social por seus diretores Janaina e Gabriel ("Prescrita");



RESOLVEM alterar o contrato social da Sociedade ("Contrato Social"), de acordo com os seguintes termos e condições:

1. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1.1 A sócia Karla resolve, neste ato, ceder e transferir à Elfa, que ora ingressa na Sociedade, a título oneroso, conforme instrumento celebrado em apartado, a totalidade das 9.666.926 (nove milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, novecentas e vinte e seis) quotas representativas do capital social da Sociedade das quais é titular, com valor nominal total de R\$ 9.666.926,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais), totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, juntamente com todos os direitos e obrigações a elas inerentes.

1.2 Ato contínuo, o sócio Neto resolve ceder e transferir à Elfa, a título oneroso, conforme instrumento celebrado em apartado, a totalidade das 508.786 (quinhentas e oito mil, setecentas e oitenta e seis) quotas representativas do capital social da Sociedade das quais é titular, com valor nominal total de R\$ 508.786,00 (quinhentos e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais), totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, juntamente com todos os direitos e obrigações a elas inerentes.

1.3 Em razão das cessões e transferências ora aprovadas, Neto e Karla retiram-se da Sociedade.

1.4 Ato subsequente, a sócia Elfa resolve ceder e transferir à Prescrita, que ora ingressa na Sociedade, a título oneroso, conforme instrumento celebrado em apartado, 1 (uma) quota representativa do capital social da Sociedade da qual é titular, com valor nominal total de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrita e integralizada, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, juntamente com todos os direitos e obrigações a ela inerentes.

1.5 Em decorrência das deliberações acima, a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade é alterada e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 4ª. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.175.712,00 (dez milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e doze reais), dividido em 10.175.712 (dez milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e doze) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Nota

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da original. DOU
FE

Goiania, 05 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772065036807309490845

<http://extrajudicial.tiojus.br/selo>

AA110140





Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Participação
Elfa Medicamentos S.A.	10.175.711	10.175.711,00	99,99%
Prescrita Medicamentos Ltda.	1	1,00	0,01%
Total	10.175.712	10.175.712,00	100%

Parágrafo Único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil."

2. ALTERAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E ELEIÇÃO/REELEIÇÃO DE DIRETORES

2.1 As sócias resolvem, neste ato, alterar a composição da diretoria da Sociedade, a fim de prever que a Sociedade será administrada por, no mínimo, 5 (cinco) diretores, quotistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance, 1 (um) Diretor Comercial Centro-Oeste e os demais Diretores sem Designação Específica ("Diretores"), cada um deles com prazo de mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

2.2 Ato contínuo, as sócias decidem alterar a forma de representação da Sociedade, a qual passará a ser realizada:

(i) por 2 (dois) Diretores, em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico;
(ii) por 1 (um) Diretor (necessariamente o Diretor Presidente, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico) em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído e com poderes específicos;

(iii) isoladamente, por 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos, para a participação em processos licitatórios, dispensas de licitação e outros processos de vendas públicas nos termos da lei vigente; ou

(iv) isoladamente, por 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos, perante órgãos públicos nos casos em que não houver assunção de obrigações pela Sociedade.

2.3 As sócias resolvem, neste ato, incluir a previsão de que as procurações das Sociedades deverão ser outorgadas mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores, em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico, sendo especificados os poderes conferidos. As procurações, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. Dou
FE

Goiania, 05 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772005036807309490846

<http://extrajudicial.tao.jus.br/selo>

AA110141



P. M. JUINA
Fls. 649
000

2.4 Subsequentemente, as sócias elegem os seguintes membros para os cargos de Diretores da Sociedade, todos com mandato de 2 (dois) anos contados da presente data:

(i) **José Antonio Toledo Vieira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 15.437.853 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 064.402.958-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj 172, 17º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000, o qual exercerá o cargo de Diretor Presidente;

(ii) **Gabriel de Farias Soares da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 3.027.367-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 279.281.388-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj. 172, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000, o qual exercerá o cargo de Diretor de Planejamento Estratégico;

(iii) **Janaína Maluf Pichinin Pavan**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.412.456-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 216.471.168-80, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, conjunto 172, 17º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000, a qual exercerá o cargo de Diretora Jurídica e de Compliance;

(iv) **Michael Gordon Findlay**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 259.745.188-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj 172, 17º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000, o qual exercerá o cargo de Diretor Financeiro; e

(v) **Guerino Anizelli Neto**, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade 51130324 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 030.138.889-03, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Samuel Morse, Esquina com Avenida T-4, n. 21, Quadra 169, Apto. 2.701, Edifício Sky Life, Setor Serrinha, CEP 74.835-080, o qual exercerá o cargo de Diretor Comercial Centro-Oeste.

2.5 Ato subsequente, as sócias aprovam, neste ato, a reeleição de **Karla Ribeiro de Castro Branquinho**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade 3135431 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 702.696.101-20, residente e domiciliada na Rua Lupus, Quadra R-1, Lote 1, Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP 74.884-581, que passará a ocupar o cargo de Diretora Sem Designação Específica da Sociedade, pelo

epf [assinaturas]

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE.

Goânia, 05 de Maio de 2020

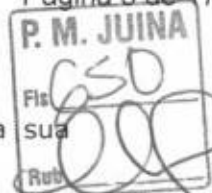
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772005036807309490847

"<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>"

AA110142





prazo de 2 (dois) anos contados a partir da presente data, sendo permitida a reeleição.

2.6 Os Diretores ora eleitos ou reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2.7 Em razão das deliberações acima, as sócias alteram e reformulam a Cláusula Oitava do Contrato Social da Sociedade, com a consequente renumeração das cláusulas e capítulos, os quais passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

"Cláusula 7ª. A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 5 (cinco) diretores, quotistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance, 1 (um) Diretor Comercial Centro-Oeste e os demais Diretores sem Designação Específica ("Diretores"). Os Diretores terão mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e permanecendo em seus cargos até a eleição de seus substitutos, e terão suas remunerações fixadas por deliberação dos sócios.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Parágrafo Segundo. A Sociedade será administrada pelos seguintes Diretores:

(i) José Antonio Toledo Vieira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 15.437.853 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 064.402.958-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj 172, 17º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000, no cargo de Diretor Presidente;

(ii) Gabriel de Farias Soares da Silva, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 3.027.367-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 279.281.388-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj. 172, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000, no cargo de Diretor de Planejamento Estratégico;

(iii) Janaína Maluf Pichinin Pavan, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº

A large, stylized handwritten signature in dark ink, followed by the number "5" written below it.

4º Tabelionato de Notas

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE

Selo Digital nº 00 / 2005036807509490848
"http://extrajudicial.org"

"http://extrajudicial.tigo.jus.br/seio

AA110143



27.412.456-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 216.471.168-80, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, conjunto 172, 17º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000, no cargo de Diretora Jurídica e de Compliance;

(iv) Michael Gordon Findlay, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 259.745.188-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj 172, 17º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000, no cargo de Diretor Financeiro;

(v) Guerino Anizelli Neto, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade 51130324 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 030.138.889-03, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Samuel Morse, Esquina com Avenida T-4, n. 21, Quadra 169, Apto. 2.701, Edifício Sky Life, Setor Serrinha, CEP 74.835-080, no cargo de Diretor Comercial Centro-Oeste; e

(vi) Karla Ribeiro de Castro Branquinho, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade 3135431 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 702.696.101-20, residente e domiciliada na Rua Lupus, Quadra R-1, Lote 1, Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP 74.884-581, no cargo de Diretora Sem Designação Específica.

Cláusula 8ª. Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Contrato Social, exigida a aprovação dos sócios.

Cláusula 9ª. A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, será realizada:

(i) por 2 (dois) Diretores, em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico;

(ii) por 1 (um) Diretor (necessariamente o Diretor Presidente, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico) em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído e com poderes específicos;

(iii) isoladamente, por 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos, para a participação em processos licitatórios, dispensas de licitação e outros processos de vendas públicas nos termos da lei vigente; ou

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE.

Goânia, 05 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 007/2605036807309490849

<http://extrajudicial-bgo.jus.br/selo>

AA110144





(iv) perante órgãos públicos nos casos em que não houver assunção de obrigações pela Sociedade, por 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos.

Cláusula 10ª. *As procurações serão outorgadas pela Sociedade mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores, em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.*

Cláusula 11ª. *São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor ou empregado que a envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto (i) se prévia e expressamente autorizado por deliberação dos sócios, ou (ii) no caso de avais, fianças, endossos e/ou outras garantias em favor de sociedades afiliadas, controladas, controladoras e/ou coligadas da Sociedade."*

3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1 Por fim, as sócias resolvem aprovar a reforma completa e integral do Contrato Social, bem como a reorganização das disposições, renumeração das cláusulas e capítulos e sua consolidação, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CONTRATO SOCIAL DA MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n. 25.211.499/0001-07

NIRE n. 52.203.568.586

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

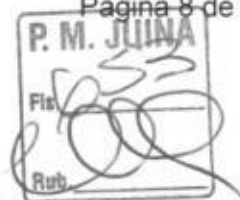
Cláusula 1ª. A Sociedade girará sob a denominação de **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** e possuirá o nome fantasia de "**MEDCOM**".

II - SEDE SOCIAL

Cláusula 2ª. A Sociedade tem sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Alameda das Espatódias, nº 452, Quadra R-2, lote 04, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, CEP 74.681-220, podendo abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, mediante deliberação dos sócios, observado o disposto neste Contrato Social e nas disposições legais aplicáveis.

 **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
F.E.
Goiânia, 03 de Maio de 2020.
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 80772005035807309490850
"http://extrajudicial.tigo.tus.br/selo"
AA110146


Procurador: Ruy Viana de Albuquerque; Advoca: Adilson Viana de Albuquerque; OAB: 118.118-1/GO; Endereço: Rua 15 de Novembro, 118, Centro, Goiânia, GO, CEP: 74010-000. Fone: (62) 208-3000 | www.cartorioindioartiga.com.br



Parágrafo Único. A Sociedade possui as seguintes filiais:

(i) Filial Cuiabá/MT: filial localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Bosque da Saúde, nº 140, Quadra 13, lotes 06, 07, 08 e 09, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.211.499/0002-98 e inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE n.º 51 900435137, com ramo de atividade de comércio atacadista, importação, exportação, representação comercial, embalagem, reembalagem, fabricação, produção, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de: medicamentos e correlatos, perfumaria e cosméticos, máquinas, equipamentos, utensílios e materiais em geral para hospitais, laboratórios, odontologia e ótica, artigos médicos, cirúrgicos, científicos, farmacêuticos; som, móveis hospitalares, cine fotografia, refrigeração e medição, limpeza, higiene, lavanderia, copa e cozinha, veículos para uso específico, prestação de serviços e assistência técnica, produtos saneantes, domissanitários, insumos farmacêuticos, drogas, psicotrópicos, produtos para saúde em geral, produtos oftalmológicos, comercialização de produtos alimentícios destinados a pacientes em hospitais ou domicílios, consultoria de produtos médicos hospitalares na área de nutrição clínica, assistência médico domiciliar, suporte nutricional e locação de máquinas, veículos e equipamentos do seguimento hospitalar;

(ii) Filial Campo Grande/MS: filial localizada na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Hélio Yoshiaki Ikeziri, nº 34, sala 401, Edifício Evidence Prime Office, Bairro Royal Park, CEP 79.021-435, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.211.499/0004-50 e inscrita na Junta comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE n.º 5490037230-8, cujo objeto é preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;

(iii) Filial Brasília/DF: filial localizada em Brasília, Distrito Federal, na Área ADE Conjunto 21, Lote 5, s/n, Águas Claras, CEP 71.989-600, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.211.499/0003-79 e inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE n.º 5390038477-1, cujo objeto é o mesmo da matriz da Sociedade; e

(iv) Filial Goiânia/GO: filial localizada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Castelo Branco, nº 945, Quadra 02, Lote 108, Piso Superior, Setor Coimbra, CEP 74.530-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.211.499/0005-30 e inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE n.º 5290102557-0, cujo objeto é preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

III - OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª. A Sociedade explora o ramo de: comércio atacadista, importação, exportação, representação comercial, embalagem, reembalagem, fabricação, produção, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de: medicamentos e correlatos, perfumaria e cosméticos, máquinas, equipamentos, utensílios e materiais em geral para hospitais, laboratórios, odontologia e ótica, artigos médicos, cirúrgicos, científicos, farmacêuticos; som, móveis hospitalares, cine fotografia, refrigeração e medição,

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE
Goiânia, 05 de Maio de 2020.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 0077200503e8D7309490851

"<http://extrajudicial.tjgo Jus.br/seio>"

AAT1D146



limpeza, higiene, lavanderia, copa e cozinha, veículos para uso específico, prestação de serviços e assistência técnica, produtos saneantes, domissanitários, insumos farmacêuticos, drogas, psicotrópicos, produtos para saúde em geral, produtos oftalmológicos, comercialização de produtos alimentícios destinados a pacientes em hospitais ou domicílios, consultoria de produtos médicos hospitalares na área de nutrição clínica, assistência médico domiciliar, suporte nutricional e locação de máquinas, veículos e equipamentos do seguimento hospitalar, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

IV - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.175.712,00 (dez milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e doze reais), dividido em 10.175.712 (dez milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentas e doze) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Participação
Elfa Medicamentos S.A.	10.175.711	10.175.711,00	99,99%
Prescrita Medicamentos Ltda.	1	1,00	0,01%
TOTAL	10.175.712	10.175.712,00	100%

Parágrafo Único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

V - LEI APLICÁVEL

Cláusula 5ª. A Sociedade rege-se pelas disposições da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), em especial pelo Capítulo IV do Subtítulo II do Livro II "Do Direito de Empresa" e, em suas omissões, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

VI - PRAZO

Cláusula 6ª. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

VII - ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª. A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 5 (cinco) diretores, quotistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance, 1 (um) Diretor Comercial Centro-Oeste e os demais Diretores sem Designação Específica ("Diretores"). Os Diretores terão mandato pelo prazo de 2 (dois)

 **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE
Colônia, 05 de Maio de 2020.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772005036807309490852

<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

AA110147



Pl. do Sol - Rua 7 diag. O Ramal dos Azeites, 1133, Ed. Acari, St. Oeste, Goiânia-GO. CEP: 74120-010. Fone: 62.3336.3000. www.cartorioindioartiga.com.br

anos, permitida a reeleição e permanecendo em seus cargos até a eleição de seus substitutos, e terão suas remunerações fixadas por deliberação dos sócios.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Parágrafo Segundo. A Sociedade será administrada pelos seguintes Diretores:

(i) **José Antonio Toledo Vieira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 15.437.853 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 064.402.958-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj. 172, 17º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000, no cargo de Diretor Presidente;

(ii) **Gabriel de Farias Soares da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 3.027.367-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 279.281.388-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj. 172, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000, no cargo de Diretor de Planejamento Estratégico;

(iii) **Janaína Maluf Pichinin Pavan**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.412.456-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 216.471.168-80, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, conjunto 172, 17º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000, no cargo de Diretora Jurídica e de Compliance;

(iv) **Michael Gordon Findlay**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 259.745.188-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj. 172, 17º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000, no cargo de Diretor Financeiro;

(v) **Guerino Anizelli Neto**, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade 51130324 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 030.138.889-03, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Samuel Morse, Esquina com Avenida T-4, n. 21, Quadra 169, Apto. 2.701, Edifício Sky Life, Setor Serrinha, CEP 74.835-080, no cargo de Diretor Comercial Centro-Oeste; e

(vi) **Karla Ribeiro de Castro Branquinho**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade 3135431 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 702.696.101-20, residente e domiciliada na Rua Lupus, Quadra

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE

Goiania, 05 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 08772005036867309490853

"<http://extremadigital.tigo.ius.br/selo>"

AA110148



R-1, Lote 1, Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP 74.884-581, no cargo de Diretora Sem Designação Específica

Cláusula 8ª. Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Contrato Social, exigida a aprovação dos sócios.

Cláusula 9ª. A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, será realizada:

- (i) por 2 (dois) Diretores, em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico;
- (ii) por 1 (um) Diretor (necessariamente o Diretor Presidente, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico) em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído e com poderes específicos;
- (iii) isoladamente, por 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos, para a participação em processos licitatórios, dispensas de licitação e outros processos de vendas públicas nos termos da lei vigente; ou
- (iv) perante órgãos públicos nos casos em que não houver assunção de obrigações pela Sociedade, por 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos.

Cláusula 10ª. As procurações serão outorgadas pela Sociedade mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores, em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Cláusula 11ª. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor ou empregado que a envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto (i) se prévia e expressamente autorizado por deliberação dos sócios, ou (ii) no caso de avais, fianças, endossos e/ou outras garantias em favor de sociedades afiliadas, controladas, controladoras e/ou coligadas da Sociedade.

VIII - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 12ª. As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões de sócios, observadas as disposições legais, tornando-se a mesma dispensável quando todos os sócios decidirem, expressamente, sobre seu objeto.

11

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da original. DOU
FE
Golânia, 05 de Maio de 2020
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 00772005036802309490854
"http://extrajudicial.rtdm.us.br/seio"

AA110149



Tip do Selo: Selo 10x15 12 Resoluções Art. 136, do Prov. 64, de 16/03/2003. Colar: Colar no QD. Cód. 11122005. Para: 12/2020. www.cartorioindioartiga.com.br

Parágrafo Primeiro. As seguintes matérias dependerão de aprovação prévia dos sócios representando a maioria do capital social:

(i) a alienação de bens do ativo não circulante da Sociedade em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);

(ii) a constituição de ônus sobre quaisquer ativos da Sociedade para garantia de obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Sociedade, exceto em relação a obrigações com valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Sociedade e/ou outras partes relacionadas da Sociedade (inclusive mediante constituição de ônus reais) ou obrigações da Sociedade com valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas por uma ou mais de suas partes relacionadas (inclusive mediante constituição de ônus reais), as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos Sócios;

(iii) a concessão, pela Sociedade, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Sociedade, exceto em relação a obrigações com valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Sociedade e/ou outras parte relacionadas da Sociedade ou obrigações da Sociedade com valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos Sócios;

(iv) dissolução, liquidação, pedido de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade, bem como a nomeação do liquidante ou administrador judicial, conforme o caso;

(v) constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Sociedade de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, bem como permitir o ingresso de qualquer pessoa no capital social das sociedades controladas pela Sociedade e/ou nos seus resultados ou lucros;

(vi) aprovar a realização de qualquer operação envolvendo a Sociedade e suas partes relacionadas;

(vii) aprovar (a) a contratação de quaisquer empréstimos e endividamentos, em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R\$10.000.000,00 (dez milhões de Reais) ou (b) realização de quaisquer despesas em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais) e que não estejam previstas em plano de negócios da Sociedade;

(viii) aprovar o exercício do direito de voto da Sociedade, em qualquer sociedade na qual a Sociedade detenha ou venha a deter participação direta ou indireta; e

12

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. OCU
FÉ
Colônia, 05 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 00772005036807309430855

<http://extrajudicialtiago.jus.br/selo/>

AA119150



(ix) abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, observado o disposto nas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo. Os valores previstos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula 12ª serão corrigidas anualmente, no mês de janeiro, pela variação positiva do IPCA no exercício anterior, sendo que, para os fins deste Contrato Social, "IPCA" significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Cláusula 13ª. A convocação, a instalação e as deliberações das reuniões de sócios obedecerão aos preceitos legais. Os sócios presentes escolherão por maioria de votos dos presentes o presidente da reunião, o qual indicará o secretário de mesa.

Cláusula 14ª. Exceto nos casos em que a legislação aplicável ou este Contrato Social determinar quórum qualificado para aprovação de determinada matéria, todas as decisões dos sócios devem ser tomadas por resolução da maioria do capital social.

IX - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 15ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro daquele mesmo ano. Ao final de cada exercício social, será levantado um balanço patrimonial e serão elaboradas as demonstrações financeiras pela Diretoria, de acordo com os requisitos e formalidades previstos em lei.

X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 16ª. Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios representando a maioria do capital social, admitida a distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social.

Parágrafo Único. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, podendo com base nesses, por deliberação dos sócios, distribuir lucros intermediários ou intercalares.

XI – EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 17ª. É admitida a exclusão de sócio mediante deliberação de sócios representando a maioria do capital social, em reunião especialmente convocada para este fim, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, em virtude de atos de inegável gravidade, e nas demais hipóteses previstas na legislação aplicável.

XII – LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

13

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE.

Goiânia, 05 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772005036807309490856

<http://extrajudicial.mg-ius.br/selo>

AA110191



Cláusula 18ª. A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação dos sócios e nas demais hipóteses previstas pela legislação. A liquidação ou dissolução da Sociedade deverão ocorrer de acordo com as previsões legais.

Cláusula 19ª. A retirada, morte, extinção, exclusão, insolvência ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, observadas as disposições legais aplicáveis, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, falecido, extinto, excluído, insolvente ou falido, serão calculados na forma da lei.

XIII - ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 20ª. O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação de sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

XIV - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Cláusula 21ª. Os Diretores declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, bem como, para os devidos fins, declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer a administração da Sociedade por força de lei especial, não estão condenados ou se encontram sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XV - ELEIÇÃO DE FORO

Cláusula 22ª. Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já, eleito o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via para todos os fins e efeitos de direito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia/GO, 09 de abril de 2020.

Sócios retirantes:

GUERINO ANIZELLI NETO

KARLA RIBEIRO DE CASTRO

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta copia é reprodução fiel do original. DOU
FE
Colônia, 05 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

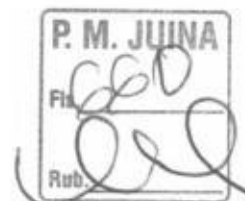
Selo Digital nº 00772005035807309490857
"http://extrajudicial.dpe-195.br/selo"

AA110152



BRANQUINHO

Sócias ingressantes:



ELFA MEDICAMENTOS S.A.

Por: Janaína Maluf Pichinin Pavan
Cargo: Diretora

Por: Gabriel de Farias Soares da Silva
Cargo: Diretor

PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA.

Por: Janaína Maluf Pichinin Pavan
Cargo: Diretora

Por: Gabriel de Farias Soares da Silva
Cargo: Diretor

Diretores Eleitos:

JOSÉ ANTONIO TOLEDO VIEIRA
Diretor Presidente

**GABRIEL DE FARIAS SOARES
DA SILVA**
Diretor de Planejamento Estratégico

JANAÍNA MALUF PICHININ PAVAN
Diretora Jurídica e de Compliance

MICHAEL GORDON FINDLAY
Diretor Financeiro

GUERINO ANIZELLI NETO
Diretor Comercial Centro-Oeste

**KARLA RIBEIRO DE CASTRO
BRANQUINHO**
Diretora Sem Designação Específica

Testemunhas:

1. _____
Nome: André Mestriner Stocche

2. _____
Nome: Marlus Vinícius Siqueira

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE.

Goiania, 05 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772005036807309490858

<http://extrajudicial-tipo.jus.br/selo>

AR110193



CPF: 186.585.298-86

CPF: 022.428.511-44



Handwritten signature and the number 16.

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. Dou
fôlego em 30/03/2020. **AGENTE**

Goiania, 05 de Maio de 2020

Goiania, 05 de Maio de 2020
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
 1.0077700503580730949085

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENHA
Selo Digital nº 00772005035807309490859

Selo Digital nº 00772043030007
"http://extrajudicial.tpo-jus.br/selo"

[illegible]

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02242851144	MARLUS VINICIUS DA SILVA SIQUEIRA
03013888903	GUERINO ANIZELLI NETO
06440295870	JOSE ANTONIO TOLEDO VIEIRA
18658529886	ANDRE MESTRINER STOCHE
21647116880	JANAINA MALUF PICHININ PAVAN
25974518870	MICHAEL GORDON FINDLAY
27928138816	GABRIEL DE FARIAS SOARES DA SILVA
70269610120	KARLA RIBEIRO DE CASTRO BRANQUINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2020 16:35 SOB N° 20200337858.
PROTOCOLO: 200337858 DE 09/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001639030. NIRE: 52203568586.
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 24/04/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.211.499/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/07/2016

NOME EMPRESARIAL
MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEDCOM

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AL DAS ESPATODIAS

NÚMERO
452

COMPLEMENTO
QUADRAR-2 LOTE 04

CEP
74.681-220

BARRIO DISTRITO
SÍTIO DE RECREIO MANSOES
BERNARDO SAYAO

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MEDCOM@DISTRIBUIDORAMEDCOM.COM.BR

TELEFONE
(62) 3581-5511

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2020 às 13:29:13 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso e reprodução
fiel do original. DOU FE.

Colônia, 06 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772005036807309491946

<http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº D JCDF - SEDE SEDE - JCDF 24 ABR 2019  19/084.168-1	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53300018774	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: ELFA MEDICAMENTOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

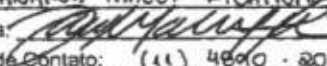
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

DF2201900030501

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

BRASILIA Local  Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: JANAINA MALUF PICHININ PAVAN
Assinatura: 
Telefone de Contato: (11) 4890-2024

12 Abril 2019 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

☐ NÃO ☐ NÃO


JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1268976
EM 29/04/2019 DA EMPRESA: 5330001877-4.

DECISÃO SINGULAR ELFA MEDICAMENTOS S.A.

☐ Processo em exigência. Protocolo: 19/084.168-1 EM 24/04/2019

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

4ª Exigência ☐ **5ª Exigência** ☐

 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ **3ª Exigência** ☐ **4ª Exigência** ☐ **5ª Exigência** ☐

 Data Responsável

26 ABR 2019 Data
Gustavo de Linares Vogal Titular da JCDF
Bento de Matos Félix Vogal Titular da JCDF

OBSERVAÇÕES

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso e reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Colônia, 06 de Maio de 2020

["http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo"](http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo)



P. M. JUINA
Fis. *[assinatura]*
Rub. *[assinatura]*

13.º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Del. AVELINO LUIS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BLOCO 10 - PAULISTA - CEP 04501-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7822

Reconheço Por Semelhança S/A Econômico a(s) firma(s) de
JANAINA MALLÉ PICHININ LOPES (06259066).

São Paulo, 23 de Abril de 2019, às 16h15, da verdade.
RENATO CARLOS DE SOUZA - ESCRIVÃO Nº 0043/230417
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$ 75
1098AB0658136



[assinatura]
[assinatura]



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1268976 em 29/04/2019 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 190841681 - 24/04/2019. Autenticação: 9AF1645988ABB72C8DA5831F8FBC6E698B2DD5C. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/084.168-1 e o código de segurança S64E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

[assinatura]
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso e reprodução
fiel do original. DOU FE.
Goiânia, 06 de Maio de 2020.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772009036807309491944

<http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

AA110376





ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-45
NIRE 53.300.018.774

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019**

1. **Data, Hora e Local.** Realizada em 12 de abril 2019, às 11:00 horas, na sede social da Elfa Medicamentos S.A. ("Companhia"), no Município de Brasília, Gama, Distrito Federal, Intersecção da Rodovia DF 001 com a rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), CEP 72427-010.

2. **Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **Mesa.** Presidente: Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi; Secretária: Janaína Maluf Pichinin Pavan.

4. **Ordem do dia.** Reuniram-se os acionistas para discutir, deliberar e votar sobre:

- (i) a alteração de determinadas alçadas do Conselho de Administração da Companhia;
- (ii) a alteração dos cargos que compõem a Diretoria da Companhia;
- (iii) a alteração da forma de outorga de procurações e de representação da Companhia perante terceiros; e
- (iv) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **Deliberações.** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:

5.1. Aprovaram a alteração das competências atribuídas ao Conselho de Administração da Companhia, para que o Conselho de Administração aprove (i) a constituição de ônus sobre quaisquer ativos da Companhia e/ou das sociedades controladas pela Companhia para garantia de obrigações de, exceto em relação a obrigações de subsidiárias da Companhia garantidas pela Companhia e/ou outras subsidiárias da Companhia (inclusive mediante constituição de ônus reais) ou obrigações da Companhia garantidas por uma ou mais de suas subsidiárias (inclusive mediante constituição de ônus reais), as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação do Conselho de Administração; e (ii) a concessão, pela Companhia e/ou pelas sociedades controladas pela Companhia, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros, exceto em relação a obrigações de subsidiárias da Companhia garantidas pela Companhia e/ou outras subsidiárias da Companhia ou obrigações da Companhia garantidas por uma ou mais de suas subsidiárias, as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação do Conselho de Administração. Aprovaram, a exclusão do Item (xv) do Artigo 15 ("aprovar a contratação de qualquer pessoa física ou jurídica pela Companhia e/ou pelas sociedades controladas pela Companhia cujo valor total de contratação, somados salários, bonificações e quaisquer benefícios, seja superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa na versão eletrônica
fiel do original. DOU: FÉ.

Garantia: 06 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE

Selo Digital nº 00772005036807309491943

<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

AR110376



reais) por ano, exceto se previsto no Plano de Negócios ou no Orçamento da Companhia") do rol de atribuições do Conselho, com a correspondente alteração ao Parágrafo 2º do referido Artigo 15.

5.1.1. Em razão da deliberação do item 5.1 acima, o Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 15. Sem prejuízo das demais matérias que lhe são atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social, competirá de forma exclusiva ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e das sociedades controladas pela Companhia;
- (ii) eleger e destituir os diretores da Companhia, determinando suas atribuições e funções, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- (iii) fiscalizar a gestão dos diretores, podendo, para tanto, a qualquer tempo, examinar os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos da Companhia;
- (iv) convocar a Assembleia Geral da Companhia, nos casos previstos em lei, nesse Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia, e sempre que julgar conveniente e oportuno;
- (v) manifestar-se a respeito do relatório da administração e das contas da Diretoria;
- (vi) elaborar e aprovar o Orçamento e o Plano de Negócios da Companhia, bem como qualquer de suas alterações;
- (vii) decidir pela contratação, escolha e destituição de auditores independentes da Companhia;
- (viii) aprovar a distribuição de dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre capital próprio pela Companhia;
- (ix) constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia e/ou pelas sociedades controladas pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, com exceção daquelas previstas nos termos do Acordo de Acionistas, associações e/ou joint ventures, bem como permitir o ingresso de qualquer pessoa no capital social das sociedades controladas pela Companhia e/ou nos resultados ou lucros dessas sociedades;
- (x) deliberar sobre emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia; 
- (xi) autorizar a alienação de bens do ativo não circulante da Companhia, em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (xii) aprovar a constituição de ônus sobre quaisquer ativos da Companhia e/ou das sociedades controladas pela Companhia para garantia de obrigações de terceiros e/ou de partes relacionadas, exceto em relação a obrigações de subsidiárias da Companhia com valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras subsidiárias da Companhia (inclusive mediante constituição de ônus reais) ou obrigações da Companhia com valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas por uma ou mais de suas subsidiárias (inclusive mediante constituição de ônus reais), as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação do Conselho de Administração; 
- (xiii) aprovar a concessão, pela Companhia e/ou pelas sociedades controladas pela Companhia, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de



 **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é verdadeira no verso é reprodução
fidel do original. DOU FF.
Goiânia, 06 de Maio de 2020.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 0077200503680730949194Z
"http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo"

A20110876



Protestos - Rua 7300 e Rua João de Deus, 1115, do Alto - 14.050-000 - Itapetininga - SP - 11-333-3333 - www.cartorioindioartiga.com.br

terceiros, exceto em relação a obrigações de subsidiárias da Companhia com valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras subsidiárias da Companhia ou obrigações da Companhia com valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, por uma ou mais de suas subsidiárias, as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação do Conselho de Administração;

(xiv) aprovar a realização de qualquer operação envolvendo a Companhia e/ou as sociedades controladas pela Companhia e suas partes relacionadas, com exceção daquelas previstas neste Estatuto Social e nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia;

(xv) aprovar (a) a contratação de quaisquer empréstimos e endividamentos, em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou (b) realização de quaisquer despesas em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e que não estejam previstas no Plano de Negócios; e

(xvi) aprovar o exercício do direito de voto da Companhia, em qualquer sociedade na qual a Companhia detenha ou venha a deter participação direta ou indireta, em especial com relação às matérias mencionadas nos Artigos 15 e no Parágrafo Único do Artigo 7º.

Parágrafo 1º. Os valores previstos no Artigo 15 acima serão corrigidos anualmente, no mês de janeiro, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no exercício anterior, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Parágrafo 2º. As matérias constantes dos itens "(ix)", "(x)", "(xii)", "(xiii)" e "(xiv)" do Artigo 15 acima sempre exigirão a aprovação de, no mínimo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º. O exercício do direito a voto, pela Companhia nas sociedades controladas pela Companhia, com relação às matérias constantes do item "(ii)" do Parágrafo Único do Artigo 7º desse Estatuto sempre exigirão a aprovação de, no mínimo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração."

5.2. Aprovaram a alteração da composição da Diretoria da Companhia, que passará a ser composta por, no mínimo, 5 (cinco) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance e os demais Diretores sem designação específica. 

5.2.1. Aprovaram, ainda, que na ausência ou no impedimento temporário de qualquer dos Diretores, suas atribuições serão exercidas interinamente pelo Diretor indicado pelo Conselho de Administração, inclusive para fins de representação obrigatória da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros. 

5.2.2. Em razão das deliberações dos itens 5.2 e 5.2.1 acima, o Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 16. A Diretoria será composta por, no mínimo, 5 (cinco) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, a qualquer tempo, em reunião própria convocada para este fim, mediante aprovação da maioria dos seus membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. Os Diretores ficarão dispensados de prestar caução.



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso e reprodução
fiel do original. DOI: FE
Goiânia, 06 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772005036807309491941

<http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

AA110375



Parágrafo 2º. Na ausência ou no impedimento temporário de qualquer dos Diretores, suas atribuições serão exercidas interinamente pelo Diretor indicado pelo Conselho de Administração, inclusive para fins de representação obrigatória prevista no Artigo 19.

Parágrafo 3º. Na ausência ou impedimento permanente de qualquer dos Diretores, seu substituto será nomeado em Reunião do Conselho de Administração a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias após o evento que der causa a tal vacância, com o objetivo de eleger o novo Diretor, que completará o prazo do mandato em curso."

5.3. Aprovaram a alteração da forma de representação da Companhia perante terceiros, de modo que a Companhia poderá ser representada por (i) 2 (dois) Diretores, em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente ou, alternativamente, o Diretor Jurídico e de Compliance; (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído e com poderes específicos; (iii) isoladamente, por 1 (um) procurador, devidamente constituído e com poderes específicos, para a participação em processos licitatórios, dispensas de licitação e outros processos de vendas públicas nos termos da lei vigente; ou, ainda, (iv) perante órgãos públicos nos casos em que não houver assunção de obrigações pela Companhia, por 1 (um) procurador, devidamente constituído e com poderes específicos, isoladamente.

5.3.1. Em razão das deliberações do item 5.3 acima, o Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 19. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, será realizada por:

- (i) 2 (dois) Diretores, em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente ou, alternativamente, o Diretor Jurídico e de Compliance;
- (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído e com poderes específicos;
- (iii) isoladamente, por 1 (um) procurador, devidamente constituído e com poderes específicos, para a participação em processos licitatórios, dispensas de licitação e outros processos de vendas públicas nos termos da lei vigente; ou
- (iv) perante órgãos públicos nos casos em que não houver assunção de obrigações pela Companhia, por 1 (um) procurador, devidamente constituído e com poderes específicos, isoladamente.

5.4. Aprovaram a alteração dos requisitos para a outorga de procurações pela Companhia, de modo que as procurações poderão ser outorgadas por 2 (dois) Diretores, em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente ou, alternativamente, o Diretor Jurídico e de Compliance.

5.4.1. Em razão da deliberação do item 5.4 acima, o Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 20. As procurações serão outorgadas pela Companhia mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores, em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente ou, alternativamente, o Diretor Jurídico e de Compliance, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano."

5.5. Autorizaram os administradores da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, inclusive, mas sem limitação, assinar todos e quaisquer documentos e proceder a todos os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso e reprodução fiel do original. DOI: FÉ.

Colônia, 06 de Maio de 2020

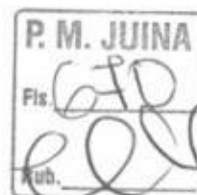
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772005036807309491940

<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

AA110372





5.6. Aprovaram, por fim, a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente ata.

6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

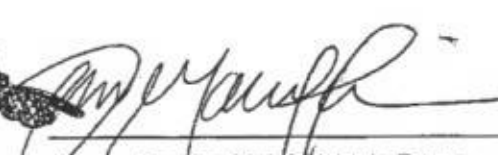
Mesa: Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi, Presidente e Janaína Maluf Pichinin Pavan, Secretária.

Aclonistas Presentes: Pátria Brazilian Private Equity Fund IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por Pátria Investimentos Ltda.); Brazilian Private Equity Fund IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, (por Pátria Investimentos Ltda.); JMV Participações e Gestão de Bens S.A.; Elmo Lopes Fernandes de Assis, Edalmo Leite Fernandes de Assis, Evelyn Assis Mendonça, Luis Renato Guimarães Liveri.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia.

Brasília, 12 de abril de 2019.

Mesa: 
Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi
Presidente


Janaína Maluf Pichinin Pavan
Secretária

13.º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - BRL AVELINO LUIS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 323 - BROOKLIN REANCIATA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7522

Reconheço: Por Semelhança C/V, Econômico a(s) firma(s) de:
JANAÍNA MALUF PICHININ PAVAN (0629046), NORBERTO WHITAKER
SOBRAL JANNUZZI (0505093)
São Paulo, 23 de Abril de 2019. Espet. de Verdade
RENATO CARLOS DE BRAGA - ESCRITÓRIO Nº 0019/230419
Válida somente com o Selo de Autenticidade S64E R\$19,00
1096A0050268



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1268976 em 29/04/2019 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 190841681 - 24/04/2019. Autenticação: 9AF1645988ABB72C8DA5831F8FBC6E698B2DD5C. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/084.168-1 e o código de segurança S64E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
Saulo Izidorio Vieira
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa na versão e reprodução
Fiel do original - DOU FE
Goiânia, 06 de Maio de 2020
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 00772005036807309491939
<http://extrajudicial.tigo.us.br/selo/>

ADA110371



ANEXO I

**ESTATUTO SOCIAL DA
ELFA MEDICAMENTOS S.A.**

CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-45
NIRE 53.300.018.774

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO**

Artigo 1º. A Elfa Medicamentos S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (a "Lei das Sociedades por Ações").

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Brasília, Gama, Distrito Federal, Intersecção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte, CEP 72427-010 (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park).

Parágrafo Único. Mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos, para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Artigo 4º. Artigo 4º. A Companhia tem por objeto social (a) o comércio atacadista, importação, exportação e representação de medicamentos, produtos farmacêuticos e material hospitalar e atividade de transporte; (b) a importação, exportação e distribuição de máquinas, equipamentos em geral, material médico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial, EPI (Equipamento de Proteção Individual), bem como as operações de importação por conta de terceiros; (c) importação e exportação por conta própria ou por conta de ordem de terceiros ou encomenda, bem como, armazenagem, distribuição e comercialização de produtos acabados, insumos e matéria prima em geral, bebidas em geral (alcoólicas ou não), e vinagres em geral, máquinas e equipamentos gráficos de impressão e acabamento, medicamentos e insumos farmacêuticos, cosméticos e produtos de higiene, saneantes, produtos para saúde e domissanitários; (d) serviços de assessoria de comércio exterior e participações, serviços auxiliares e complementares ao transporte marítimo (NVOCC), atividades de despachantes aduaneiros, serviços de comissária de despachos, agenciamento de carga aérea e serviços administrativos para terceiros; (e) transporte nacional e internacional porta a porta, de remessas expressas ou documentos e mercadorias de caráter urgente, na importação e na exportação, pelo sistema "on board courier" ou de carga despachada sob conhecimento aéreo; (f) desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) atividades de transporte multimodal e logística integrada, incluindo: prestação de serviços de administração e gestão de estoque de hospitais e sistemas de saúde, administração e gestão de fluxo de materiais diversos, depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, depósito de medicamentos, depósito de correlatos, depósito de medicamentos sob controle especial, depósito de cosméticos e depósito de saneantes domissanitários; (ii) transporte rodoviário municipal, intermunicipal, interestadual, nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (iii) agenciamento de cargas aérea, ferroviária e aquaviária (fluvial, lacustre e marítima), nacional e internacional; (iv) atividades de depósitos de mercadorias para terceiros,






CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso é reprodução
fiel do original. DOU FÉ.

Goiania, 06 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772005036807309491938

"<http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>"

AA110370



atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, , medicamentos sob controle especial, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; (v) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; (g) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (h) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças; e (i) participação em outras sociedade, como sócia ou acionista.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, crédito e/ou bens, é de R\$ 312.016.650,66 (trezentos e doze milhões, dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) dividido em 242.875.200 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e duzentas) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia e deverá respeitar o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo 2º. A não integralização pelos acionistas de parte ou da totalidade do capital subscrito, sujeitará o acionista remisso a arcar com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e de multa de 3% (três por cento) sobre o valor corrigido, a qual será aumentada em 1% (um por cento) para cada semana de atraso, até o máximo de 10% (dez por cento).

Parágrafo 3º. As ações ordinárias não serão conversíveis em outra classe ou espécie de ações de emissão da Companhia e conferirão a seus titulares os seguintes direitos e vantagens:

- (i) cada ação ordinária conferirá a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da assembleia geral da Companhia, convocada, instalada e realizada nos termos desse Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia;
- (ii) as ações ordinárias são irredimíveis e não serão passíveis de amortização;
- (iii) as ações ordinárias conferirão aos seus titulares o direito a receber a parcela do lucro líquido ajustado do exercício que for declarada como dividendo e/ou juros sobre capital próprio; e
- (iv) as ações ordinárias participarão dos aumentos de capital da Companhia, inclusive com capitalização de lucros ou reservas.

Parágrafo 4º. É vedada a emissão, pela Companhia, de partes beneficiárias.

Parágrafo 5º. A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R\$



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso e reprodução
fidel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 06 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE

Selo Digital nº 00772005036807309491937

<http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

AA110568



600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), corrigidos pela variação positiva do IPCA desde 1º de dezembro de 2017 até a data da respectiva subscrição, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço, prazo, forma de subscrição e integralização ("Capital Autorizado"), observadas as disposições previstas no Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo 6º. O limite do Capital Autorizado da Companhia somente poderá ser modificado por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo 7º. Dentro do limite do Capital Autorizado, a Companhia poderá aprovar a criação de Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, observadas as regras do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia que seja aprovado em Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIAS GERAIS DOS ACIONISTAS

Artigo 6º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º. As Assembleias Gerais serão convocadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Sem prejuízo do cumprimento das demais formalidades legais, os acionistas deverão ser convocados para as Assembleias Gerais mediante o envio de comunicação escrita, com comprovação de recebimento, com no mínimo de 8 (oito) dias de antecedência da data marcada para sua realização.

Parágrafo 2º. Independentemente das formalidades referentes à convocação das Assembleias Gerais, será considerada regular a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia.

Parágrafo 3º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na falta de indicação, por outro conselheiro indicado pela maioria dos Acionistas presentes, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo presidente da Assembleia Geral.

Parágrafo 4º. As Assembleias Gerais da Companhia, ressalvadas as exceções previstas em lei, somente poderão ser instaladas, em primeira convocação, com a presença dos Acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 7º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, dependerão de voto afirmativo dos Acionistas representando a maioria do capital social votante, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único. A aprovação das matérias abaixo dependerá de aprovação de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia:

- (i) qualquer aumento de capital social da Companhia, exceto nas hipóteses previstas neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia;
- (ii) dissolução, liquidação, pedido de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, bem como a nomeação do liquidante ou administrador judicial, conforme o caso;

AUTENTICAÇÃO

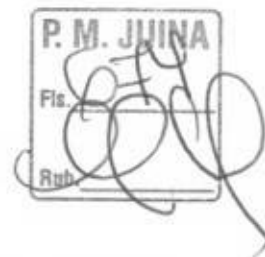
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
20732005036807309491936

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVÃO
Selo Digital nº 00772005036807309491936
autenticidade: https://brasil.selo

Selo Digital nº 007720550
"http://extrajudicial.tigo.uy/27/selo"

AA110568





- (iii) redução do capital social da Companhia;
- (iv) alteração do Estatuto Social da Companhia relacionada a (a) objeto social; (b) direitos das ações; (c) redução da competência do Conselho de Administração; e (d) destinação de lucros;
- (v) transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; e
- (vi) constituição de ônus sobre as ações da Companhia.

Artigo 8º. As deliberações tomadas em Assembleia Geral de Acionistas serão lavradas sob a forma de ata sumária, que vinculará todos os acionistas, presentes ou ausentes, para todos os efeitos de direito, obrigando os administradores da Companhia, que deverão seguir estritamente as deliberações tomadas em Assembleia Geral de Acionistas.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º. A administração da Companhia caberá ao Conselho de Administração e à Diretoria, que serão assessorados por Comitês, com os poderes conferidos pela lei aplicável e por este Estatuto Social.

Parágrafo 1º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse nos Livros de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente.

Parágrafo 2º. Os membros dos órgãos da administração deverão observar, no que for aplicável, as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede social, e não serão computados os votos proferidos nas reuniões dos órgãos de administração em violação ao disposto em tal Acordo de Acionistas.

Parágrafo 3º. Os membros da administração da Companhia permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 10. A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição individual, observado o quanto estabelecido nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia.

CAPÍTULO V CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11. O Conselho de Administração será composto por até 7 (sete) membros efetivos, dos quais 1 (um) será o seu Presidente, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. A Assembleia Geral, quando da eleição dos membros do Conselho de Administração, deverá designar o seu Presidente.

Parágrafo 1º. Em caso de renúncia ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, qualquer membro do Conselho de Administração deverá convocar Assembleia Geral, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento de notificação escrita de qualquer acionista ou administrador, para eleger seu



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1268976 em 29/04/2019 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 190841681 - 24/04/2019. Autenticação: 9AF1645988ABB72C8DA5831F8FBC6E698B2DD5C. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/084.168-1 e o código de segurança S64E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/19

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso e reprodução
fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 06 de Maio de 2020.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772005036807389491935

<http://extrajudicial.tigris.br/selo>

AA110367



substituto, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, que completará o prazo de gestão em curso.

Parágrafo 2º. Em caso de impedimento temporário ou ausência, o conselheiro temporariamente impedido ou ausente poderá nomear outro membro do Conselho de Administração para que esse vote em seu nome nas reuniões do Conselho de Administração.

Artigo 12. O Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias mensais e extraordinárias sempre que necessário.

Parágrafo 1º. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por qualquer de seus membros, mediante envio de notificação escrita, com comprovante de recebimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo 2º. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão, em primeira ou segunda convocação, com a presença da maioria de seus membros, pessoalmente ou na forma do Artigo 13 abaixo. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os conselheiros.

Parágrafo 3º. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na falta de indicação, por outro conselheiro indicado pela maioria dos conselheiros presentes, observado o estabelecido no Acordo de Acionistas da Companhia, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo presidente da reunião.

Parágrafo 4º. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia.

Artigo 13. Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração o conselheiro que: (i) nomear qualquer outro conselheiro como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação; (ii) enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação, via fax, correio eletrônico (e-mail) com confirmação de recebimento, carta registrada ou carta entregue em mãos; ou (iii) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que envie seu voto por escrito via fax, correio eletrônico (e-mail) com confirmação de recebimento, carta registrada ou carta entregue em mãos ao presidente da reunião em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o presidente da reunião.

Parágrafo 1º. O presidente da reunião poderá assinar a ata em nome dos membros do Conselho de Administração que participarem remotamente.

Parágrafo 2º. Observado o disposto no Artigo 13 acima, ao término da reunião, deverá ser lavrada ata no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, a qual será válida se assinada por quantos membros do Conselho de Administração bastem para a aprovação das matérias nela discutidas.

Parágrafo 3º. O Conselho de Administração poderá convidar outros participantes para participar em suas reuniões, com a finalidade de prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

ecll

ecll

ecll

ecll



 **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso e reprodução
fiel do original. DOU FÉ.
Sorânia, 06 de Maio de 2020.

ROBSON FERREIRA RAMOS - 25CREVENTE

Selo Digital nº 0077200503b807309491934
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

AA110366



Pq do Sel - Rua 9 esp. c Rua João de Almeida, 1135, Ed. Apoi. da Orelha, Goiânia-GO, CEP 74130-210. Fone: 32 2396.3030 | www.cartorioindioartiaga.com.br

Artigo 14. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos conselheiros eleitos, exceto se de outra forma estabelecido em lei e nas hipóteses previstas no Artigo 15, Parágrafo 1º, abaixo.

Artigo 15. Sem prejuízo das demais matérias que lhe são atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social, competirá de forma exclusiva ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e das sociedades controladas pela Companhia;
- (ii) eleger e destituir os diretores da Companhia, determinando suas atribuições e funções, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- (iii) fiscalizar a gestão dos diretores, podendo, para tanto, a qualquer tempo, examinar os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos da Companhia;
- (iv) convocar a Assembleia Geral da Companhia, nos casos previstos em lei, nesse Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia, e sempre que julgar conveniente e oportuno;
- (v) manifestar-se a respeito do relatório da administração e das contas da Diretoria;
- (vi) elaborar e aprovar o Orçamento e o Plano de Negócios da Companhia, bem como qualquer de suas alterações;
- (vii) decidir pela contratação, escolha e destituição de auditores independentes da Companhia;
- (viii) aprovar a distribuição de dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre capital próprio pela Companhia;
- (ix) constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia e/ou pelas sociedades controladas pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, com exceção daquelas previstas nos termos do Acordo de Acionistas, associações e/ou joint ventures, bem como permitir o ingresso de qualquer pessoa no capital social das sociedades controladas pela Companhia e/ou nos resultados ou lucros dessas sociedades;
- (x) deliberar sobre emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;
- (xi) autorizar a alienação de bens do ativo não circulante da Companhia, em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (xii) aprovar a constituição de ônus sobre quaisquer ativos da Companhia e/ou das sociedades controladas pela Companhia para garantia de obrigações de terceiros e/ou de partes relacionadas, exceto em relação a obrigações de subsidiárias da Companhia com valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras subsidiárias da Companhia (inclusive mediante constituição de ônus reais) ou obrigações da Companhia com valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas por uma ou mais de suas subsidiárias (inclusive mediante constituição de ônus reais), as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação do Conselho de Administração;
- (xiii) aprovar a concessão, pela Companhia e/ou pelas sociedades controladas pela Companhia, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros, exceto em relação a obrigações de subsidiárias da Companhia com valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso e reprodução
fiel do original. DOU FE.
Goiânia, 06 de Maio de 2020.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE

Selo Digital nº 00772005036807309491933

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AA110366



pela Companhia e/ou outras subsidiárias da Companhia ou obrigações da Companhia com valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas por uma ou mais de suas subsidiárias, as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação do Conselho de Administração;

(xiv) aprovar a realização de qualquer operação envolvendo a Companhia e/ou as sociedades controladas pela Companhia e suas partes relacionadas, com exceção daquelas previstas neste Estatuto Social e nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia;

(xv) aprovar (a) a contratação de quaisquer empréstimos e endividamentos, em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou (b) realização de quaisquer despesas em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e que não estejam previstas no Plano de Negócios; e

(xvi) aprovar o exercício do direito de voto da Companhia, em qualquer sociedade na qual a Companhia detenha ou venha a deter participação direta ou indireta, em especial com relação às matérias mencionadas nos Artigos 15 e no Parágrafo Único do Artigo 7º.

Parágrafo 1º. Os valores previstos no Artigo 15 acima serão corrigidos anualmente, no mês de janeiro, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no exercício anterior, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Parágrafo 2º. As matérias constantes dos itens "(ix)", "(x)", "(xii)", "(xiii)" e "(xiv)" do Artigo 15 acima sempre exigirão a aprovação de, no mínimo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º. O exercício do direito a voto, pela Companhia nas sociedades controladas pela Companhia, com relação às matérias constantes do item "(ii)" do Parágrafo Único do Artigo 7º desse Estatuto sempre exigirão a aprovação de, no mínimo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI DIRETORIA

Artigo 16. A Diretoria será composta por, no mínimo, 5 (cinco) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, a qualquer tempo, em reunião própria convocada para este fim, mediante aprovação da maioria dos seus membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. Os Diretores ficarão dispensados de prestar caução.

Parágrafo 2º. Na ausência ou no impedimento temporário de qualquer dos Diretores, suas atribuições serão exercidas interinamente pelo Diretor indicado pelo Conselho de Administração, inclusive para fins de representação obrigatória prevista no Artigo 19.

Parágrafo 3º. Na ausência ou impedimento permanente de qualquer dos Diretores, seu substituto será nomeado em Reunião do Conselho de Administração a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias após o evento que der causa a tal vacância, com o objetivo de eleger o novo Diretor, que completará o prazo do mandato em curso.

Artigo 17. Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei





 **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 06 de Maio de 2020

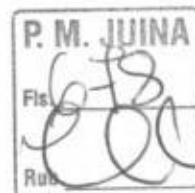
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE

Selo Digital nº 00772005036807309491932
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

AA110364



R. do Sol - Rua 9 km, 12 - Bairro Alto do Arouca - 71555-000 - São Paulo - SP - Brasil - Goiânia-GO - CEP 74120-010 - Fone: (62) 3036-3038 | www.cartorioindiopara.goia.gov.br



ou pelo presente Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas em Assembleia Geral ou do Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 18. A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, e as reuniões da Diretoria somente se instalarão com presença da maioria dos Diretores em exercício.

Parágrafo 1º. As reuniões de Diretoria serão convocadas por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, e suas deliberações serão tomadas pela maioria de seus membros.

Parágrafo 2º. Ao término da reunião deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião e transcrita no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia.

Artigo 19. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, será realizada por:

- (i) 2 (dois) Diretores, em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente ou, alternativamente, o Diretor Jurídico e de Compliance;
- (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído e com poderes específicos;
- (iii) isoladamente, por 1 (um) procurador, devidamente constituído e com poderes específicos, para a participação em processos licitatórios, dispensas de licitação e outros processos de vendas públicas nos termos da lei vigente; ou
- (iv) perante órgãos públicos nos casos em que não houver assunção de obrigações pela Companhia, por 1 (um) procurador, devidamente constituído e com poderes específicos, isoladamente.

Artigo 20. As procurações serão outorgadas pela Companhia mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores, em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente ou, alternativamente, o Diretor Jurídico e de Compliance, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Artigo 21. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor ou empregado que a envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se previamente aprovados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do presente Estatuto Social.

CAPÍTULO VII COMITÊS

Artigo 22. Por deliberação do Conselho de Administração, observado o quanto estabelecido nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, poderão ser criados comitês não estatutários na Companhia, que poderão ser 1 (um) Comitê Comercial, 1 (um) Comitê de Risco, 1 (um) Comitê Financeiro e os demais Comitês sem designação específica, que terão por função opinar sobre as matérias de sua competência, conforme suas atribuições, sem qualquer direito de voto.

Parágrafo 1º. Cada um dos Comitês Comercial, de Risco e Financeiro será composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros, membros ou não, do Conselho de Administração, nomeados pelo Conselho de Administração e com o mesmo prazo de mandato dos conselheiros.

Parágrafo 2º. As atribuições de cada um dos Comitês Comercial, de Risco e Financeiro serão estabelecidas pelo Conselho de Administração.



 **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 06 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772005036807309491931
<http://extrajudicial.tigo.us.br/selo>

AA110363



Pq. do Sol - Rua 9 s/nº, 1º Andar do Bloco 1105, Ed. Alpin. B, Centro, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 02 3090.9000 | www.cartorioindioartiga.com.br

Parágrafo 3º. Os Comitês Comercial, de Risco e Financeiro emitirão suas respectivas opiniões sempre que solicitado pelos administradores da Companhia. Para prática de suas funções, os membros dos Comitês Comercial, de Risco e Financeiro terão amplo e irrestrito acesso a todos e quaisquer documentos e informações razoáveis e necessários da Companhia e das sociedades controladas pela Companhia que digam respeito a matérias de sua competência, desde que a solicitação para tal disponibilização seja feita com a antecedência mínima razoável para sua preparação e/ou disponibilização.

Parágrafo 4º. Sem prejuízo do disposto no respectivo regimento interno, os Comitês Comercial, de Risco e Financeiro reunir-se-ão, mensalmente, mediante convocação por qualquer de seus membros.

Parágrafo 5º. Sem prejuízo do disposto nos Parágrafos 1º a 4º desse Artigo 22, o Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, mediante deliberação de seus membros, constituir, instalar e dissolver outros Comitês para assessorar a Administração da Companhia. No momento da constituição de cada um desses Comitês, o Conselho de Administração fixará o número de membros que o comporá, os quais serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, e estabelecerá as funções e atribuições do respectivo Comitê, podendo fixar suas normas de funcionamento e aprovar regimentos internos.

CAPÍTULO VIII CONSELHO FISCAL

Artigo 23. O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo 1º. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, os quais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes.

Parágrafo 2º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger.

CAPÍTULO IX EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 24. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social.

Artigo 25. O lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação:

- (i) a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, nos termos do Art. 193 da Lei das S.A., que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) a parcela correspondente a, no mínimo, 1% (um por cento) do lucro líquido, ajustado pela dedução referida no item (i) acima, será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório, não cumulativo; e



AUTENTICAÇÃO

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE

Selo Digital nº 0077200503680730949143

Selo Digital nº 00772003038807303-03
"http://extrajudicial.tigo.lus.br/selo"

AD-110362



(iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo 25, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas.

Artigo 26. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, podendo com base neles, inclusive, declarar dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO X

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 27. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação será mantido o Conselho de Administração, competindo-lhe nomear o liquidante.

CAPÍTULO XI

SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 28. Se qualquer controvérsia, litígio, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza surgir em relação direta ou indireta a este Estatuto Social ("Conflito"), entre a Companhia, seus acionistas ou administradores, conforme o caso ("Partes Envolvidas"), as respectivas Partes Envolvidas deverão emendar seus melhores esforços para resolver o Conflito. Para essa finalidade, qualquer das Partes Envolvidas poderá notificar às demais seu desejo de dar início ao procedimento contemplado por este Artigo, a partir do qual as Partes Envolvidas deverão reunir-se para tentar resolver tal Conflito por meio de discussões amigáveis e de boa fé. Exceto se de outro modo estabelecido neste Estatuto Social, caso as Partes Envolvidas não encontrem uma solução, então o Conflito deverá ser resolvido por arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara").

Parágrafo 1º. A arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento da arbitragem.

Parágrafo 2º. A arbitragem caberá a um tribunal arbitral composto por 3 (três) árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil ("Tribunal Arbitral"). Cada Parte Envolvida indicará um árbitro. Havendo mais de um reclamante, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro; havendo mais de um reclamado, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas Partes Envolvidas.

Parágrafo 3º. Quaisquer omissões, recusas, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas Partes Envolvidas ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela Câmara.

Parágrafo 4º. Os procedimentos previstos no presente Artigo também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro.

Parágrafo 5º. A arbitragem será realizada no Município de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral, motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades.

Parágrafo 6º. A arbitragem será realizada em língua portuguesa.

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso e reprodução
fidel do original. DOU FE.

Goiania, 06 de Maio de 2020.

ROBSON FERREIRA RAMOS - 25CREVENTE.

Selo Digital nº 00772005036807309491929

<http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo/>

AA110361



Parágrafo 7º. A arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil.

Parágrafo 8º. A arbitragem será concluída no prazo de 6 (seis) meses, o qual poderá ser prorrogado motivadamente pelo Tribunal Arbitral.

Parágrafo 9º. A arbitragem será sigilosa.

Parágrafo 10. O Tribunal Arbitral alocará entre as partes, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à Câmara, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários advocatícios de sucumbência fixados pelo Tribunal Arbitral e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das Partes Envolvidas a pagar ou reembolsar (i) honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e viagens.

Parágrafo 11. As decisões da arbitragem serão finais e definitivas, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra essas decisões, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no art. 30 da Lei nº 9.307/96 e eventual ação anulatória fundada no art. 32 da Lei nº 9.307/96.

Parágrafo 12. Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das Partes Envolvidas poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflito à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral.

Parágrafo 13. Para (i) as medidas cautelares e antecipações de tutela anteriores à constituição do Tribunal Arbitral, (ii) a execução das decisões do Tribunal Arbitral, inclusive da sentença final e eventual sentença parcial, (iii) eventual ação anulatória fundada no art. 32 da Lei nº 9.307/96 e (iv) os Conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidas à arbitragem, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente, renunciando-se a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso a reprodução
fiel do original. DOU FF
Sorânia, 06 de Maio de 2020.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772005036807309491928

<http://extrajudicial.tido-jus.br/selo>

AR110360





Artigo 30. A Companhia deverá observar os Acordos de Acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria se abster de lançar transferências ou operações de ações a qualquer título, e o presidente da Assembleia Geral e das reuniões do Conselho de Administração deverão se abster de computar votos contrários aos termos do referido Acordo de Acionistas, conforme o Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

Mesa:



Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi
Presidente



Janaina Maluf Pichinin Pavan
Secretária

13.º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - BOM AVELINO LUIS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7822

Reconheço, por Semelhança, S/V. Econômico, a(s) firma(s) de
JANAINA MALUF PICHININ PAVAN (0629066), NORBERTO WHITAKER
SOBRAL JANNUZZI (0505093)
São Paulo, 23 de Abril de 2019, Estand. da verdade
RENATO CARLOS DE SILVA, ESCRIVÃO, Nº 052/230419
Válido somente com o Selo de Autenticidade. Valor: R\$12,50
109840196468



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1268976 em 29/04/2019 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 190841681 - 24/04/2019. Autenticação: 9AF1645988ABB72C8DA5831F8FBC6E698B2DD5C. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://cdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/084.168-1 e o código de segurança S64E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 19/19

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.053.134/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/2007
NOME EMPRESARIAL ELFA MEDICAMENTOS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELFA MEDICAMENTOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GALPAO 02 MODULO 05 E 06		NÚMERO 02	COMPLEMENTO COND SYS GAMA B.PARK
CEP 72.427-010	BAIRRO/DISTRITO PONTE ALTA NORTE (GAMA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR		TELEFONE (83) 2106-2433/ (83) 2106-2559	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 16:41:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



 **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia e impressão no verso é reprodução
fiel do original. DOU FE
Goiânia, 06 de Maio de 2020.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE. AA105700

Selo Digital nº 00772005036802369491771
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>



Pólo III - Rua José de Almeida de Aguiar 1152, 6º Andar, 6º andar, Goiânia-GO, CEP 74220-010, Fone: (62) 3266-1000 | www.cartorioindioartiga.com.br

PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/ME nº 10.515.224/0001-90

NIRE 25.200.490.533

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

I. **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Gama, Distrito Federal, Intersecção da Rodovia DF 001 com a rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), CEP 72427-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.053.134/0001-45, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado Distrital ("JCDF") sob o NIRE 53.300.018.774, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus Diretores, quais sejam: (i) **Janaina Maluf Pichinin Pavan**, brasileira, advogada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 27.412.456-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 216.471.168-80, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, cj. 172, 17º andar, CEP 04542-000; e (ii) **Michael Gordon Findlay**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj. 172, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("**Elfa Medicamentos**"); e

II. **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 79.250.676/0001-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") com o NIRE nº 42.200.785.472, com sede na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Rua Henrique do Rego Almeida, nº 261, Quadra AE, Lote 8, Setor 01, Bairro Brejaru, CEP 88133-512, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus Diretores, quais sejam: (i) **Janaina Maluf Pichinin Pavan**, brasileira, advogada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 27.412.456-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 216.471.168-80, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, cj. 172, 17º andar, CEP 04542-000; e (ii) **Michael Gordon Findlay**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj. 172, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("**Jaw**");

Únicas sócias da **PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Av. General Edson Ramalho, 975, Loja B, Manaira, CEP 58038-102, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.515.224/0001-90, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba ("**JUCEP**") sob o NIRE 25.200.490.53-3 ("**Sociedade**");

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 16:21 SOB Nº 20203690516.
PROTOCOLO: 203690516 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000907189. NIRE: 25200490533.
PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso e reprodução
 fiel do original. DOU.FE.
 Colônia, 06 de Maio de 2020
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE
 Selo Digital nº 00772005036807309492770
["http://extrajudicial.tigo.jus.br/seio"](http://extrajudicial.tigo.jus.br/seio)

AA105889

Pq. do Sol - Rua Brasil, 97 - Bairro Alto do Rio Negro - 11555-000 - São Paulo - SP - Brasil
 Tel: (11) 5082-1100 - Fax: (11) 5082-1101 - E-mail: contato@extrajudicial.tigo.com.br

Juliano, 06 de Maio de 2020

AA105699

["http://extrajudicial.tigo.igss.br/seio"](http://extrajudicial.tigo.igss.br/seio)



RESOLVEM, de acordo com o artigo 1.072, §3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), conforme alterada, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade ("Contrato Social"), conforme a seguir:

1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

1.1. As sócias decidem aumentar o capital social da Sociedade de R\$ 28.250.977,00 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e sete reais), dividido em 28.250.977 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e sete) quotas totalmente subscritas e integralizadas, para R\$ 43.895.000,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais), dividido em 43.895.000 (quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil) quotas, mediante a emissão de 15.644.023 (quinze milhões, seiscentas e quarenta e quatro mil e vinte e três) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. A totalidade das novas quotas ora emitidas é integralmente subscrita pela sócia Elfa Medicamentos S.A., acima qualificada, e tais quotas são, neste ato, integralizadas mediante a capitalização do crédito detido pela subscritora contra a Sociedade, decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no valor de R\$ 15.644.023,00 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e vinte e três reais), devidamente registrado nas demonstrações financeiras da Sociedade.

1.2. A sócia Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda., acima qualificada, neste ato renuncia expressamente e de maneira irrevogável ao seu direito de preferência na subscrição de novas quotas emitidas pela Sociedade, declarando nada ter a reclamar a qualquer título e a qualquer tempo.

1.3. Em razão das deliberações deste item 1, as sócias aprovam a alteração da Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 6ª. O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 43.895.000,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais), dividido em 43.895.000 (quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	N.º de Quotas	Valor	Participação
Elfa Medicamentos S.A.	43.894.999	R\$ 43.894.999,00	>99,99%
Cirúrgica Jaw Comércio De Material Médico Hospitalar Ltda.	1	R\$ 1,00	<0,01%
Total	43.895.000	R\$ 43.895.000,00	100%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. Uma vez integralizadas as quotas, poderá o capital social ser aumentado. Observadas as disposições legais aplicáveis, os sócios terão direito de preferência para subscrição do aumento, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da correspondente deliberação."

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 16:21 SOB Nº 20203690516.
PROTOCOLO: 203690516 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000907189. NIRE: 25200490533.
PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é fiel ao original, DOU FÉ
Goiânia, 06 de Maio de 2020

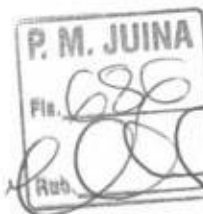
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772005036807309491769

["http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo)

AA103686





2. APROVAÇÃO DE CONTAS

2.1. As sócias aprovam, por unanimidade e sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos:

(i) As contas da administração, o balanço patrimonial e o de resultado econômico da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os quais foram preparados em conformidade com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, e encontram-se devidamente arquivados na sede da Sociedade; e

(ii) A destinação da totalidade do prejuízo líquido, no valor de R\$ 969.717,07 (novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e sete centavos), para a conta de Prejuízos Acumulados da Sociedade, com a expressa anuência das sócias Elfa Medicamentos S.A. e Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.

3. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 11 DO CONTRATO SOCIAL

3.1. As sócias decidem, por unanimidade, alterar a Cláusula 11 do Contrato Social, para incluir a vedação de atos que envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, com exceção de avais, fianças, endossos e/ou outras garantias para sociedades afiliadas, controladas, controladoras e/ou coligadas da Sociedade.

3.2. Em razão da deliberação do item 3.1 acima, a Cláusula 11 do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 11. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor ou empregado que a envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto (i) se prévia e expressamente autorizado por deliberação dos sócios, ou (ii) no caso de avais, fianças, endossos e/ou outras garantias em favor de sociedades afiliadas, controladas, controladoras e/ou coligadas da Sociedade."

4. AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

4.1. As sócias, neste ato, autorizam os administradores da Sociedade a tomarem todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, inclusive, mas sem limitação, assinar todos e quaisquer documentos e proceder a todos os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

5. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5.1. Por fim, em virtude das deliberações tomadas neste ato, os sócios decidem aprovar a alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade, que, já contemplando as alterações aprovadas, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:



"CONTRATO SOCIAL DA PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/ME nº 10.515.224/0001-90

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 16:21 SOB Nº 20203690516.
PROTOCOLO: 203690516 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000907189. NIRE: 25200490533.
PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso e reprodução
fiel do original. DOU FE:

Colônia, 06 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772005036867309491768

<http://extrajudicial.tido.jus.br/selo>

AA105687



NIRE 25.200.490.53-3



I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª. A Sociedade girará sob a denominação de **Prescrita Medicamentos Ltda.**

II - LEI APLICÁVEL

Cláusula 2ª. A Sociedade rege-se pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), em especial pelo Capítulo IV do Subtítulo II do Livro II "Do Direito de Empresa" e, em suas omissões, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

III - SEDE SOCIAL

Cláusula 3ª. A Sociedade tem sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Avenida Edson Ramalho, nº 975, Loja B, Bairro Manaíra, CEP 58038-102, podendo abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, mediante deliberação da Diretoria, observado o disposto neste Contrato Social e nas disposições legais aplicáveis. A sociedade possui as seguintes filiais:

- (i) Filial São Paulo: localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão do Triunfo, nº 427, 4º andar, salas 409, 410, 411 e 412, Brooklin, CEP 04606-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.515.224/0005-13 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.905.031.538;
- (ii) Filial Cabedelo: localizada na Cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, perpendicular à Rua Praia do Jacaré, s/n, Anexo à Rua Projetada, nº 106, L-D, Q-SD, Sala 04, Jacaré, CEP 58105-810, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.515.224/0006-02 e registrada perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25.900.245.591; e
- (iii) Filial Belo Horizonte: localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Aimorés, nº 3.018, Salas 808 e 809, Bairro Barro Preto, CEP 30140-073, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.515.224/0007-85 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.902.556.466.

IV - OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª. A Sociedade tem por objeto social: (i) o comércio varejista de produtos farmacêuticos de uso humano e de produtos dermatológicos, podendo utilizar meios eletrônicos para comercialização de seus produtos, em especial, a Internet; e (ii) a participação societária em outras sociedades, no País e no exterior.

V - PRAZO

Cláusula 5ª. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

VI - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª. O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 43.895.000,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais), dividido em 43.895.000 (quarenta e três milhões, oitocentas e noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 16:21 SOB Nº 20203690516.
PROTOCOLO: 203690516 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000907189. NIRE: 25200490533.
PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso e reprodução
fiel do original. DOU FE
Goiânia, 06 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772005036807309491767

<http://extrajudicial.tigo.tus.br/selo>

AA100606



Sócios	N.º de Quotas	Valor	Participação
Elfa Medicamentos S.A.	43.894.999	R\$ 43.894.999,00	>99,99%
Cirúrgica Jaw Comércio De Material Médico Hospitalar Ltda.	1	R\$ 1,00	<0,01%
Total	43.895.000	R\$ 43.895.000,00	100%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. Uma vez integralizadas as quotas, poderá o capital social ser aumentado. Observadas as disposições legais aplicáveis, os sócios terão direito de preferência para subscrição do aumento, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da correspondente deliberação.

VII – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª. A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 5 (cinco) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance e os demais Diretores sem Designação Específica. Os Diretores terão mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, permanecendo em seus cargos até a eleição de seus substitutos, e terão suas remunerações fixadas por deliberação dos sócios.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Parágrafo Segundo. A Sociedade será administrada pelas seguintes pessoas:

(i) **José Antonio Toledo Vieira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 15.437.853 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.402.958-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj 172, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de Diretor Presidente;

(ii) **Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15351.816-9 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.544.638-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, no cargo de Diretor Vice-Presidente;

(iii) **Gabriel de Farias Soares da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 3.027.367-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.281.388-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj. 172, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de Diretor de Planejamento Estratégico;

(iv) **Janaina Maluf Pichinin Pavan**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.412.456-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 216.471.168-80, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, conjunto 172, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de Diretora Jurídica e de Compliance;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 16:21 SOB Nº 20203690516.
PROTOCOLO: 203690516 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000907189. NIRE: 25200490533.
PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso é reprodução
fiel do original. DOU FE
Cuiabá, 06 de Maio de 2020.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE

Selo Digital nº 00772005036807309491766

<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

AA109695



(v) **Michael Gordon Findlay**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.745.188-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj 172, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de Diretor Financeiro; e

(vi) **Sérgio Ricardo Leite Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 829.083 SSP/PB, inscrito no CPF/ME sob o nº 475.110.284-20, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj. 172, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de Diretor Sem Designação Específica.

Cláusula 8ª. Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Contrato Social, exigida a aprovação dos sócios.

Cláusula 9ª. A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, será realizada por (i) 2 (dois) Diretores, em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente ou, alternativamente, o Diretor Jurídico e de Compliance; (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído e com poderes específicos; (iii) isoladamente, por 1 (um) procurador, devidamente constituído e com poderes específicos, para a participação em processos licitatórios, dispensas de licitação e outros processos de vendas públicas nos termos da lei vigente; ou, ainda, (iv) perante órgãos públicos nos casos em que não houver assunção de obrigações pela Sociedade, por 1 (um) procurador, devidamente constituído e com poderes específicos, isoladamente.

Cláusula 10. As procurações serão outorgadas pela Sociedade mediante a assinatura de por 2 (dois) Diretores, em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente ou, alternativamente, o Diretor Jurídico e de Compliance, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Cláusula 11. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor ou empregado que a envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto (i) se prévia e expressamente autorizado por deliberação dos sócios, ou (ii) no caso de avais, fianças, endossos e/ou outras garantias em favor de sociedades afiliadas, controladas, controladoras e/ou coligadas da Sociedade.

VIII - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 12. As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões de sócios, observadas as disposições legais, tornando-se a mesma dispensável quando todos os sócios decidirem, expressamente, sobre seu objeto.

Parágrafo Primeiro. As seguintes matérias dependerão de aprovação prévia dos sócios representando a maioria do capital social:

(i) a alienação de bens do ativo não circulante da Sociedade em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R\$1.000.000,00 (um milhão de Reais);

(ii) a constituição de ônus sobre quaisquer ativos da Sociedade para garantia de obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Sociedade, exceto em relação a obrigações com valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Sociedade e/ou outras partes relacionadas da Sociedade (inclusive mediante constituição de ônus reais) ou obrigações da Sociedade com valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas por uma ou mais de suas



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 16:21 SOB Nº 20203690516
PROTOCOLO: 203690516 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000907189. NIRE: 25200490533.
PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

 **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso a reprodução
fidelidade original. DOI: FE
Sorânia, 06 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772005036807309491765
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

AA105555



Proceder: Rio de Janeiro Tabelionato de Notas, Rua do Açúcar, 100, 20040-000, Rio de Janeiro, RJ, 20040-000, www.ccmr.org.br

partes relacionadas (inclusive mediante constituição de ônus reais), as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos Sócios;

(iii) a concessão, pela Sociedade, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Sociedade, exceto em relação a obrigações com valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Sociedade e/ou outras partes relacionadas da Sociedade ou obrigações da Sociedade com valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos Sócios;

(iv) dissolução, liquidação, pedido de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade, bem como a nomeação do liquidante ou administrador judicial, conforme o caso;

(v) constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Sociedade de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, bem como permitir o ingresso de qualquer pessoa no capital social das sociedades controladas pela Sociedade e/ou nos seus resultados ou lucros;

(vi) aprovar a realização de qualquer operação envolvendo a Sociedade e suas partes relacionadas;

(vii) aprovar (a) a contratação de quaisquer empréstimos e endividamentos, em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R\$10.000.000,00 (dez milhões de Reais) ou (b) realização de quaisquer despesas em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais) e que não estejam previstas em plano de negócios da Sociedade,

(viii) aprovar o exercício do direito de voto da Sociedade, em qualquer sociedade na qual a Sociedade detenha ou venha a deter participação direta ou indireta; e

(ix) abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, observado o disposto nas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo. Os valores previstos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula 12 serão corrigidas anualmente, no mês de janeiro, pela variação positiva do IPCA no exercício anterior, sendo que, para os fins deste Contrato Social, "IPCA" significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Cláusula 13. A convocação, a instalação e as deliberações das reuniões de sócios obedecerão aos preceitos legais. Os sócios presentes escolherão, por maioria de votos dos presentes, o presidente da reunião, o qual indicará o secretário da mesa.

Cláusula 14. Exceto nos casos em que a legislação aplicável ou este Contrato Social determinar quórum qualificado para a aprovação de determinada matéria, todas as decisões dos sócios devem ser tomadas por resolução da maioria do capital social.

IX - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 15. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro daquele mesmo ano. Ao final de cada exercício social será levantado um balanço patrimonial e serão elaboradas as demonstrações financeiras pela Diretoria, de acordo com os requisitos e formalidades previstos em lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 16:21 SOB Nº 20203690516.
PROTOCOLO: 203690516 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000907189. NIRE: 25200490533.
PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2020
www.redesim.pb.gov.br



 **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso e reprodução fiel do original. DOU FE
Goiania, 06 de Maio de 2020.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE AA1050893

Selo Digital nº 00772005036807309491764
"http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"



Procedido: Rua 9 de Maio e Rua Augusto de Almeida, 1155, São João do Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74120-070, Fone: 51-2086.2020 / www.cartorioindioartiga.com.br

X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 16. Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios representando a maioria do capital social, admitida a distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social.

Parágrafo Único. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, podendo, com base nesses, por deliberação dos sócios, distribuir lucros intermediários ou intercalares.

XI - EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 17. É admitida a exclusão de sócio mediante deliberação de sócios representando a maioria do capital social, em reunião especialmente convocada para este fim, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, em virtude de atos de inegável gravidade, e nas demais hipóteses previstas na legislação aplicável.

XII - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Cláusula 18. A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação dos sócios e nas demais hipóteses previstas pela legislação. A liquidação ou dissolução da Sociedade deverá ocorrer de acordo com as previsões legais.

Cláusula 19. A retirada, morte, extinção, exclusão, insolvência ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, observadas as disposições legais aplicáveis, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, falecido, extinto, excluído, insolvente ou falido, serão calculados na forma da lei.

XIII - ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 20. O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação de sócios representando a maioria do capital social.

XIV - ELEIÇÃO DE FORO

Cláusula 21. Para todas as questões oriundas deste contrato, fica, desde já, eleito o foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

XV - CLÁUSULA DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 22. Os administradores da Sociedade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos legalmente de exercer quaisquer atividades da administração da Sociedade, nos termos do Art. 1011, Parágrafo 1º, do Código Civil.

João Pessoa, 26 de novembro de 2019.

[Restante da página deixado intencionalmente em branco. Assinaturas seguem na próxima página.]

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 16:21 SOB N° 20203690516.
PROTOCOLO: 203690516 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000907189. NIRE: 25200490533.
PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2020
www.redesim.pb.gov.br





CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso é reprodução
fiel do original. DOUTOR

Goiania, 06 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772005036807309491763

["http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo)

AA105692



[Página de assinaturas da 25ª Alteração do Contrato Social da Prescrita Medicamentos Ltda., realizada em 26 de novembro de 2019.]

Sócias:

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

QUIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Por: Janaina Maluf Pichinin Pavan e Michael Gordon Findlay
Diretores

Testemunhas:

1. Andrea Moraes Baido

Nome:

RG: **Andrea Moraes Baido**
OAB/SP 394.705

CPF:

2. Mariana Cristina de Godoi

Nome:

RG: **Mariana Cristina de Godoi**
CPF: 379.683.968-97
RG: 49.284.484-X

CPF:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 16:21 SOB N° 20203690516.
PROTOCOLO: 203690516 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000907189. NIRE: 25200490533.
PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.515.224/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/12/2008	
NOME EMPRESARIAL PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRESCRITA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.53-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GENERAL EDSON RAMALHO		NÚMERO 975	COMPLEMENTO LOJA B
CEP 58.038-102	BAIRRO/DISTRITO MANAIRA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR		TELEFONE (11) 4890-2024	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 16:39:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE

Soânia, 05 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE

Selo Digital nº 00772005036807309490734

<http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

AA110023



PROCURAÇÃO PARTICULAR



OUTORGANTE: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., com sede e foro à Alameda das Espatódias, nº 452, Quadra R-2, Lt. 04, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, Goiânia – GO, CEP: 74.681-220, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 25.211.499/0001-07, com suas filiais inscritas no CNPJ sob os nºs. 25.211.499/0002-98, 25.211.499/0003-79 e 25.211.499/0004-50, situadas na Avenida Bosque da Saúde, nº. 140, Qd. 13, Lts. 06, 07, 08 e 09, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-070; Área ADE Conjunto 21, Lt. 05, S/N, Brasília - DF, CEP.: 71.989-600; e Rua Hélio Yoshiaki Ikeziri, nº 34, Sala 401, Bairro Royal Park, Campo Grande - MS, CEP: 79.021-435, respectivamente, neste ato representadas por seu diretor comercial, Sr. **GUERINO ANIZELLI NETO**, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade 51130324 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 030.138.889-03, residente e domiciliado na Rua Samuel Morse, Esquina com Avenida T-4, n. 21, Quadra 169, Apto. 2.701, Edifício Sky Life, Setor Serrinha, Goiânia/GO, CEP 74.835-080, e seu Diretor de Planejamento Estratégico, Sr. **GABRIEL DE FARIAS SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 3.027.367-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 279.281.388-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, conjunto 172, 17º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000.

OUTORGADOS: MAURÍCIO SOARES BRAGA, brasileiro, casado, representante, portador da Cédula de Identidade nº 996.558 SEJUSP/MT, inscrito no C.P.F/M.F sob o nº 629.882.551-72, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá–Mato Grosso; **RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 1848360 DGPC/GO, inscrita no C.P.F/M.F sob o nº 587.101.831-91, residente e domiciliada nesta Capital; **WILLIAM RODRIGUES COSTA**, brasileiro, casado, representante, portador da Cédula de Identidade nº 859796 SSP/DF, inscrito no C.P.F/M.F sob o nº 339.731.481-04, residente e domiciliado na cidade de Brasília–Distrito Federal; **SAMUEL CÂNDIDO DE MORAIS MOURA**, brasileiro, casado, representante, portador da Cédula de Identidade nº 2.226.972 SSP/GO, inscrito no C.P.F/M.F sob o nº 566.684.301-04, residente e domiciliado nesta capital; **PATRICIA APARECIDA ADRIANO BROILO**, brasileira, representante, portadora da C.I 2.508.469 SSP/SC e CPF/MF nº 935.781.309-82, residente e domiciliada no Estado de Santa Catarina; **ANDRE LUIZ DO VALE**, brasileiro, representante, portador da C.I nº 3996919 DGPC/GO e CPF/MF nº 997.021.691-00, residente e domiciliado nesta capital; **LUCAS NUNES GUIMARÃES**, brasileiro, representante, portador da C.I nº 4853581 DGPC/GO e CPF/MF nº 023.846.371-00, residente e domiciliado nesta capital e **BIANCA BERNARD**, brasileira, representante, portadora da C.I 1135253 SSP/MS e CPF/MF nº 950.353.541-72, residente e domiciliada no Estado de Mato Grosso do Sul.

PODERES AOS OUTORGADOS MAURÍCIO SOARES BRAGA, RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES, WILLIAM RODRIGUES COSTA E SAMUEL CÂNDIDO DE MORAIS MOURA: Representar a Outorgante em licitações do Serviço Público Federal, Estadual e Municipal, inclusive autarquias e empresas privadas; praticando todos os atos que se façam necessários a presença da Outorgante, podendo para tanto, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. EDOU
FE

Colônia, 05 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772005036507309490733

<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

AA110028



documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de interposição de recursos, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas, lances de preços e lances verbais, praticar todos os atos pertinentes ao certame, bem como assinar contratos de interesses da Outorgante, e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, ficando vedado substabelecer.

PODERES AOS OUTORGADOS PATRÍCIA APARECIDA ADRIANO BROILO, ANDRÉ LUIZ DO VALE, LUCAS NUNES GUIMARÃES E BIANCA BERNARD: Representar a Outorgante em licitações do Serviço Público Federal, Estadual e Municipal, inclusive autarquias e empresas privadas; praticando todos os atos que se façam necessários a presença da Outorgante, podendo para tanto, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de interposição de recursos, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas, lances de preços e lances verbais, praticar os atos pertinentes ao certame em disputa, ficando vedado substabelecer.

VALIDADE: O presente instrumento de mandato terá VALIDADE por um (01) ano a contar da data de sua assinatura.

Goiânia/GO, 24 de abril de 2020.

GUERINO ANIZELLI
NETO:0301388890
3

Assinado de forma digital por
GUERINO ANIZELLI
NETO:03013888903
Dados: 2020.05.04 11:55:22
-03'00'

GUERINO ANIZELLI NETO
CPF.: 030.138.889-03

GABRIEL DE FARIAS SOARES DA SILVA
CPF.: 279.281.388-16



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU

Goiânia, 05 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE

Selo Digital nº 00772005036807309490732

<http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

4A110027



Procuração Particular Elfa Medcom docx - Geral 1 - Assinado.pdf
Código do documento b3fc2095-211e-4438-82b2-e3d548a6337a



Assinaturas



GABRIEL DE FARIAS SOARES DA SILVA
gabriel.farias@grupoelfa.com.br
Assinou como parte



Eventos do documento

04 May 2020, 18:35:17

Documento número b3fc2095-211e-4438-82b2-e3d548a6337a **criado** por BRUNA NISHIMOTO SANTI (Conta 3a7ed025-7e62-41ca-97a7-db41df305c06). Email :bruna.santi@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2020-05-04T18:35:17-03:00

04 May 2020, 18:42:06

Lista de assinatura **iniciada** por BRUNA NISHIMOTO SANTI (Conta 3a7ed025-7e62-41ca-97a7-db41df305c06). Email: bruna.santi@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2020-05-04T18:42:06-03:00

04 May 2020, 18:48:50

GABRIEL DE FARIAS SOARES DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 27baac64-e705-4408-9ca9-ded601273277) - Email: gabriel.farias@grupoelfa.com.br - IP: 177.140.166.58 (b18ca63a.virtua.com.br porta: 59914) - Geolocalização: -23.5998435 -46.6699627 - Documento de identificação informado: 279.281.388-16 - DATE_ATOM: 2020-05-04T18:48:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c8bd50faca0c349db7cc3fb9ddb139decdf6e146f0ce44236332a0592ae4d69

(SHA512):d49aa7017bd628a83457810ea48ea6bfa888922a596f4623afe00718ee5a4540e7828fd9d868b228d24488f79e30284647f2f482c26c1c1322bfbec0457ff8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIDADE AUT

SP

NOME: GABRIEL DE FARIAS SOARES DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. / CNH, CNH/SP / UF: 30273671 SSP/SP

CPF: 279.261.388-16

DATA NASCIMENTO: 21/12/1977

FUNÇÃO: IVAM SOARES DA SILVA

CLAUDIA TERESA LOPES D
E FARIAS S DA SILVA

PERMISSÃO: ACB CAT. HSB: B

VIGÊNCIA: 22/08/2022

PRORRATIZAÇÃO: 27/03/1996

AP REGISTRO: 02155205200

Observações:

LOCAL: SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO: 23/08/2017

45260638895
SP067811137

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1462269647

PROIBIDO ILASTIFICAR 1462269647

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original, DOU
FE.

Joânia, 05 de Maio de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772005036807309491127

<http://extrajudicial.tioo.tus.br/selo>

AA105174

QR Code

Polícia - Rua São João do Rio de Janeiro, 1102, São Paulo, SP, CEP 04080-000, Fone: 51 326-0000 | www.cartorioindioartiga.br

P. M. JUINA
Fis
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES

DOC. IDENTIFIC. / OUT. IDENT. / UF
1848360 DGFC GO

CPF
597.101.831-91

DATA NASCIMENTO
28/06/1970

PRIMEIRO
JOAO BATISTA CAIXETA

SOLANGE CUNHA SALLES
CAIXETA

PERMISSÃO
01639980305

VALIDADEZ
16/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
25/08/1995

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1184460678

PROIBIDO PLASTIFICAR
1184460678

OBSERVAÇÕES

Raquel Borges
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOZANIA, GO

DATA EMISSÃO
19/10/2015

ASSINATURA DO EMISOR

15448825900
GO111944620

DETRAN GO (GOIAS)

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE
Goiânia, 13 de Abril de 2020.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772004133739609490511
<http://extrajudicial.tpo.jus.br/selo>

AR106218

QR CODE

Porto: 601 - Rua 914, 1º Andar - Jd. São João de Almeida, 1100 - Ed. Novo - Goiânia-GO, CEP 74120-010. Fone: (62) 3366.3300 | www.cartorioindioartiga.com.br

25.211.499/0003-79

Medcom Comércio de Med. Hospitalares Ltda (Filial)

ADE Conjunto 21 Lote05
Águas Claras - CEP 71.989-600

BRASÍLIA - DF

AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE JUÍNA / MT
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nr. 010/2020
Abertura: 22 de Maio ÀS 09:00 HS

DECLARAÇÃO

A signatária Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.211.499/0003-79 com sede à ADE conj. 21 Lt. 5 – Águas Claras – Brasília (DF), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem DECLARAR, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de que conhece e aceita inteiro teor do edital.

Brasília, 22 de maio de 2020.

Raquel Salles Borges

RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES
Representante Comercial
RG: 1848360 2º VIA DGPC/GO
CPF nº 587.101.831-91

eeel
ed

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.



25.211.499/0003-79

Medcom Comércio de Med. Hospitalares Ltda (P.M.Juina)

ADE Conjunto 21 Lote 05
Águas Claras - CEP 71.989-600

BRASÍLIA - DF

AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE JUÍNA / MT
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nr. 010/2020
Abertura: 22 de Maio ÀS 09:00 HS

DECLARAÇÃO

A signatária Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.211.499/0003-79 com sede à ADE conj. 21 Lt. 5 – Águas Claras – Brasília (DF), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico n. 010/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n. 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n. 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz).

DECLAR, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame.

Brasília, 22 de maio de 2020.

RAQUEL SALLES-CAIXETA BORGES
Representante Comercial
RG: 1848360 2º VIA DGPC/GO
CPF nº 587.101.831-91

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

25.211.499/0003-79

Medcom Comércio de Med. Hospitalares Ltda (Filial)

ADE Conjunto 21 Lote 05
Águas Claras - CEP 71.989-600

BRASÍLIA - DF

AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE JUÍNA / MT
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nr. 010/2020
Abertura: 22 de Maio ÀS 09:00 HS

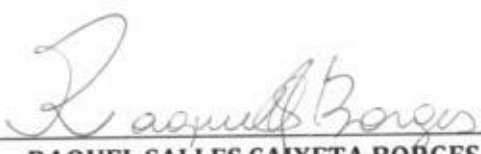
TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATULIDADE

A signatária Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.211.499/0003-79 com sede à ADE conj. 21 Lt. 5 – Águas Claras – Brasília (DF), por intermédio de seu representante legal a Sra. Raquel Salles Caixeta Borges, RG n. 1848360 DGPC/GO e do CPF n. 587.101.831-91, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n. 010/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

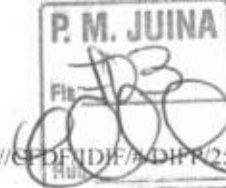
E - MAIL: licitacao04@distribuiramedcom.com.br / licitacao@distribuidoramedcom.com.br

Sem mais, firmamos a presente.

Brasília, 22 de maio de 2020.


RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES
Representante Comercial
RG: 1848360 2º VIA DGPC/GO
CPF nº 587.101.831-91

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

**CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF 07.876.345/002-95

CPF/CNPJ 25.211.499/0003-79

DataConcessão 05/09/2018

Denominação social MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia MEDCOM

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

FAC - Número do Protocolo

101-58877/13

Data de enquadramento no ISS

29/06/2018

Data de enquadramento no ICMS

29/06/2018

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ICMS XX

Descrição Atividade Econômica do ISS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO

Código da Atividade - ISS Q8650-0/02-00

Data de Início de Atividade - ISS 28/06/2018

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Código da Atividade - ICMS G4644-3/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 29/06/2018

Endereço AREA ADE CONJUNTO 21, LT 5, S/N

CEP 71.989-600

Bairro AGUAS CLARAS

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 06/05/2020

Este documento foi emitido no dia 05/05/2020 na Internet pelo portal Agência@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**CERTIDÃO Nº:** 136024311582020**NOME:** MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**ENDEREÇO:** AREA ADE CONJUNTO 21, LT 5, S/N**CIDADE:** AGUAS CLARAS**CNPJ:** 25.211.499/0003-79**CF/DF:** 0787634500295**FINALIDADE:** LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

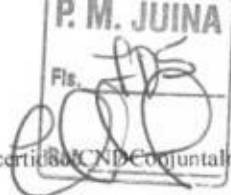
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 4 de junho de 2020.

Certidão emitida via internet em 05/05/2020 às 15:10:03 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

05/05/2020 15:10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.211.499/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:52 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **4E9E.0D08.3246.2BF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

05/05/2020 13:25



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.211.499/0003-79
Razão Social: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: A ADE CONJ 21 / AREA DE DESEN ECOM / BRASILIA / DF / 71989-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030503344466670802

Informação obtida em 05/05/2020 15:16:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

05/05/2020 15:17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.211.499/0003-79

Certidão nº: 10328428/2020

Expedição: 05/05/2020, às 15:13:01

Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.211.499/0003-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO INDIO ARTIAGA
º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. Por
colônia, 13 de Dezembro de 2012

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00771912115264109491948

<http://extrajudicial.org.br/selo>



AAA626074



Secretaria de
Estado da
Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, tendo como matriz sede situada à Alameda das Espatódias nr. 452, Setor Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, Cep. 74.681-220, Goiânia – GO, CNPJ nº. 25.211.499/0001-07 e suas filiais situadas à Av. Bosque da Saúde nº 140, Bairro Bosque da Saúde, Cep. 78.050-070, Cuiabá - MT, CNPJ nº. 25.211.499/0002-98 e Área ADE Conjunto 21 Lote 5, s/nº, Águas Claras, Distrito Federal – DF, Cep. 71.989-600, CNPJ nº 25.211.499/0003-79, está inscrita no nosso cadastro de fornecedores com os seguintes itens:

- **NUTRIÇÃO**
- **MEDICAMENTOS**
- **PRODUTOS PARA SAÚDE**

Declaramos que a mesma vem cumprindo os prazos estabelecidos na entrega dos produtos, sendo considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando até a presente data anotações de atos que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 23 de Agosto de 2019.

Heldes Luiz da Silva

Subcoordenador de Recebimento e

Distribuição Insumos de Saúde

Matrícula 7607016-4

 **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE.
Goiânia, 11 de Dezembro de 2019.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 00771912115264109491939
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>



AAA526065

Praca da Sol - Rua 9 de Julho, s/n - Rua João de Abreu, 1195, 8º Andar, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: (62) 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de direito que a empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede a Alameda das Espatódias Nº 452, Setor Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, CEP. 74.681-220, Goiânia – GO, CNPJ 25.211.499/0001-07, e filial situada em AV. Bosque da Saúde nº 140 – Bairro Bosque da Saúde- Cuiabá MT – CEP: 78.050-070, CNPJ-25.211.499-0002-98, está inscrita no nosso cadastro de fornecedores com seguintes itens:

- Produtos para saúde
- Medicamentos
- Nutrição

Declaramos que a mesma vem cumprindo os prazos estabelecidos na entrega dos produtos, sendo considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando até a presente data anotações de atos que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmas, 31 de julho de 2019.

LEONARDO DE OLIVEIRA T. SILVA
Diretor Geral HGP

Leonardo de Oliveira Toledo Silva
Diretor Geral / HGP
CRA 2481/TO





FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA EVARISTO CORREA VIANNA 178
BAIRRO: JARDIM SAG VICENTE CEP: 13045155 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 27.885.492/0001-91
PROCESSO: 25351.000828/2019-86 AUTORIZAÇÃO: 1.08519.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.067, DE 31 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 753, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar a pedido a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE ANDRIM

ANEXO

EMPRESA: UNIMARKA DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA CORDEIRO JOÃO BATISTA GUILHERME KM 18, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 29700000 - COLATINA/ES
CNPJ: 05.997.742/0001-57
PROCESSO: 25351.128551/2004-08 AUTORIZAÇÃO: 1.01953.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MOSA ATACADISTA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MIGUEL 114
BAIRRO: LACE CEP: 29700050 - COLATINA/ES
CNPJ: 13.434.957/0001-77
PROCESSO: 25351.044257/2014-25 AUTORIZAÇÃO: 1.07553.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACOLÓGICA S/A
ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO Nº 153 - ARMAZEM SC
BAIRRO: PARVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.349.473/0013-91
PROCESSO: 25351.771070/2015-19 AUTORIZAÇÃO: 1.14971.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OMETAC DENTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 442-A
BAIRRO: CENTRO / NORTE CEP: 64000130 - TERESINA/PI
CNPJ: 35.148.823/0001-03
PROCESSO: 25351.000355/2007-31 AUTORIZAÇÃO: 7MM13LOW729W (R.03886.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO

EMPRESA: PRESERV S.A.
ENDEREÇO: RUA SANTA MONICA, 870
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ CEP: 06735865 - COTIA/SP
CNPJ: 12.816.824/0001-13
PROCESSO: 25351.278200/2012-54 AUTORIZAÇÃO: K00WYNGZ17NY (R.08163.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMACOLÓGICA S/A
ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO Nº 153 - ARMAZEM SC
BAIRRO: PARVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.349.473/0013-91
PROCESSO: 25351.362938/2015-74 AUTORIZAÇÃO: A5H1Y7L60MY (R.12269.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MATRIX MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA ALBERTO COSTA, Nº 30
BAIRRO: PARQUE MANGAQUE CEP: 02422040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.055.259/0001-48
PROCESSO: 25351.027933/2008-92 AUTORIZAÇÃO: LML3Y7582Y32 (R.04211.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: PCE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. FAGUNDES FILHO, 486 - CJ. 75
BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.756.136/0001-10
PROCESSO: 25004.000473/16 AUTORIZAÇÃO: 1.01783.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MATRIX MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA ALBERTO COSTA, Nº 30
BAIRRO: PARQUE MANGAQUE CEP: 02422040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.055.259/0001-48
PROCESSO: 25351.027162/2008-00 AUTORIZAÇÃO: 1.03450.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BUCKWINSTER QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGÍLIO ENI Nº 30-88
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17290000 - MACATUBA/SP
CNPJ: 03.863.194/0001-10
PROCESSO: 25351.014383/2011-14 AUTORIZAÇÃO: 1.04649.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 753, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar a pedido a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução, de acordo com o art. 344, de 12 de maio de 1998 e suas alterações, observando-se as produções e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE ANDRIM

ANEXO

EMPRESA: MEDLOGISTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA S.A.
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA, S/N KM 317,5 - GRUPO A1 - SALA 02 - MODULO 3 E 4
BAIRRO: JARDIM SALVADO FILHO CEP: 14079000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 24.585.659/0002-85
PROCESSO: 25351.408163/2019-04 AUTORIZAÇÃO: 1.19168.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AMPLO LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AMERICANO FREIRE, 394 - VL. 0001
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51071120 - RECIFE/PE
CNPJ: 29.219.812/0001-04
PROCESSO: 25351.407236/2019-05 AUTORIZAÇÃO: 1.19168.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FIRIL
ENDEREÇO: R. MAUA 26
BAIRRO: SANTO ANTONIO DO RIO DOCE CEP: 35200000 - AVANHEIM/MG
CNPJ: 31.504.130/0001-66
PROCESSO: 25351.408180/2019-12 AUTORIZAÇÃO: 1.19152.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - SEFAR
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 4.365 - PRÉDIO DO SEFAR
BAIRRO: CEP - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.781.055/0074-80
PROCESSO: 25351.102894/2019-24 AUTORIZAÇÃO: 1.19154.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIANT GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 131
BAIRRO: VAREJA DO RANCHINHO CEP: 88349175 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 03.430.806/0003-40
PROCESSO: 25351.405992/2019-27 AUTORIZAÇÃO: 1.19158.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JECVA BREV TRANSPORTES BR LTDA
ENDEREÇO: RUA BETHUSARA, Nº 1600
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 36031029 - JARDIM DE FORA/MG
CNPJ: 20.209.096/0002-78
PROCESSO: 25351.415296/2019-29 AUTORIZAÇÃO: 1.19168.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL (IREL)
ENDEREÇO: AVENIDA 10, Nº 1326 - SALA 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 13504050 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 23.286.116/0005-43
PROCESSO: 25351.406027/2019-36 AUTORIZAÇÃO: 1.19157.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 21 LOTE 5
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71996000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 25.211.899/0003-79
PROCESSO: 25351.400386/2018-47 AUTORIZAÇÃO: 1.19180.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ VIANA FILHO 13228 CONJUNTO HANGAR BUSINESS PARK (CP)
HANGAR 2 E 0234
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 41500100 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.996.122/0006-08
PROCESSO: 25351.298320/2019-80 AUTORIZAÇÃO: 1.19159.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO



Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

[Consultas](#) / [Funcionamento de Empresa Nacional](#) / [Resultado](#) / [Detalhamento](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Meccom Comercio de Medicamentos Hospitalares LTDA

Endereço Completo

UF

Responsável Técnico

(sem dados cadastrados)

CNPJ

25.211.499/0003-79

Telefone

Responsável Legal

(sem dados cadastrados)

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.161.10-2

N° do Processo

25951-00086/2019-47

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Data do Cadastro

05/08/2019

Situação

Ativa

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPOA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Imprimir



EMPRESA: RUDONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA A, QD 20, LT 11, Nº 25
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74715160 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 44.914.992/0018-86
PROCESSO: 25351.515969/2017-88 AUTORIZ/MS:
WYK34200153W (R.15064.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MG DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDGARD MAGALHAES NORONHA, Nº 130
BAIRRO: VILA NOVA YORK CEP: 03480000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 11.433.272/0001-00
PROCESSO: 25351.543333/2017-49 AUTORIZ/MS:
PM6XY140401W (R.15073.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELIANN DA SILVA 11353483419
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ALAIDE SILVA Nº 890, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 58225000 - SOLÂNEA/PB
CNPJ: 14.423.964/0001-57
PROCESSO: 25351.531025/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07634.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CARL ZEISS VISION BRASIL INDUSTRIA OPTICA LTDA
ENDEREÇO: R LUIZ WINTER, Nº 222, SALA 21
BAIRRO: DUARTE DA SILVEIRA CEP: 25665431 - PETROPOLIS-RJ
CNPJ: 28.426.304/0001-50
PROCESSO: 25351.409043/2017-30 AUTORIZ/MS: 3.07538.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: R DONA MARIA DE SOUZA 440
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400260 - JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.539620/2017-31 AUTORIZ/MS: 3.07636.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: USINA PETRIBU S/A
ENDEREÇO: mRod. Paulo Pereira - PE 53 Km 50,5
BAIRRO: Zona Rural CEP: 55840000 - LAGOA DO ITAENGA-PE
CNPJ: 10.045.075/0001-81
PROCESSO: 25351.534964/2017-31 AUTORIZ/MS: 3.07630.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NEW ORTHO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAXADOR ABELARDO BUENO Nº 1 BLOCO 3 SALAS 613A E 614A
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22775040 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 19.057.897/0001-40
PROCESSO: 25351.538546/2017-36 AUTORIZ/MS: 3.07632.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HORTISILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV DAS NACOES N. 309
BAIRRO: COLATINA VELHA CEP: 29700543 - COLATINA-ES
CNPJ: 15.545.613/0001-18
PROCESSO: 25351.515647/2017-39 AUTORIZ/MS: 3.07633.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Natali Fulgência da Cruz Monteiro ME
ENDEREÇO: rua Mandaguari 101
BAIRRO: Emiliano peretta CEP: 83324410 - PINHAIS/PR
CNPJ: 22.095.234/0001-00
PROCESSO: 25351.545432/2017-42 AUTORIZ/MS: 3.07639.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ROTA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ZORROASTRO ARTIAGA S/N QUADRA 09 LOTE 48 SALA 2
BAIRRO: VILA CRUZETTO DO SUL CTP: 74917196 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
CNPJ: 19.554.904/0001-97
PROCESSO: 25351.538581/2017-55 AUTORIZ/MS: 3.07631.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CUI CENTRAL DE LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 546
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140233 - GUARULHOS-SP
CNPJ: 13.526.071/0001-03
PROCESSO: 25351.567784/2017-59 AUTORIZ/MS: 3.07640.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL
ENDEREÇO: R ITUVERAVA, 157
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 01131020 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 50.770.031/0001-08
PROCESSO: 25351.546868/2017-59 AUTORIZ/MS: 3.07638.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MG DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDGARD MAGALHAES NORONHA, Nº 130
BAIRRO: VILA NOVA YORK CEP: 03480000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 11.433.272/0001-00
PROCESSO: 25351.543305/2017-41 AUTORIZ/MS: 3.07637.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DV3 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 683
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOAINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO-SP
CNPJ: 57.317.133/0001-43
PROCESSO: 25351.567741/2017-73 AUTORIZ/MS: 3.07635.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 59

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.805, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESPATODIAS Nº 452, QUADRA 2-2, LOTE 04
BAIRRO: ST REC. MANS. BERNARDO SAYÃO CEP: 74681220 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 25.211.499/0001-07
PROCESSO: 25351.580173/2016-08 AUTORIZ/MS: 2.09047.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MERCEDES MACHADO DA LUZ, Nº 200 A
BAIRRO: ORIENTAL CEP: 99500000 - CARAZINHO-RS
CNPJ: 05.922.826/0001-21
PROCESSO: 25351.307748/2012-39 AUTORIZ/MS: 2.06432.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BLR TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DA GABRIOLA, Nº 880
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 06334600 - CARAPICUBA-SP
CNPJ: 11.222.752/0001-13
PROCESSO: 25351.456785/2012-64 AUTORIZ/MS: 2.06547.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: cosméticos linden leaves lda - epp
ENDEREÇO: rod paulo stuart weight n 683 sala 08
BAIRRO: centro CEP: 88355000 - PENHA-SC
CNPJ: 25.058.692/0001-50
PROCESSO: 25351.173475/2017-76 AUTORIZ/MS: 2.09470.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO S/A
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEILL KM 1, N.º 800, SALA 04
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 8316001 - ITAIAÍ-SC
CNPJ: 09.386.439/0001-50
PROCESSO: 25351.673791/2011-88 AUTORIZ/MS: 2.06927.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANOVA TRADE IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R MATHIE DE HOFFMANN N.º 66 SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 88353120 - BRUSQUE-SC
CNPJ: 11.656.315/0001-06
PROCESSO: 25351.555152/2011-91 AUTORIZ/MS: 2.06143.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: R DONA MARIA DE SOUZA 440
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400260 - JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.160386/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16471.1
ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESPATÓDIAS Nº 452, QUADRA
R-2, LOTE 04
BAIRRO: ST. REC. MANS. BERNARDO SAYÃO CEP: 74681220 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.211.499/0001-07
PROCESSO: 25351.55567/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16121.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO
EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA
ANTERO Nº 143
BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821765 -
FORTALEZA/CE
CNPJ: 72.158.165/0001-05
PROCESSO: 25351.42397/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14296.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CARIPARÉ S/Nº
BAIRRO: GRANJAS RURAIS - PRES. VARGAS CEP: 41230075 -
SALVADOR/BA
CNPJ: 03.669.239/0001-47
PROCESSO: 25351.95172/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.15411.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI
ENDEREÇO: RUA MERCEDES MACHADO DA LUZ, Nº 200/A
BAIRRO: QUIENTAL CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 05.922.826/0001-21
PROCESSO: 25351.60249/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.12123.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: FALX SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TERCEIRO SARGENTO JOÃO SOARES DE
FARIA, Nº 66, 95 e 97
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02179020 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 10.719.208/0001-19
PROCESSO: 25351.36352/2017-48 AUTORIZ/MS: 1.16692.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Nexus Armazenagem e Serviços Ltda
ENDEREÇO: R. DOUTOR EDGARD THEOTONIO SANTANA 158
SALA A ANDAR 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON CEP:
01140030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.233.384/0001-46
PROCESSO: 25351.60981/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09447.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E
BIOTECNOLOGIA
ENDEREÇO: O SRTVS S/Nº, QUADRA 701, BLOCO O, SALAS
140, 142, 144, 146 e 148
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.407.851/0001-46
PROCESSO: 25351.06387/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17
BAIRRO: EXTENSAO DO SANTA ELY CEP: 28860000 -
CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 14.912.933/0001-40
PROCESSO: 25351.62271/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.12309.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: M. DO SOCORRO P. DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 954
BAIRRO: CENTRO CEP: 65720000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
CNPJ: 07.475.793/0001-44
PROCESSO: 25351.15034/2006-78 AUTORIZ/MS: 1.06759.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
ENDEREÇO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619
BAIRRO: DEMARCIU CEP: 09820130 - SÃO BERNARDO DO
CAMPO/SP
CNPJ: 01.233.103/0001-64
PROCESSO: 2499896 AUTORIZ/MS: 1.03480.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
EMBALAR, MEDICAMENTO
FABRICAR, MEDICAMENTO
IMPORTAR, MEDICAMENTO
REEMBALAR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI -
EPP
ENDEREÇO: RUA JICAIDE MARQUES 119
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 91040750 - PORTO
ALEGRE/RS
CNPJ: 22.302.945/0001-01
PROCESSO: 25351.95373/2016-00 AUTORIZ/MS:
Y341JHYMM55 (8.13531.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALAR EIRELI/ME
ENDEREÇO: R. DONA MARIA DE SOUZA 440
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400260 - JABOATÃO DOS
GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.16037/2017-05 AUTORIZ/MS:
PW5570H1HX (8.14657.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: SYSTHEX SISTEMAS DE IMPLANTES OSSEO
INTEGRADO LTDA
ENDEREÇO: Rua Desembargador Ferreira Coelho, 350 - salas 1004
e 1005
BAIRRO: Praia do Sol CEP: 29052210 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.644.129/0005-80
PROCESSO: 25351.06635/2017-05 AUTORIZ/MS:
G225Y40348LY (8.15004.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: F.G.I.E. - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -
EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN Nº 400,
SALA 1.205
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020250 - RIBEIRÃO
PRETO/SP
CNPJ: 07.610.618/0001-12
PROCESSO: 25064.000373/2009-07 AUTORIZ/MS:
KWHH12LMW2W (8.05335.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EXPORTAR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESPATÓDIAS Nº 452, QUADRA
R-2, LOTE 04
BAIRRO: ST. REC. MANS. BERNARDO SAYÃO CEP: 74681220 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.211.499/0001-07
PROCESSO: 25351.58018/2016-07 AUTORIZ/MS:
HH611720W213 (8.14877.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

IMPORTAR, CORRELATOS
TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: MEDHUB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Congo Manuel Simões de Lima nº 52
BAIRRO: Altair CEP: 13401339 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 10.202.991/0001-49
PROCESSO: 25351.61754/2014-10 AUTORIZ/MS:
U7497X1955X7 (8.11189.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EXPORTAR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS
TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS INOCENTES, 820
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04764050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.426.628/0005-67
PROCESSO: 25351.39626/2014-11 AUTORIZ/MS: 3253862873W4
(8.11089.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO
EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA
ANTERO Nº 143
BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821765 -
FORTALEZA/CE
CNPJ: 72.158.165/0001-05
PROCESSO: 25016.33774/2007-12 AUTORIZ/MS:
0X14XL1X9XMY (8.02148.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS
TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: LEVFL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E
COMÉRCIO S/A
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEILL KM 1, N.º 800, SALA
04
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.306.439/0001-50
PROCESSO: 25351.87371/2011-17 AUTORIZ/MS:
KW88867L54X (8.09636.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CARIPARÉ S/Nº
BAIRRO: GRANJAS RURAIS - PRES. VARGAS CEP: 41230075 -
SALVADOR/BA
CNPJ: 03.669.239/0001-47
PROCESSO: 25351.23767/2016-18 AUTORIZ/MS:
G630XMM40SLH (8.1971.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: bi humanis comercio de materiais medicos ltda
ENDEREÇO: rua francisco benedito da silveira, numero 54 sala 03
BAIRRO: nu novo centro CEP: 13505515 - ITU/SP
CNPJ: 17.845.867/0001-98
PROCESSO: 25351.679923/2013-21 AUTORIZ/MS:
W3014X4088M6 (8.10261.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS
TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17
BAIRRO: EXTENSAO DO SANTA ELY CEP: 28860000 -
CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 14.912.933/0001-40
PROCESSO: 25351.578982/2013-21 AUTORIZ/MS:
K09Y210302HM (8.09887.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: PE IMPLANTES COMÉRCIO DE IMPLANTES
ORTOPÉDICOS LTDA

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. 608
FE

Goiânia, 06 de Março de 2020.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772003013467509494219

"<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>"

AA081421





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE ÁGUAS CLARAS

LICENÇA
SANITÁRIA

P. M. JUNIA
Pis. 714
Rub. 0000

Nº: MED.00060-22

IDENTIFICAÇÃO DO LICENCIADO

(RAZÃO SOCIAL/PROFISSIONAL AUTÔNOMO)

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

(CNPJ/CPF)

(CNPES)

(CEP)

25.211.499/0003-79

71.989-800

(ENDEREÇO COMPLETO)

ADE CONJUNTO 21, LT. 5 S/N - ÁGUAS CLARAS BRASÍLIA

ATIVIDADES ECONÔMICAS APROVADAS (CNAE/DETALHAMENTO)

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4637199 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

QUADRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

(NOME)

(FORMAÇÃO)

(ESPECIALIDADE)

(CONSELHO/Nº)

JAMILA ANDRADE GOMES

FARMÁCIA

ANÁLISES CLÍNICAS

5229 DF

ATIVIDADES TERCEIRIZAD

(ÁREA)

(NOME)

(CNPJ)

(Nº LSA)

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

10.865.146/0001-53

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS

(ATIVIDADE AUTORIZADA)

(ATO AUTORIZATÓRIO)

AFE- ARMAZENAR, DISTRIBUIR EXPEDIR E TRANSPORTAR CORRELATOS

8.18489.5 DOU Nº 144,
29/07/2019

AFE- ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS. (MATRIZ)

3.07176.9 DOU Nº 203,
23/10/2017

AFE- ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/ PRODUTOS DE HIGIENE(MATRIZ)

2.09087.6 DOU Nº
203.23/10/2017

AFE- ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS(MATRIZ)

1.16121.2 DOU Nº
203.23/10/2017

AE-ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS

1.19130.2 DOU Nº149 DE
05/08/2019

OUTRAS INFORMAÇÕES E OBSERVAÇÕES

Esta Licença deve ser afixada em local visível ao público.

É válida até abril do ano seguinte. A renovação deve ser requerida nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício.

As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária, sua omissão.

Águas Claras, 03 de março de 2020.

VILMA 159.061-8
(Matrícula e Assinatura do Servidor Responsável)

(Assinatura Sanitária Competente)

Emissão do Documento

13/05/2020 10:08:39

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa:

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço do Empreendimento:

AREA ADE CONJUNTO 21, LT. 5, S/N, AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
(AGUAS, RA ÁGUAS CLARAS, 71989-600, BRASILIA)

Número de Registro:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

53900384771

25.211.499/0003-79

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

OUTROS

MEI: NÃO

Consulta por QR Code



P. M. JUINA

Fls.

Rub.

PARECER DA VIABILIDADE

Área Utilizada (m²):

790,6

Área Total Edificação (m²):

3785,71

Utiliza área Pública:

☐ Sim ☒ Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:

☐ Sim ☒ Não

Dias de

Horário

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Sábado

08:00h às 12:00h

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias

- 8730-1/99 Atividades de assistencia social prestadas em residencias coletivas e particulares nao especificadas anteriormente

Complemento

SERVIÇOS SOCIAIS - ASSISTÊNCIA MEDICO DOMICILIAR, SUPORTE NUTRICIONAL E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO SEGUIMENTO HOSPITALAR.

- 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição

Emissão do Documento

13/05/2020 10:08:39

- 4646-0/01 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
- 4686-9/02 Comercio atacadista de embalagens
- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
- 4637-1/99 Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente

Complemento

COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A PACIENTES EM HOSPITAIS OU DOMÍLIOS

**LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	10/08/2023
8730-1/99	Atividades de assistencia social prestadas em residencias coletivas e particulares nao especificadas anteriormente	10/08/2023
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutricao	10/08/2023
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria	10/08/2023
4686-9/02	Comercio atacadista de embalagens	10/08/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	10/08/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	10/08/2023
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	10/08/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	10/08/2023
8730-1/99	Atividades de assistencia social prestadas em residencias coletivas e particulares nao especificadas anteriormente	10/08/2023
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutricao	10/08/2023
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria	10/08/2023
4686-9/02	Comercio atacadista de embalagens	10/08/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	10/08/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	10/08/2023
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	10/08/2023

Emissão do Documento

13/05/2020 10:08:39

**INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	10/08/2023
8730-1/99	Atividades de assistencia social prestadas em residencias coletivas e particulares nao especificadas anteriormente	10/08/2023
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutricao	10/08/2023
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria	10/08/2023
4686-9/02	Comercio atacadista de embalagens	10/08/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	10/08/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	10/08/2023
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	10/08/2023

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	03/09/2023
8730-1/99	Atividades de assistencia social prestadas em residencias coletivas e particulares nao especificadas anteriormente	03/09/2023
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria	03/09/2023
4686-9/02	Comercio atacadista de embalagens	03/09/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	03/09/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	03/09/2023
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	03/09/2023

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutricao	Em estudo

Emissão do Documento

13/05/2020 10:08:39

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	10/08/2021
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	10/08/2021
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	10/08/2021
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	10/08/2021
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	03/03/2021
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	03/03/2021
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	03/03/2021

Atividades Não Licenciadas

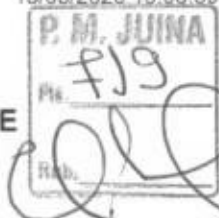
CNAE	Descrição	Situação
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Não exercida

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Emissão do Documento

13/05/2020 10:08:39

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
8730-1/99	Atividades de assistencia social prestadas em residencias coletivas e particulares nao especificadas anteriormente
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutricao
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4686-9/02	Comercio atacadista de embalagens
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

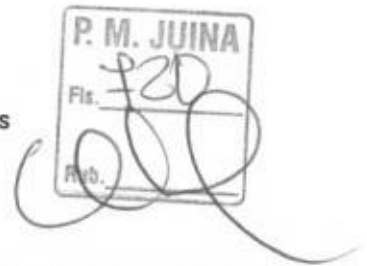
CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
8730-1/99	Atividades de assistencia social prestadas em residencias coletivas e particulares nao especificadas anteriormente
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutricao
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4686-9/02	Comercio atacadista de embalagens
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/05/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

25.211.499/0003-79

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/05/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.P1JO.DP9A.DJX9.802A.UORX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

 **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE
Goiania, 16 de Março de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 00772003112417509492918
"http://extrajudicial.tigo.tus.br/selo"

AA002189



Pq. do Sol - Rua P. 150, c/ Rua João de Alencar, 1151, Ed. Alencar, 06. Centro, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.0000 | www.cartorioindioartiaga.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
52203568586	25.211.499/0001-07
NOME EMPRESARIAL	
MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C0.D3.4F.A9.98.F4.3C.CC.3F.14.BB.20.D9.62.37.52.42.95.2A.CC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	70148945104	ANDERSON GONZAGA PEDROSA:70148945104	649393676547020767	14/02/2020 a 13/02/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25211499000107	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA:25211499000107	310178366554080080 430809104757727193 688124144935	03/09/2019 a 03/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C0.D3.4F.A9.98.F4.3C.CC.3F.14.BB.20
.D9.62.37.52.42.95.2A.CC-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/03/2020 às 08:47:50

40.FA.92.47.82.70.32.D5
EF.6F.8F.60.64.0A.41.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

 **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE.
Goiânia, 16 de Março de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772003112417509492917

"<http://extrajudicial.tigo.tus.br/selo>"

AA092188



Pq. do Sol - Rua Vesp. O Rio João de Almeida, 1155, Ed. Anjo, 3º. andar, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3088.8888 | www.cartorioindioartiaga.com.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 25.211.499/0001-07

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE 52203568586

CNPJ 25.211.499/0001-07

Número de Ordem 4

Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Município GOIANIA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 14/07/2016

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 674281

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 674281

Data de inicio 01/01/2019

Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.D3.4F.A9.98.F4.3C.CC.3F.14.BB.20.D9.62.37.52.42.95.2A.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIACA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original / DDU
FE

Goiania, 16 de Março de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772003112417509492916

<http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

AA082187



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 25.211.499/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 22.124.373,29	R\$ 68.644.048,58
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 20.378.804,08	R\$ 65.453.360,38
DISPONIVEL		R\$ 494.473,89	R\$ 2.880.851,04
CAIXA GERAL		R\$ 16.659,75	R\$ 1.944,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 96.778,87	R\$ 1.827,60
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 381.035,27	R\$ 2.878.729,01
NUMERARIOS EM TRÂNSITO		R\$ 0,00	R\$ 550,19
CRÉDITOS		R\$ 7.774.094,37	R\$ 32.829.261,89
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 7.212.570,07	R\$ 29.180.293,42
CHEQUES A DEPOSITAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 0,00	R\$ 1.318,32
TÍTULOS EM CAUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 478.046,86	R\$ 2.321.460,41
ADIANTEMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 31.119,22	R\$ 39.877,17
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 36.301,76	R\$ 231.863,93
ADIANTEMENTOS PARA VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 6.020,97
ADIANTEMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTEMENTO DE IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 177.350,80
COMPRA P/ ENTREGA FUTURA		R\$ 18.544,33	R\$ 0,00
CRÉDITOS FISCAIS PENDENTES		R\$ 1.518,13	R\$ 839.521,46
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 31.597,41
ESTOQUES		R\$ 12.108.036,82	R\$ 29.743.247,45
ESTOQUE MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 12.108.281,04	R\$ 29.743.247,45
MERCADORIAS EM TRÂNSITO		R\$ 2.754,78	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.747.769,21	R\$ 3.190.688,20
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 36.408,62	R\$ 26.788,62
CRÉDITOS COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS FISCAIS PENDENTES		R\$ 36.408,62	R\$ 26.788,62
IMOBILIZADO		R\$ 1.835.810,04	R\$ 3.505.430,81
MOVEIS		R\$ 488.487,58	R\$ 957.591,13
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INST INDUSTRIAIS		R\$ 251.973,57	R\$ 260.666,47
VEÍCULOS		R\$ 61.233,90	R\$ 61.233,90
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 127.228,55	R\$ 256.584,48
BENEFICÓRIAS EM MOVEIS DE TERCEIROS		R\$ 842.427,72	R\$ 1.026.992,78
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 66.458,72	R\$ 922.359,04
(-)(-) DEPRECIACÕES / AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (124.447,45)	R\$ (341.531,23)
(-)(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (95.833,03)	R\$ (239.264,78)
(-)(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (28.614,42)	R\$ (102.286,45)
PASSIVO		R\$ 22.124.373,29	R\$ 68.644.048,58
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.334.558,21	R\$ 36.878.210,03
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 10.334.558,21	R\$ 39.576.210,03
FORNEDORES DE MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ 9.527.754,02	R\$ 38.708.602,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A PAGAR		R\$ 134.133,80	R\$ 823.993,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 267.158,18	R\$ 662.888,50
PROVISÕES CONSTITUIDAS		R\$ 291.022,17	R\$ 762.331,14
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 20.186,87	R\$ 32.725,26
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 30.500,04	R\$ 5.083,34
FATURAMENTO PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 132.000,00
CRÉDITOS FISCAIS PENDENTES		R\$ 0,00	R\$ 267.363,27
ADIANTEMENTO DE CLIENTES		R\$ 43.803,15	R\$ 395.283,18
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.787.910,85	R\$ 22.527.363,19
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 6.787.910,85	R\$ 22.527.363,19
CRÉDITOS DE SÓCIOS DIRETORES		R\$ 6.634.000,00	R\$ 22.374.000,43
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 138.880,71	R\$ 138.102,82
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 15.249,94	R\$ 15.249,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.001.904,43	R\$ 6.538.485,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 760.000,00	R\$ 10.175.712,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 800.000,00	R\$ 10.175.712,00
(-)(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (40.000,00)	R\$ (0,00)
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 9.375.712,43	R\$ 0,00
INTEGRALIZAÇÃO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 9.375.712,43	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 449.475,50
RESERVAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS		R\$ 0,00	R\$ 449.475,50
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (5.133.808,00)	R\$ (4.086.702,14)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (5.133.808,00)	R\$ (4.086.702,14)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0 D3 4F A9 98 F4 3C CC 3F 14 BB 20 D9 82 37 52 42 95 2A CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ANDERSON
 (R)ONZAGA PEREIRA
 701.485.810.04

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE

Goiania, 16 de Março de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772003112417509492915

["http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo)

AA092186



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE

Goiania, 16 de Março de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772003112417509492914

"<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>"

AA082185



Empresa: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 25.211.499/0001-07

Realizado em 31 de dezembro de 2019

	Capital social	Capital a integralizar	Integralização p/ futuro aumento de capital	Reserva de Incentivos Fiscais	Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2018	800.000,00	(40.000,00)	9.375.712,43		(5.133.808,00)	5.001.904,43
Lucro Líquido do Exercício					1.496.581,36	1.496.581,36
Capital Social	9.375.712,00		(9.375.712,00)		-	-
Integralização / futuro aumento de capital			(0,43)			(0,43)
Capital a integralizar		40.000,00				40.000,00
Reservas de incentivos Fiscais	-		-	449.475,50	(449.475,50)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	10.175.712,00	-	-	449.475,50	(4.086.702,14)	6.538.485,36

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 25.211.499/0001-07

KARLA RIBEIRO DE CASTRO BRANQUINHO

CPF/MF: 702.696.101-20

SOCIA ADMINISTRADORA

ANDERSON

GONZAGA PEDROSA

70148945104

PEDROSA CONTADORES ASSOCIADOS S/S EPP

AV OESTE NR 319 ST. AEROPORTO

CEP 74075-110 GOIÂNIA-GO F 3240-0400

CRC-GO 001888/0-2 CNPJ/MF: 14.294.766/0001-30

ANDERSON GONZAGA PEDROSA - CONTADOR

CPF/MF: 701.489.451-04 CRC - GO: 15194/0-6

Goiania - GO, 31 de dezembro de 2019.



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4^o Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE

Guianá, 16 de Março de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772003112417509492754

"<http://extrajudicial.hgo-tus.br/selo>"

AA092230



MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.211.499/0001-07



Demonstração do Fluxo de Caixa

Movimento no Período 2019

Fluxos de caixa das atividades operacionais

Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social

1.496.561,36

Despesas e Receitas que não afetam o caixa:

Depreciação e amortização

217.083,78

Perda ou Ganho cambial

-

Despesas de juros / Financeiras

93.997,42

1.807.662,56

Redução (aumento) nas contas de ativos:

Contas a receber de clientes

(21.969.039,67)

Estoques

(17.635.211,63)

Impostos a recuperar

(1.835.795,55)

Depósitos Judiciais e outros

-

Demais contas a receber

(1.240.714,30)

Aumento (redução) nas contas de passivos:

Fornecedores

27.178.848,23

Contas a pagar

753.321,69

Juros pagos

(87.701,96)

Impostos a recolher

352.857,59

Salários e encargos sociais

847.039,31

Imposto de renda e contribuição social pagos

137.001,70

Outras contas a pagar.

-

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

(11.691.732,03)

Fluxos de caixa das atividades de investimento

Aquisição da controladora (menos caixa líquido na aquisição)

39.999,57

Compra de ativo imobilizado

(1.669.620,77)

Compra de Intangíveis

-

Dividendos recebidos

-

Caixa líquido usado nas atividades de investimento

(1.629.621,20)

Fluxos de caixa das atividades de financiamento

Integralização de capital

Recebimento por empréstimos a longo prazo ou empréstimos tomados

14.431.488,73

Pagamento de empréstimos

1.282.537,11

Juros recebidos de empréstimos

-

Juros pagos por empréstimos

(6.295,46)

Lançamentos do Longo Prazo para o Curto Prazo (Saldo deve ser zero)

-

Lucros Distribuídos

-

Caixa líquido usado nas atividades de financiamento

15.707.730,38

Aumento(redução) líquido de caixa e equivalente de caixa

2.386.377,15

Demonstração do aumento (redução) líquido de caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalente de caixa no início do período

494.473,89

Caixa e equivalente de caixa no fim do período

2.880.851,04

variação do equivalente de Caixa

2.386.377,15

Conferência (tem que ser zero)

0,00

Transações que não envolveram o caixa

Aquisição de ativo imobilizado por meio de arrendamento mercantil financeiro / Finame

-

MEDCOM COMERCIO
DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
25.211.499/0001-07

Goiania - GO, 31 de dezembro de 2019.

MEDCOM COM DE MEDICAMENTOS HOSP LTDA

CNPJ/MF: 25.211.499/0001-07

KARLA RIBEIRO DE CASTRO BRANQUINHO

CPF/MF: 702.696.101-20

SÓCIA ADMINISTRADORA

ANDERSON GONZAGA

PEDROSA 701.489.451-04

PEDROSA CONTADORES ASSOCIADOS S/S EPP

AV OESTE NR 319 ST. AEROPORTO

AV OESTE NR 319 ST. AEROPORTO

CEP 74075-110 GOIÂNIA-GO F 3240-0400

CRC-GO 001888/0-2 CNPJ/MF: 14.294.766/0001-30

ANDERSON GONZAGA PEDROSA - CONTADOR

CPF/MF: 701.489.451-04 CRC - GO: 15194/0-6

 **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DUU
FE
Cuiabá, 16 de Março de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772003112417509492913

<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

AA0921B4



Pçto EPI - Rua Pêra, 61 - Fuz 202 do Aterro, 1155, Est. Aterro, St. Osmar, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 51 3304.5555 | www.cartorioindioartiga.com.br

Empresa: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 25.211.499/0001-07

Realizado em 31 de dezembro de 2019

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - Reflete a situação financeira de forma global, servindo para detectar a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo.	(AC+RLP) / (PC+ELP)	1,05
ÍNDICE/GRAU DE SOLVÊNCIA GERAL - Indica de quantos reais dispomos de forma imediata e conversíveis em dinheiro a curto e a longo prazo, para fazer face às dívidas contraídas pela empresa a curto e a longo prazo.	AT/(PC+ELP)	1,11
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - Indica de quantos reais dispomos de forma imediata e/ou conversíveis em dinheiro a curto prazo, para fazer face às dívidas contraídas pela empresa (É considerado como o melhor indicador da situação de liquidez).	AC/PC	1,65
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - Apresenta uma situação mais adequada para a situação de liquidez, uma vez que são eliminados os estoques, Naturalmente, este índice será sempre menor que o índice de liquidez corrente.	(AC-EST)/PC	0,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(AC+RLP+AP)- (PC+ELP)	6.538.485,36
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Mostra a lucratividade de uma empresa através da taxa de retorno obtida de recursos contribuídos somente pelos sócios ou acionistas.	LL/PL	0,23
ÍNDICE DE ENDEVIDAMENTO - Retrata a posição relativa do capital próprio da empresa em dependência ao capital de terceiros, captados em Bancos, Fornecedores e outros credores. Quanto menor for o índice de endividamento, maior será o seu grau.	(PC+ELP)/PL	9,50
ÍNDICE DE TERCEIROS - Este quociente é um dos mais utilizados para medir o comportamento da empresa em relação ao capital de terceiros. Se esta permanência por tempo com um quociente próximo de 1,0 indica uma situação desfavorável e merecedora de cuidados, pois a maioria das empresas que vão à falência apresentam indicadores próximos acima anunciados.	(PC+ELP)/PL	9,50
GRAU DE ENDEVIDAMENTO - Retrata a posição relativa do ativo total em contraposição do capital de terceiros	(PC+ELP)/AT	0,90
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO - Representa a proporção do Capital Próprio investido em atividades permanentes para cada R\$ 1,00 do patrimônio líquido.	AP/PL	0,48

Onde:

AC = Ativo Circulante	65.453.360,38	AP = Ativo Permanente	3.163.899,58
AT = Ativo Total	68.644.048,58	ELP = Exigível a Longo Prazo	22.527.353,19
EST = Estoque de Mercadorias	29.743.247,45	FTB =	0,00
FTA =	0,00	RL = Resultado Líquido	1.496.581,36
PC = Passivo Circulante	39.578.210,03	PL = Patrimônio Líquido	6.538.485,36
PT = Passivo Total	68.644.048,58	RLP = Realizável a Longo Prazo	26.788,62

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 25.211.499/0001-07
25211499000107

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2019.

MEDCOM COM DE MEDICAMENTOS HOSP LTDA
CNPJ/MF: 25.211.499/0001-07
KARLA RIBEIRO DE CASTRO BRANQUINHO
CPF/MF: 702.696.101-20
SÓCIA ADMINISTRADORA
ANDERSON GONZAGA
PEDROSA: 701.489.451-04

PEDROSA CONTADORES ASSOCIADOS S/S EPP
AV OESTE NR 319 ST. AEROPORTO
CEP 74075-110 GOIÂNIA-GO F 3240-0400
CRC-GO 001888/D-2 CNPJ/MF: 14.294.786/0001-30
ANDERSON GONZAGA PEDROSA - CONTADOR
CPF/MF: 701.489.451-04 CRC - GO: 15194/0-6

[Handwritten signature]

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original, DOU

FE:
Goiânia, 16 de Março de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772003412417509492912

"<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>"

AA092103



MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 25.211.499/0001-07

NOTAS EXPLICATIVAS**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA****Diretrizes Contábeis de Balanço:**

01- Contexto operacional - A Sociedade explora o ramo de: Comércio atacadista, importação, exportação, representação comercial, embalagem, reembalagem, fabricação, produção, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de: medicamentos e correlatos, perfumaria e cosméticos, máquinas, equipamentos, utensílios e materiais em geral para hospitais, laboratórios, odontologia e ótica, artigos médicos, cirúrgicos, científicos, farmacêuticos; som, móveis hospitalares, cine fotografia, refrigeração e medição, limpeza, higiene, lavanderia, copa e cozinha, veículos para uso específico, prestação de serviços e assistência técnica, produtos saneantes, domissanitário, insumos farmacêuticos, drogas, psicotrópicos, produtos para saúde em geral, produtos oftalmológicos, comercialização de produtos alimentícios destinados a pacientes em hospitais ou domicílios, consultoria de produtos médicos hospitalares na área de nutrição clínica, assistência médica domiciliar, suporte nutricional e locação de máquinas, veículos e equipamentos do seguimento hospitalar, preparação de documentos e serviços especializados em apoio administrativo.

02- Investimentos relevantes - A empresa não possui investimento.

03- Eventos subsequentes - A empresa não sofreu nenhum fato subsequente à data de encerramento deste exercício até a elaboração desta Nota que tenham efeito relevante sobre a situação patrimonial, financeira ou sobre os Resultados Futuros da sociedade.

04 - Informações sobre ajustes de exercícios anteriores - A empresa não efetuou ajuste em períodos anteriores.

05- Restrições na utilização de ativos - A empresa não apresenta nenhuma restrição relevante na utilização de ativos.

06- Resumos das principais práticas contábeis - As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade:

a) Títulos e Valores Mobiliários - A empresa possui os seguintes saldos de aplicações no ano de 2019.

Banco Itaú Aplicação Automática c/c 24457-4	R\$ 392.265,88
Banco do Brasil Aplicação 7296-9	R\$ 2.433.291,66
Banco do Brasil Aplicação 7314-5	R\$ 50.377,33
Banco Santander	R\$ 794,14
Total	R\$ 2.876.729,01

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da original. DDU
FE.
Goiânia, 16 de Março de 2020
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Seio Digital nº 00772003112417509492911
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/seio>

AA092102



Ps do Sel - Rua Brás, 11 Rua João de Almeida, 1105, Ed. Aten, St. Centro, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 32 3056.1000 | www.cartorioindioartiga.com.br

b) **Estoque de Mercadorias** – São avaliados pelo custo médio de aquisição.

Estoque de Mercadorias Matriz - GO	R\$ 17.975.614,53
Estoque de Mercadorias Filial 01 - MT	R\$ 4.092.764,79
Estoque de Mercadorias Filial 02 - DF	R\$ 3.103.845,34
Venda Futura Matriz - GO	R\$ 3.599.873,63
Venda Futura Filial 01 - MT	971.149,16
Total	R\$ 29.743.247,45

c) **Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa** – A empresa não efetuou provisão para créditos de liquidação duvidosa.

d) **Ativo Imobilizado** – É registrado pelo custo de aquisição, independente dos bens terem sido adquiridos, por contrato de compra e venda ou arrendamento financeiro, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária. As taxas de depreciação utilizadas: Máquinas e Equipamentos, Instalações e Móveis e Utensílios – 10%, Equipamentos de Segurança, Instalações de Redes – 10%; Computadores e Periféricos, Software – 20%; Veículos de transporte – 25%; Computadores e Periféricos – 20%; Benfeitoria em imóveis de terceiros – 4 %.

e) **Empréstimos e Financiamentos** - Os juros são atualizados conforme os contratos, e são apropriados em despesas financeiras, mensalmente.

CREDOR	TIPO DE OPERAÇÃO	Nº DE PARCELAS QUE FALTAM	SALDO DEVEDOR (R\$) POSIÇÃO EM 31/12/2019
Banco Itaú CTR 199918060002600	Empréstimo	6	20.333,28
Total		-	20.333,28

f) **Créditos de sócios e diretores** - A sociedade possui os seguintes saldos a pagar em 31/12/2019.

LB Participações Eireli ME	R\$ 22.374.000,43
----------------------------	-------------------

g) **Empréstimos de Terceiros** - A sociedade possui os seguintes saldos a pagar em 31/12/2018.

G B Distribuidora de Med. e Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 36.839,43
Medcommerce Comercial de Med e Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 101.263,39

H) **Reserva Subvenções Governamentais** - A Reserva de Subvenções Governamentais recebe a parcela dos incentivos fiscais reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Sendo o valor de R\$ 449.475,50 referentes ao incentivo fiscal da Lei 5.005/2012 e crédito outorgado de 3% decreto 4.852/1997.

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE
Solânea, 16 de Março de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772003172417509492910

<http://extrajudicial.tigo.tux.br/selo>

AA092181



Pq. do Sol - Rua V. Elias, 41 Rua João de Almeida, 1155, Ed. Aten. St. Dede, Goiânia-GO, CEP 74130-010, Fone: 52 3304 9101 | www.cartorioindioartiga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE

Colônia, 16 de Março de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE,

Selo Digital nº 00772003112417509492909

"<http://extrajudicial.tigo.tvs.br/selo>"

AA092180



Empresa: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.211.499/0001-07



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

GOIANIA, 31/12/2019

A

PEDROSA CONTADORES ASSOCIADOS S/S – EPP

CRC-GO nº 001888/O-2

Endereço: Avenida Oeste, nº 333 Sala 01, SETOR AEROPORTO, CEP nº 74075-110

GOIÂNIA, GO

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao que determina a Resolução do CFC 1.418/2012, declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.211.499/0001-07, que as informações relativas ao período base 01/2019 a 12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2019;
- (e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

KARLA RIBEIRO DE CASTRO
BRANQUINHO:7026961012
0

Assinado de forma digital por
KARLA RIBEIRO DE CASTRO
BRANQUINHO:70269610120
Dados: 2020.03.13 10:35:25 -03'00'

KARLA RIBEIRO DE CASTRO BRANQUINHO

CPF: 702.696.101-20

 **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE
Colônia, 16 de Março de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772003112417509492908

<http://extrajudicial.tigo-rs.br/selo>

AA092179



Pq. do Sol - Rua Simeão, 1155, Ed. Alcan. St. Oscar, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 52 3088.2000 | www.cartorioindioartiga.com.br

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.211.499/0001-07 Nire: 52203568586 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): C0.D3.4F.A9.98.F4.3C.CC.3F.14.BB.20.D9.62.37.52.42.95.2A.CC-

Consulta Realizada em: 13/03/2020 05:50:20

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

 **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE
Goiânia, 16 de Março de 2020

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772003112417509492760

<http://extrajudicial.ngo.ius.br/selo>

AA292031



Pq do Sol - Rua Pirene, 41 - Rua João de Almeida, 1133, Ed. Alvin. St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3084 5000 | www.cartorioindioartiga.com.br

Declaração de Faturamento Fiscal

Declaramos para os devidos fins que a empresa: **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**, estabelecida na **Alameda das Espatodias Qd. R2 Lt. 04 Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, Goiânia – GO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.211.499/0001-07** sob o regime **LUCRO REAL**, obteve um faturamento no período de **JANEIRO/2019** a **DEZEMBRO/2019** de R\$ **104.280.809,01**, conforme descrito abaixo:

Mês	Ano	Valor do Faturamento Bruto Mensal (R\$)
JANEIRO	2019	R\$ 4.127.159,77
FEVEREIRO	2019	R\$ 3.690.315,37
MARÇO	2019	R\$ 4.243.357,52
ABRIL	2019	R\$ 4.933.791,07
MAIO	2019	R\$ 6.305.454,64
JUNHO	2019	R\$ 5.984.818,38
JULHO	2019	R\$ 8.639.972,08
AGOSTO	2019	R\$ 6.522.903,97
SETEMBRO	2019	R\$ 12.345.955,77
OUTUBRO	2019	R\$ 10.439.203,14
NOVEMBRO	2019	R\$ 17.481.285,68
DEZEMBRO	2019	R\$ 19.566.591,62
Total		R\$ 104.280.809,01

(Cento e quatro milhões duzentos oitenta mil oitocentos e nove reais e um centavos).

Goiânia - GO, 28 de fevereiro de 2020.

PEDROSA CONTADORES
ASSOCIADOS S/
S:14294766000130

Assinado de forma digital por
PEDROSA CONTADORES
ASSOCIADOS S/S:14294766000130
Dados: 2020.02.28 11:55:16 -03'00'

PEDROSA CONTADORES ASSOCIADOS S/S - EPP
AV. OESTE NR 319 SETOR AEROPORTO
CEP 74075-110 GOIÂNIA-GO - F 3240-0400
CRC-GO 001888/O-2 - CNPJ/MF: 14.294.766/0001-30
ANDERSON GONZAGA PEDROSA – CONTADOR
CPF/MF: 701.489.451.04 CRC – GO: 15194/O-6

KARLA RIBEIRO DE CASTRO
BRANQUINHO:70269610120

Assinado de forma digital por KARLA
RIBEIRO DE CASTRO
BRANQUINHO:70269610120
Dados: 2020.03.02 15:21:43 -03'00'

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - MTZ
KARLA RIBEIRO DE CASTRO BRANQUINHO

[Handwritten signatures]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDERSON GONZAGA PEDROSA
REGISTRO.....	: GO-015194/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 701.489.451-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 03/04/2020 as 16:05:43.

Válido até: 02/07/2020.

Código de Controle: 635344.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE SIMPLES PURA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento
encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	PEDROSA CONTADORES ASSOCIADOS S/S- EPP
NOME FANTASIA.. :	CONTAC CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	GO-001888/O-2
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... :	14.294.766/0001-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que,
posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 03/04/2020 as 16:30:16.

Válido até: 02/07/2020.

Código de Controle: 853234.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

03/04/2020 16:31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.411.908/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GREEN FARMACEUTICA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 4677	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 85.905-625	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GISELA	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GREENLICITACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3252-0086
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 10:54:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
Nona Alteração Contratual

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 1 de 4

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508; e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 01/05/1990, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 10.441.472-9/SSP-PR expedida em 07/05/2014 e inscrita no CPF/MF: 072.521.789-86, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR., à Rua Jose Ayres da Silva, 683, Ap. 0012 Bloco 2, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-670. Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sala 01 e 02, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85.905-040, inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204197507 em 24/09/1999 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 20002369079 em 31/10/2000; nº 20020784406 em 11/04/2002; nº 20030591511 em 17/03/2003, nº 20061843679 em 31/05/2006, nº 20133703568 em 05/07/2013, nº 20153981571 em 25/06/2015, 20160794170 em 29/02/2016 e 20166545384 de 01/11/2016. Fazendo uso do que lhes permite o "inciso" 3 do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da lei Complementar 128/2008, altera e transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA para EIRELI**, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sede da empresa passa a ser na Rua Barão do Rio Branco, 4677, Jardim Gisela, Toledo-PR, CEP: 85.905-625.

CLÁUSULA SEGUNDA = O objeto social é: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, veterinários, produtos médicos e para a saúde, produtos odontológicos e laboratoriais, próteses e ortopédicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, aparelhos e equipamentos eletro-hospitalar, eletro-médico e seus acessórios, brinquedos e material educativo e de expediente, equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, móveis e utensílios, alimentos nutricionais, produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, logística e transporte rodoviário de cargas secas.

CLÁUSULA TERCEIRA = SAÍDA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a sócia **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**.

CLÁUSULA QUARTA = TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia retirante **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende, cede, transfere e dá plena quitação em 50.000 (cinquenta mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio remanescente **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**.

CLÁUSULA QUINTA = QUITAÇÃO DE QUOTAS: A sócia retirante: **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, dá ao sócio remanescente, **ALESSANDRO JEFFERSON**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
Nona Alteração Contratual

P. M. JUINA
Fls. 338
Rub.

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 2 de 4

PADILHA, plena, rasa e geral quitação da sessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO = em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA = DA TRANSFORMAÇÃO EMPRESARIAL: Fica transformada esta sociedade empresarial em Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI.

CLÁUSULA SETIMA = DO NOME EMPRESARIAL: passa a ser **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP**.

CLÁUSULA OITAVA = Em razão das modificações ora ajustada, transcreve-se o Ato Constitutivo de EIRELI com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508. **RESOLVE** constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e Lei 11.638 de 2007, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA = A empresa girará sob o nome empresarial de **GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 4677, Jardim Gisela, Toledo-PR, CEP: 85.905-625.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB N° 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
Nona Alteração Contratual



GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA = A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA = O objeto social é: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, veterinários, produtos médicos e para a saúde, produtos odontológicos e laboratoriais, próteses e ortopédicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, aparelhos e equipamentos eletro-hospitalar, eletro-médico e seus acessórios, brinquedos e material educativo e de expediente, equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, móveis e utensílios, alimentos nutricionais, produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, logística e transporte rodoviário de cargas secas.

CLÁUSULA QUARTA = A empresa iniciou suas atividades em 01/10/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA = O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas: para o empresário, **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país. O capital social fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA = A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA = A administração da EIRELI caberá ao titular **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, dispensada de caução, a quem caberá entre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA = O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apuração do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabe ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA = O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA = Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB N° 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
Nona Alteração Contratual

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 4 de 4

interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

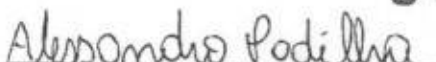
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = O titular, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

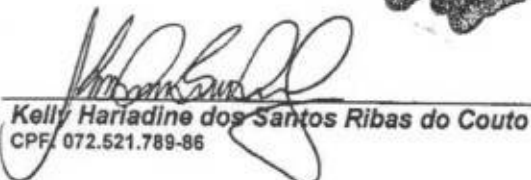
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = Fica eleito o foro de **Toledo**, Estado do **Paraná**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = O instrumento de ato Constitutivo de EIRELI, será assinado pelo empresário, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo - PR. 01 de Novembro de 2017.


Alessandro Jefferson Padilha
CPF: 040.269.629-89


Kelly Mariadine dos Santos Ribas do Couto
CPF: 072.521.789-86



Selo Digital N° 9vvtG.zVa8N.4hb9x-5YQ3m.7J000

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de
ALESSANDRO JEFFERSON PADILHA e KELLY MARIADINE
DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, 1276261-0015, por
fé. Toledo, 07 de novembro de 2017.
16:51:10h.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB N° 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90635779-84	Inscrição CNPJ 03.411.908/0001-86	Início das Atividades 07/2013
--	--	--

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4677 - JARDIM GISELA - CEP 85905-625**
FONE: (45) 3252-0086
 Município de Instalação **TOLEDO - PR, DESDE 11/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO**
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.269.629-89	ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	TITULAR PESSOA FISICA

GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

06/05/2020

Emissão do CICAD

Este CICAD tem validade até 05/06/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

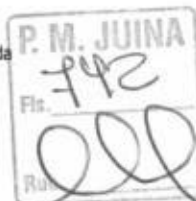


Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90635779-84

Emitido Eletronicamente via Internet
06/05/2020 11:20:58

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



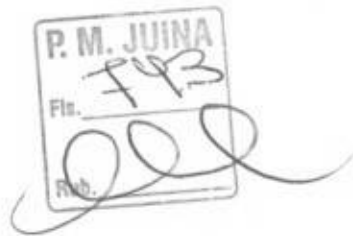
Handwritten signature

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GREEN FARMACEUTICA EIRELI
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:02 do dia 17/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2020.

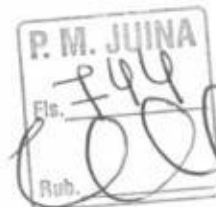
Código de controle da certidão: **DAFB.49AA.F82C.A61F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021558587-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.411.908/0001-86

Nome: **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0028635393

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/05/2020** Hora da emissão: **14:39:12**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GREEN FARMACEUTICA LTDA**

CNPJ: **03.411.908/0001-86**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **30/06/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLKA7992ABAAT2U7**

GREEN FARMACEUTICA EIRELI - LTDA
CNPJ: 03.411.908/0001-86

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 16759/2020**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/07/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QEMC24X8CBR5

RAZÃO SOCIAL: GREEN FARMACEUTICA EIRELI-EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARA

981916

03.411.908/0001-86

90635779-84

981916

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4677 - S 320 Q 99 - GISELA CEP: 85905625 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/05/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.brGREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 03.411.908/0001-86**Razão Social:** GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP**Endereço:** R BARAO DO RIO BRANCO 4677 / JARDIM GISELA / TOLEDO / PR / 85905-625

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020**Certificação Número:** 2020031203495461361235

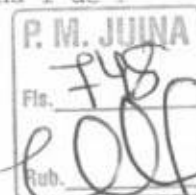
Informação obtida em 09/04/2020 15:49:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GREEN FARMACEUTICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.411.908/0001-86

Certidão n°: 5439758/2020

Expedição: 28/02/2020, às 08:56:47

Validade: 25/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GREEN FARMACEUTICA EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.411.908/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

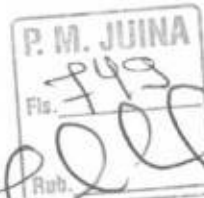
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Corbélia

Secretaria Municipal de Saúde

(45)3242-8833 - (45)3242-8800



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 03.411.908/0001-86, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 4677 - Jardim Gisela, na Cidade de Toledo/Paraná, **forneceu** para esta empresa **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORBÉLIA**, CNPJ nº 09.311.360/0001-89, situada na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, Cep 85.920-000, na Cidade de Corbélia/Paraná.

Atestamos, ainda, que os **fornecimento de Materiais Hospitalares** **estão sendo e foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Validade 12 meses.

Corbélia, 20 de Fevereiro 2020.

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CORBÉLIA

Mary Aguiar Zancanaro

Tribunal



TABELIONATO DE NOTAS DE CORBÉLIA-PR

RUA DE AMOR PERFEITO, 1516 - SALA 01 - CENTRO - CEP 85.920-000 - FONE: (45) 3242-8833

Reconheço e dou fé a(s) firma(s) Assinada(s) por VERDADEIRA(S) de:

(0028316) - NAYENE MARCIA AGLIARDI DREHER

Corbélia-PR, 20/02/2020 Em test. de verdade

DAIANE CAROLINE DALMASO-ESCREVENTE

Selo: va0bn . DoPt3 . ePWw3 - lmcxN . n103

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Daiane Caroline Dal Maso

Escrevente Autorizada

Portaria 011/2017



TABELIONATO DE NOTAS

Nayene M. Agliardi Dreher

Fundo Municipal de Saúde de Corbélia

CNPJ: 09.311.360/0001-89

Nayene Marcia Agliardi Dreher

CRF-PR 25.267

CPF: 080.441.099-27

RG: 10.633.721-7

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI

CNPJ: 03.411.908/0001-86





Município de Corbélia

Secretaria Municipal de Saúde

(45)3242-8833 - (45)3242-8800

P. M. JUNA
Fls. 330
Rm.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP**, CNPJ nº **03.411.908/0001-86**, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 4677 - Jardim Gisela, na Cidade de Toledo/Paraná, **forneceu** para esta empresa **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORBÉLIA**, CNPJ nº **09.311.360/0001-89**, situada na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, Cep 85.920-000, na Cidade de Corbélia/Paraná.

Atestamos, ainda, que os **fornecimento de Medicamentos estão sendo e foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Validade 12 meses.

Corbélia, 20 de Fevereiro 2020.

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CORBÉLIA



Reconheço e dou fé a(s) firme(s) Assinada(s) por VERDADEIRA(S) de:

10029316]-NAYENE MARCIA AGLIARDI DREHER.....

Corbélia-PR, 20/02/2020 Em test. da verdade

DAIANE CAROLINE DALMASO-ESCREVENTE

Selo: ja8bn . DaPt3 . DwWw3 - lmwXN . Ap6RP

Valide esse selo em <http://funerpen.com.br>



Daiane Caroline Dal Maso
Escrevente Autorizada
Portaria 011/2017

TABELIONATO DE NOTAS

Fundo Municipal de Saúde de Corbélia
CNPJ: 09.311.360/0001-89
Nayene Marcia Agliardi Dreher
CRF-PR 25.267
CPF: 080.441.099-27
RG: 10.633.721-7

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2020 13:45:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1469544

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2021 09:45:31 (hora local)**.

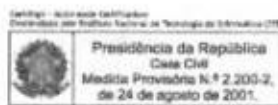
¹**Código de Autenticação Digital:** 50232102200938510977-1 a 50232102200938510977-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdcdf243cc7d84d8e7155f5d38627dcab1281e357319805a588ba61bc19e9b102b17c0907e67d868b4e0feb43dbbe6f114b93c7fa092f0fcd4cc1098ecc80c287



GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86



AFE - Medicamento Especial



74

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 62, segunda-feira, 2 de abril de 2018

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPINE HEALTH REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO
E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI -
EPP

ENDEREÇO: RUA LIONS CLUB, 168 conj 71
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 13073030 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 23.106.462/0001-93
PROCESSO: 25351.187271/2016-75 AUTORIZ/MS: 3051574H144X (8.13872.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NANO R. MEDICINA E TECNOLOGIA LTDA
EPP

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO BALEEIRO, Nº 149 CASA
BAIRRO: JARDIM MONTANHES CEP: 30750040 - BELO
HORIZONTE/MG

CNPJ: 13.749.133/0001-20
PROCESSO: 25351.544462/2013-76 AUTORIZ/MS: 9201LY238W34 (8.09826.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPDAN COMERCIO E SERVICOS
HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL, 2160 QD 09 LT 116
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 13.943.408/0001-49
PROCESSO: 25351.614789/2017-88 AUTORIZ/MS: PHXL1H3759L7 (8.15842.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

ENDEREÇO: R. BARÃO DO RIO BRANCO, 4677
BAIRRO: JARDIM GISELA CEP: 85905625 - TOLEDO/PR

CNPJ: 03.411.908/0001-86
PROCESSO: 25351.497210/2013-89 AUTORIZ/MS: KX130956XW97 (8.09766.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Phadix Diagnósticos Ltda

ENDEREÇO: Avenida Portugal nº 1.100, Parte C-26, Subparte C-
60

BAIRRO: Itaquí CEP: 06696600 - ITAPEV/SP

CNPJ: 04.930.429/0005-62
PROCESSO: 25351.574499/2017-04 AUTORIZ/MS: PW74874M27W1 (8.15773.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA -
EPP

ENDEREÇO: R. FREDERICO DALMASO 956
BAIRRO: ALVORADA CEP: 14166115 - SERTÃOZINHO/SP

CNPJ: 00.947.388/0001-87
PROCESSO: 25004.012640/96-32 AUTORIZ/MS: 1.03423.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

ENDEREÇO: R. BARÃO DO RIO BRANCO, 4677
BAIRRO: JARDIM GISELA CEP: 85905625 - TOLEDO/PR

CNPJ: 03.411.908/0001-86
PROCESSO: 25351.693007/2015-24 AUTORIZ/MS: 3.06661.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RILAB HOSPITALAR LTDA-EPP

ENDEREÇO: AV FLORENTINO AVIDOS, 963 PAVMTO 1 E
2

BAIRRO: TUCUM CEP: 20152432 - CARIACICA/ES
CNPJ: 39.639.612/0001-64

PROCESSO: 25351.530466/2014-51 AUTORIZ/MS: 3.06025.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PIRAMIDE PRODUTOS, SISTEMAS DE HIGIENE
E LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 1483
BAIRRO: São Geraldo CEP: 94150000 - GRAVATAI/RS

CNPJ: 92.255.520/0001-63
PROCESSO: 25351.501192/2015-62 AUTORIZ/MS: 3.06536.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 41 --

RESOLUÇÃO-RE Nº 777, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art.
54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º. Conceder a pedido, a Autorização de Funcionamento
das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: G-10 DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

ENDEREÇO: SETOR DE ARMAZENAMENTO E
ABASTECIMENTO - SAA, QUADRA 03 LOTE 715

BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 04.058.100/0001-20
PROCESSO: 25351.450168/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.08207.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO: 25351.450197/2015-78 AUTORIZ/MS: 1.14329.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

ENDEREÇO: RUA MARIA NOAL, Nº 89
BAIRRO: PATRONATO CEP: 97020510 - SANTA MARIA/RS

CNPJ: 08.418.869/0001-62
PROCESSO: 25351.616023/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.12339.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 2 --

RESOLUÇÃO-RE Nº 778, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art.
54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo
desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de
1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições
estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ME

ENDEREÇO: RUA PIRES DO RIO SN QD 21 LOTE 09
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 07.084.705/0001-64
PROCESSO: 25351.035168/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.17417.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMEDCAL COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: SIA TRECHO 03, LOTE
625/635/645/655/665/675/685/695 BLOCO B SALA 218/220

SEGUNDO ANDAR
BAIRRO: SIA CEP: 71200040 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 10.747.420/0001-90
PROCESSO: 25351.029049/2018-22 AUTORIZ/MS: 1.17390.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A

ENDEREÇO: Rua Otisco nº 949 Galpão D
BAIRRO: Empresarial Anhangaba CEP: 07753040 -
CAJAMAR/SP

CNPJ: 18.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.724585/2017-54 AUTORIZ/MS: 1.17411.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GONCALVES DE ARAUJO E SEBASTIAO DE
SOUSA LTDA-EPP

ENDEREÇO: AV. SOL NASCENTE, 2
BAIRRO: SOL E MAR CEP: 65068212 - SÃO LUÍS/MA

CNPJ: 28.259.887/0001-56
PROCESSO: 25351.031556/2018-55 AUTORIZ/MS: 1.17408.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODOVIÁRIO DFEX EIRELI - EPP

ENDEREÇO: R. LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 392 SALA
1

BAIRRO: EDEN CEP: 18103020 - SOROCABA/SP

CNPJ: 18.814.002/0001-80
PROCESSO: 25351.031624/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.17404.7

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS

FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SMART DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

ENDEREÇO: RUA ISABEL BASTOS, 199, SALA 305
BAIRRO: CENTRO CEP: 94410250 - VIAMÃO/RS

CNPJ: 28.804.863/0001-30
PROCESSO: 25351.033901/2018-66 AUTORIZ/MS: 1.17413.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME

ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 68520000 - SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA/PA

CNPJ: 14.200.301/0001-73
PROCESSO: 25351.666039/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.17407.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 7 --

RESOLUÇÃO-RE Nº 779, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art.
54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo
desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de
1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições
estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA IVALANDIA, 423, SALA 02
BAIRRO: COROADO CEP: 69082125 - MANAUS/AM

CNPJ: 06.209.557/0001-13
PROCESSO: 25351.652688/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.12434.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

P. M. JUINA
Fls. 153
Rubrica



EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R. BARÃO DO RIO BRANCO, 4677
BAIRRO: JARDIM GISELA CEP: 85905625 - TOLEDO/PR
CNPJ: 03.411.908/0001-46
PROCESSO: 25351.594806/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.12199.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. EURÍPEDES MENEZES, SN, QD 02 LT 24 A 26
BAIRRO: PQ IND. VICE PR. JS DE ALENCAR CEP: 74993540 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.778.404/0001-43
PROCESSO: 25351.896637/2015-39 AUTORIZ/MS: 1.14825.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMPRATES COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA OPALA, Nº 300
BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 45825570 - EUNÁPOLIS/BA
CNPJ: 96.845.896/0001-49
PROCESSO: 25351.434559/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.10986.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. VALDECY AQUINO ARAGÃO N° 20, QUADRA 04, LOTE 06
BAIRRO: ANGELIM CEP: 65063035 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.653.892/0001-83
PROCESSO: 25351.586213/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.23540.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EBENEZER - TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: R. AMARÉ DE SANTA RITA 72 SALA 2
BAIRRO: FANNY CEP: 81302350 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.581.142/0001-03
PROCESSO: 25351.128380/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.13700.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DR. SÉRGIO MÁRIO DE ALMEIDA Nº 36
BAIRRO: JARDIM MORADA DO SOL CEP: 13348440 - INDIAETUBA/SP
CNPJ: 03.833.214/0001-76
PROCESSO: 25351.339423/2013-79 AUTORIZ/MS: 1.23498.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 780, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Sanitários Domissanitários, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Sanitários Domissanitários da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102918040200075

ANEXO

Empresa: Mega Química Indústria e Comércio Ltda - ME
CNPJ: 05.125.898/0001-90
Endereço: Av. Virgílio Francheschi, 11, Bairro: Distrito Industrial VII
Município: Pederneras - SP, CEP: 17.280-000
Autorização de Funcionamento: 3.02.988-2
Expediente: 0082073/13-3 e 0082060/13-1
Linha(s): SEMISSÓLIDOS e LÍQUIDOS
Movto: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 47/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 781, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa Fabricante: Zhejiang Guobang Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: No. 6 Weirua Road, Hangzhou Gulf, Shangyu Industrial Zone, Shangyu, Zhejiang 312269 - País: República Popular da China
Empresa Solicitante: Ranboxy Farmacêutica Ltda. - CNPJ: 73.663.659/0001-90 - Autorização de Funcionamento: 1.02.352-8 - Expediente(s): 1548576/17-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativo:
Intermediário obtido por semissintese: Azacitromicina (etapas de síntese química)
Este intermediário está envolvido na obtenção do insumo azitromicina di-hidratada, cujas etapas posteriores de síntese química e de processamento final são realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelecido na RDC 69/2014.
Fabricant Genexis Limited
Endereço: Plot # 18, 56, 57 and 58, KIADB Industrial Area, Nanjangud, Mysore District Karnataka - Índia

RESOLUÇÃO-RE Nº 782, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Abbott Biologicals B.V.
Endereço: Veerweg 12, 8121AA, Oost - País: Holanda
Solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. - CNPJ: 56.998.701/0001-16 - Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1 - Expediente(s): 1186431/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Produtos estéreis, suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica)
Fabricante: Amgen Singapore Manufacturing Pte Ltd.
Endereço: 1 Tuas View Drive, Singapore, 637026 - País: República da Cingapura
Solicitante: Amgen Biotecnologia do Brasil Ltda. - CNPJ: 18.774.815/0001-93 - Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 - Expediente(s): 2467501/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: denosumabe
Fabricante: Bristol-Myers Squibb Company
Endereço: 6000 Thompson Road, East Syracuse, New York - País: Estados Unidos da América
Solicitante: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. - CNPJ: 56.998.982/0001-07 - Autorização de Funcionamento: 1.00.180-0 - Expediente(s): 1990312/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: etanercept
Fabricante: Paranal Healthcare UK Limited

Endereço: Early Road, Grangemouth, Stirlingshire, FK3 8XG - País: Reino Unido
Solicitante: Takeda Pharma Ltda. - CNPJ: 60.397.775/0001-74 - Autorização de Funcionamento: 1.00.639-8 - Expediente(s): 2086438/17-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: brentuximabe vedotina (conjugação)

Fabricante: Roche Singapore Technical Operations Pte Ltd
Endereço: 10 Tuas Bay Link, Singapore, 637394 - País: República da Cingapura
Solicitante: Novartis BioCiências S.A. - CNPJ: 56.994.502/0001-30 - Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 - Expediente(s): 0730548/17-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: ranibizumabe
Fabricante: Shenzhen Hepalink Pharmaceutical Group Co. Ltd.
Endereço: 21 Langshan Road, Songpingshan, Nanshan District, Shenzhen - País: República Popular da China
Solicitante: Eurofarma Laboratórios S.A. - CNPJ: 61.190.096/0001-92 - Autorização de Funcionamento: 1.00.043-8 - Expediente(s): 2086023/17-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica suina
Fabricante: TRB Chemodica SA
Endereço: Chemin St-Marc 3, 1895 Vouvey - País: Suíça
Solicitante: TRB Pharma Indústria Química e Farmacêutica Ltda. - CNPJ: 61.455.192/0001-15 - Autorização de Funcionamento: 1.00.341-7 - Expediente(s): 2033980/17-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: gatilunideio GMI
Fabricante: Wyeth Pharmaceutical Division of Wyeth Holdings LLC, a subsidiary of Pfizer Inc.
Endereço: 401 North Middletown Road, Pearl River, NY 10965 - País: Estados Unidos da América
Solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda. - CNPJ: 46.070.888/0036-99 - Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6 - Expediente(s): 2320159/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: inotuzumabe onegamicina

RESOLUÇÃO-RE Nº 784, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: QUÍMICA HALLER LTDA - CNPJ: 33.036.815/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1002013
ENDEREÇO: AV. ALEM PARAIBA, 104
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 2154958/16-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: ACTAVIS LTD
ENDEREÇO: BLB 015-016, BULEBEL INDUSTRIAL ESTATE, ZEFTUN ZTN 3000 - PAÍS: MALTA - CÓDIGO ÚNICO: A.0014

EMPRESA SOLICITANTE: ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 33.150.764/0001-12
AUTORIZ/MS: 1004929 - EXPEDIENTE(S): 2066846/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN AVITUM AG
ENDEREÇO: KATTENVENNER STR. 32, 49219 GLANDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0061
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(S): 1851745/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pos

EMPRESA FABRICANTE: GLAXO WELLCOME PRODUCTION
ENDEREÇO: RUE DE LA PEYENNIERE, 53100, ZONE INDUSTRIELLE DU TERRAS, MAYENNE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0263
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 1370479/17-6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-46



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.175, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder a Empresa constante no ANEXO, a Inclusão de Forma Farmacêutica no Certificado de Boas Práticas de Fabricação vigente.

Art. 2º A presente inclusão mantém a data de validade de 24/03/2016, conforme publicação original dada pela RE nº 1.043, de 21/03/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 24 de março de 2014, seção 1, página 56 e em suplemento da seção 1, página 61.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.176, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas alterações, observando-se as produções e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA RADDA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 4013 - QD 02 - LT 09 - GALPÃO 01-A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.402.655/0001-30

PROCESSO: 25351.615314/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.12232.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: RFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA MARIO RIMOLI, Nº 681
BAIRRO: JARDIM MENINO DEUS I CEP: 14708038 - BEBEDOURO/SP

CNPJ: 20.490.277/0001-57

PROCESSO: 25351.622315/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.12248.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

ENDEREÇO: AV. ESTADOS UNIDOS, 406
BAIRRO: PACAEMBU CEP: 83816390 - CASCAVEL/PR

CNPJ: 03.411.908/0001-86

PROCESSO: 25351.504806/2014-28 AUTORIZAÇÃO: 1.12199.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VELOXX TRANSPORTES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO Nº 344
BAIRRO: VILA ANASTÁCIA CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 14.990.752/0001-51

PROCESSO: 25351.606900/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 1.12237.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: MULTITRANS TRANSPORTES LTDA ME

ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376,4 Nº 1100 Galpão 1
BAIRRO: Linha Pacifico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC

CNPJ: 04.169.737/0001-93

PROCESSO: 25351.622502/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.12250.2

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: DISFARMOC DIST DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA RAMIRO VELOSO, 67
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 39400151 - MONTES CLAROS/MG

CNPJ: 10.463.862/0001-51

PROCESSO: 25351.606642/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.12212.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDBERGH 1754 SL 105
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 05.777.666/0001-74

PROCESSO: 25351.601388/2014-49 AUTORIZAÇÃO: 1.12169.4

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 150

BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65000000 - BALSAS/MA

CNPJ: 01.721.446/0001-78

PROCESSO: 25351.601992/2014-53 AUTORIZAÇÃO: 1.12214.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. P. DOS SANTOS SILVEIRO - ME

ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENÇO DOS SANTOS, Nº 132

BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15035080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 08.605.769/0001-45

PROCESSO: 25351.596634/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.12155.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Medley Comercial e Logística Ltda

ENDEREÇO: R. Macedo Costa, 55

BAIRRO: CEP - CAMPINAS/SP

CNPJ: 10.588.595/0001-97

PROCESSO: 25351.602263/2014-62 AUTORIZAÇÃO: 1.12213.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

FABRICAR: MEDICAMENTO

FRACIONAR: MEDICAMENTO

REEMBALHAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ENDEREÇO: AV. JUIZ MARCO TULIO ISAAC Nº 3901

BAIRRO: CEP - BETIM/MG

CNPJ: 03.162.135/0010-32

PROCESSO: 25351.595157/2014-81 AUTORIZAÇÃO: 1.12205.8

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S-MASTER COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA AMARILHO THIAGO DOS SANTOS, 1566 - GALPÃO 12 - COND. PORTO PITANGA

BAIRRO: VILA PRAIA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 34.435.891/0001-20

PROCESSO: 25351.595116/2014-85 AUTORIZAÇÃO: 1.12157.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA LACERDA, 1900 / GALPÃO 2 / ARMAZENS 5 E 6

BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210120 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 10.323.886/0001-68

PROCESSO: 25351.544798/2014-88 AUTORIZAÇÃO: 1.12234.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME

ENDEREÇO: RUA CLAUDIO AQUINO, 183-F

BAIRRO: HOSPITAL CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ

CNPJ: 09.498.733/0001-72

PROCESSO: 25351.606640/2014-89 AUTORIZAÇÃO: 1.12211.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530

BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP

CNPJ: 19.805.900/0001-34

PROCESSO: 25351.606781/2014-90 AUTORIZAÇÃO: 1.12168.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MELHORFARMA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA VENTURADA, 38

BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54368180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

CNPJ: 09.595.484/0001-33

PROCESSO: 25351.617268/2014-94 AUTORIZAÇÃO: 1.12241.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MELHORFARMA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA VENTURADA, 38

BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54368180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

CNPJ: 09.595.484/0001-33

PROCESSO: 25351.617268/2014-94 AUTORIZAÇÃO: 1.12241.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069

BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI

CNPJ: 05.348.580/0001-26

PROCESSO: 25351.463281/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 1.11248.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA

ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, 478

BAIRRO: VARZEA DO PALACIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 01.034.009/0004-29

PROCESSO: 25351.722419/2011-25 AUTORIZAÇÃO: 1.23035.4

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Pierre Eggeret Transportes de Cargas Ltda

ENDEREÇO: Avenida Santa Ifigenia, 333 - Galpão 1, 2 e 3

BAIRRO: Vila Paraíso CEP: 07242100 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 10.356.272/0001-82

PROCESSO: 25351.636789/2009-42 AUTORIZAÇÃO: 1.22465.3

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Alhaia S.A. Indústria Farmacêutica

ENDEREÇO: Av. Têgula, nº 888 - Edifício Topiano, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Alhaia

BAIRRO: Ponte Alta CEP: 12933820 - ATIBAIA/SP

CNPJ: 48.344.725/0007-19

PROCESSO: 25351.543405/2013-45 AUTORIZAÇÃO: 1.23510.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinadigital.html>, pelo código 10102014102700122

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

P. M. JUNA
Fis.
Rub.

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

CNPJ

03.411.908/0001-86

Endereço Completo

R BARAO DO RIO BRANCO, 4677 - JARDIM GISELA CEP: 85.905-625 - TOLEDO/PR

Telefone

(45) 3053-0077

Responsável Técnico

MYLENE ANGÉLICA HORN

Responsável Legal

KELLY HARIADNE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO

ALESSANDRO JEFFERSON PADILHA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.12.199-8

Data do Cadastro

27/10/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.594806/2014-28

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

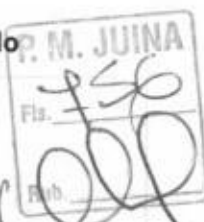
GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Solicitante

Vigentes

Publicação

Certificado



Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

**Data de
Publicação**

**Vencimento
do
Certificado**

GREEN FARMACEUTICA
EIRELI EPP

Medicamentos

06/03/2019

05/03/2021

Voltar

GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86



72

ISSN 1677-7042

AFE - MEDICAMENTO COMUM

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 62, segunda-feira, 2 de abril de 2018



EMPRESA: EBAMAG ARMAZENS GERAIS LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA S/N Km 26850
BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 2732000 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 03.132.620/0001-72
PROCESSO: 25351.729018/2017-94 AUTORIZ/MS:
PYY23WHYLXWL (8.16187.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEUROX LOCAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA
DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JULIA FREIRE, 1200, SALA 301 EDP
METROPOLITAN
BAIRRO: EXPEDICIONARIOS CEP: 58041000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 29.112.611/0001-03
PROCESSO: 25351.031578/2018-96 AUTORIZ/MS:
XTX16YH472MM (8.16168.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GONCALVES DE ARAUJO E SEBASTIAO DE
SOUZA LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV SOL NASCENTE, 2
BAIRRO: SOL E MAR CEP: 65068212 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 28.259.887/0001-56
PROCESSO: 25351.031549/2018-24 AUTORIZ/MS: 3.07852.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 -
GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037558/2018-29 AUTORIZ/MS: 3.07857.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PIRES DO RIO SN QD 21 LOTE 09
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.094.705/0001-64
PROCESSO: 25351.035132/2018-31 AUTORIZ/MS: 3.07856.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13
LT 13/14/15
BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.021785/2018-32 AUTORIZ/MS: 3.07849.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: Av Capitão Indio Bandeira, 740
BAIRRO: centro CEP: 87301000 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 16.699.594/0001-00
PROCESSO: 25351.027804/2018-34 AUTORIZ/MS: 3.07851.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALOJ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua Elias Pedro saade 453
BAIRRO: arua CEP: 83020455 - SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 10.237.985/0001-27
PROCESSO: 25351.025918/2018-40 AUTORIZ/MS: 3.07846.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALPAX Comercio de Produtos para Laboratórios Ltda
ENDEREÇO: Rua Serni da Borborema, 40
BAIRRO: Campanário CEP: 09930580 - DIADEMA/SP
CNPJ: 65.838.344/0001-10
PROCESSO: 25351.025989/2018-42 AUTORIZ/MS: 3.07848.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EMEDCAL COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03, LOTE
625/635/645/655/665/675/685/695 BLOCO B SALA 218/220
SEGUNDO ANDAR
BAIRRO: SIA CEP: 71200040 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.747.420/0001-40
PROCESSO: 25351.029080/2018-43 AUTORIZ/MS: 3.07845.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: J.S. NUNES - EPP
ENDEREÇO: RUA ISAIURA PARENTE, 738, SALA 01
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900472 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.028904/2018-88 AUTORIZ/MS: 3.07850.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BDA PRAÇA IMPORTADORA E EXPORTADORA
LTDA
ENDEREÇO: AV LETIAO DA SILVA 1780
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056186 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 39.786.504/0001-14
PROCESSO: 25351.148007/2018-90 AUTORIZ/MS: 3.07847.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RODOVIARIO DFEX EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 392 SALA
1
BAIRRO: EDEN CEP: 18103020 - SOROCABA/SP
CNPJ: 18.814.002/0001-48
PROCESSO: 25351.031592/2018-90 AUTORIZ/MS: 3.07853.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Medko Industria e Comércio Eireli - ME
ENDEREÇO: Rua Assessor Fantoni, 70
BAIRRO: Barra do Rio CEP: 88305107 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 02.811.299/0001-90
PROCESSO: 25351.018442/2018-91 AUTORIZ/MS: 3.07854.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA
LABORATORIO S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780
BAIRRO: campo limpo CEP: 05787010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.564.710/0001-03
PROCESSO: 25351.031560/2018-94 AUTORIZ/MS: 3.07855.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 15

RESOLUÇÃO-RE Nº 776, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no
art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do
Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3
de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Alterar a Autorização de Funcionamento das
Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Leev Distribuidora de Cosméticos EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA RENATO RINALDI, 1259
BAIRRO: VILA CARLÃO CEP: 03426000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.425.812/0001-47
PROCESSO: 25351.595340/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09704.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47

PROCESSO: 25351.425296/2005-31 AUTORIZ/MS: 2.04096.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMPACTUS COMERCIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. VIEIRA SANTOS NUMERO 2361 QD 65
LOTE 15
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356048 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.456.757/0001-12
PROCESSO: 25351.395338/2017-34 AUTORIZ/MS: 2.09706.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
ENDEREÇO: RUA I B N 135
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 14.436.310/0001-68
PROCESSO: 25351.231015/2016-81 AUTORIZ/MS: 2.08800.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV EURIPIDES MENEZES, SN, QD 02 LT 24 A
26
BAIRRO: PQ IND. VICE PR. JS DE ALENCAR CEP: 74993540
- APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.778.404/0001-43
PROCESSO: 25351.696632/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.14824.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
ENDEREÇO: RUA I B N 135
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 14.436.310/0001-68
PROCESSO: 25351.590862/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09531.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: comercial cirurgica novo tempo lida-me
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 1050
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECE-BA
CNPJ: 14.896.908/0001-86
PROCESSO: 25351.380146/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15882.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 4677
BAIRRO: JARDIM GISELA CEP: 8505625 - TOLEDO/PR
CNPJ: 03.411.908/0001-86
PROCESSO: 25351.606822/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CARVALHO & BITTENCOURT LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 316 S/N KM 19
BAIRRO: CANUTAMA CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 03.784.121/0001-07
PROCESSO: 25351.575522/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.12621.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EBENEZER - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI
- ME
ENDEREÇO: R AMARO DE SANTA RITA 72 sala 2
BAIRRO: FANNY CEP: 81030230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.581.142/0001-03
PROCESSO: 25351.574448/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11995.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA

GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86



ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.
ENDEREÇO: RUA MARIO ERBOLATO, Nº 684
BAIRRO: PARQUE SANTA BARBARA CEP: 13064620 - CAM-
PINAS/SP

CNPJ: 07.189.167/0001-12

PROCESSO: 25351.488820/2012-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME

ENDEREÇO: Av. Duval de Góes Monteiro, 9217

BAIRRO: Tabuleiro dos Martins CEP: 57081285 - MACEIÓ/AL

CNPJ: 04.789.405/0001-01

PROCESSO: 25351.491465/2011-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 LOJA E - GALPÃO

BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CALIÁS/RJ

CNPJ: 06.027.816/0001-05

PROCESSO: 25351.594913/2010-14

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA Nº 1105

BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN

CNPJ: 04.787.152/0001-09

PROCESSO: 25351.002929/2002-20

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELENO CLAUDIO FRAGOSO, Nº 727

BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26280111 - NOVA IGUAÇU/RJ

CNPJ: 16.736.512/0001-50

PROCESSO: 25351.029011/2013-22

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, 4470

BAIRRO: Porto do Centro CEP: 04062005 - TERESINA/PI

CNPJ: 06.256.576/0001-09

PROCESSO: 25351.655831/2009-28

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 449802/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: D-CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: Rua NITERÓI, 916

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOA INHA CEP: 14095020 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 05.651.966/0004-55

PROCESSO: 25351.624279/2008-28

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISMED COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA CORINTA ROSAS Nº 112

BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 02.437.165/0001-03

PROCESSO: 25351.500856/2013-30

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: E. K. B. SOUZA TRANSPORTADORA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA GASPAR HENRIQUE CRUZ, 122, GALPÃO 04

BAIRRO: EMAÚS CEP: 59149190 - PARNAMIRIM/RN

CNPJ: 07.215.705/0001-75

PROCESSO: 25351.505529/2013-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME

ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 26/29

BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 08.944.556/0001-48

PROCESSO: 25351.370337/2010-02

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: WW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SPLM CONJ. 04, LOTE 09/11, PLACA DA MER-
CEDES

BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTES CEP: 71715056 - NÚCLEO

BANDEIRANTE/DF

CNPJ: 01.608.967/0001-13

PROCESSO: 25351.010445/00-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRO-
DUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA DO PARQUE Nº 116

BAIRRO: PADRE REUS CEP: 93020270 - SÃO LEOPOLDO/RS

CNPJ: 00.468.880/0001-72

PROCESSO: 25025.028673/00-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁ, Nº 651

BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALA-
DAES/MG

CNPJ: 02.537.890/0001-09

PROCESSO: 25351.017585/00-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E

HOSPITALARES FILHOTE LTDA

ENDEREÇO: AV. PIO XII 513

BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000 - JAGUAQUARA/BA

CNPJ: 00.706.518/0001-45

PROCESSO: 25351.030637/00-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELENO CLAUDIO FRAGOSO, Nº 727

BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26280111 - NOVA IGUAÇU/RJ

CNPJ: 16.736.512/0001-50

PROCESSO: 25351.029011/2013-22

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELENO CLAUDIO FRAGOSO, Nº 727

BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26280111 - NOVA IGUAÇU/RJ

CNPJ: 16.736.512/0001-50

PROCESSO: 25351.029011/2013-22

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELENO CLAUDIO FRAGOSO, Nº 727

BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26280111 - NOVA IGUAÇU/RJ

CNPJ: 16.736.512/0001-50

PROCESSO: 25351.029011/2013-22

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELENO CLAUDIO FRAGOSO, Nº 727

BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26280111 - NOVA IGUAÇU/RJ

CNPJ: 16.736.512/0001-50

PROCESSO: 25351.029011/2013-22

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELENO CLAUDIO FRAGOSO, Nº 727

BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26280111 - NOVA IGUAÇU/RJ

CNPJ: 16.736.512/0001-50

PROCESSO: 25351.029011/2013-22

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELENO CLAUDIO FRAGOSO, Nº 727

BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26280111 - NOVA IGUAÇU/RJ

CNPJ: 16.736.512/0001-50

PROCESSO: 25351.029011/2013-22

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELENO CLAUDIO FRAGOSO, Nº 727

BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26280111 - NOVA IGUAÇU/RJ

CNPJ: 16.736.512/0001-50

PROCESSO: 25351.029011/2013-22

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELENO CLAUDIO FRAGOSO, Nº 727

BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26280111 - NOVA IGUAÇU/RJ

CNPJ: 16.736.512/0001-50

PROCESSO: 25351.029011/2013-22

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

PROCESSO: 25351.596871/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12239.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LI-
DA-ME

ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISES, 765

BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14095524 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 05.593.534/0001-92

PROCESSO: 25351.597146/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12243.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

ENDEREÇO: RUA MARAVILHA BELO 77

BAIRRO: MARAMBIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA

CNPJ: 00.799.666/0001-51

PROCESSO: 25351.597074/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12218.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: SAUDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA ACU, 341

BAIRRO: TIROL CEP: 59020110 - NATAL/RN

CNPJ: 11.511.020/0001-43

PROCESSO: 25351.596820/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.12207.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: JONAS VIANE DE LUCCA ZANI - EPP

ENDEREÇO: rua antonio compagno, 186

BAIRRO: centro CEP: 14900000 - ITAPOLIS/SP

CNPJ: 04.249.453/0001-07

PROCESSO: 25351.606903/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12215.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

ENDEREÇO: AV. ESTADOS UNIDOS, 406

BAIRRO: PACAEMBU CEP: 85810900 - CASCATEL/PR

CNPJ: 03.411.908/0001-86

PROCESSO: 25351.606822/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12197.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: RIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA MARIO RIMOLI, Nº 681

BAIRRO: JARDIM MENINO DEUS I CEP: 14708038 - BEBÉ-
DOURO/SP

CNPJ: 20.490.277/0001-57

PROCESSO: 25351.622302/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12247.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTITRANS TRANSPORTES LTDA ME

ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376,4 Nº 1100 Galpão 1

BAIRRO: Linha Pacifico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC

CNPJ: 04.169.737/0001-93

PROCESSO: 25351.622478/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12249.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE

MATER



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

CNPJ

03.411.908/0001-86

Endereço Completo

R BARAO DO RIO BRANCO, 4677 - JARDIM GISELA CEP: 85.905-625 - TOLEDO/PR

Telefone

(45) 3053-0077

Responsável Técnico

MYLENE ANGÉLICA HORN

Responsável Legal

KELLY HARIADNE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO

ALESSANDRO JEFFERSON PADILHA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.12.197-1

Data do Cadastro

27/10/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.606822/2014-12

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

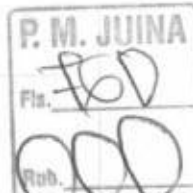
Vencimento do

Solicitante

Vigentes

Publicação

Certificado



Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento
do
Certificado

GREEN FARMACEUTICA
EIRELI EPP

Medicamentos

06/03/2019

05/03/2021

Voltar

GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
76.205.806/0001-88
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 981916

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 466 de 04/01/2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome

GREEN FARMACEUTICA EIRELI-EPP

CNPJ/CPF: 03.411.908/0001-86

Localização

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4677 - S 320 Q 99 - GISELA CEP: 85905625 Toledo - PR

Atividades

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.



Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em

27/01/2020

Válido até

20/01/2021

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
10/12/2019	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	2073/2019	10/12/2020
11/11/2019	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	1105917-37	11/11/2020

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 27/01/2020.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.441.908/0001-86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2020 10:06:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1446735

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 09:40:41 (hora local)**.

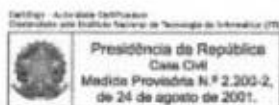
¹**Código de Autenticação Digital:** 50232801200938270065-1 a 50232801200938270065-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ed50496f9a2b034a8acc0456092a69f12a63fe1c432ba9f119580c0ef462e1cb17c0907e67d868b4e0feb43dbbe6f1151c8f4d9e1bfb581959dfa6a47023a3b



Assinatura manuscrita e carimbo vertical: GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP CNPJ: 03.411.908/0001-86

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

o do Paraná



LICENÇA SANITÁRIA

Nº 2073/2019

COLO 57283/2019

RAZÃO SOCIAL: GREEN FARMACÊUTICA EIRELI
NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA GREEN FARMACÊUTICA
CNPJ/CPF: 03.411.908/0001-86
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4677

BAIRRO: JARDIM GISELA
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, inclusive medicamentos de controle especial

ATIVIDADE: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MYLENE ANGÉLICA HORN

DATA DE EMISSÃO: 10/12/2019

CRF/PR: 25.352

VENCIMENTO: 10/12/2020

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EDILZA GOMES COUTINHO
Edilza Gomes Coutinho
Secretaria Municipal de Saúde



ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2019 14:50:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1413799

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2020 14:46:52 (hora local)**.

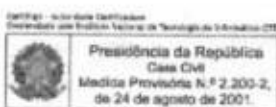
¹**Código de Autenticação Digital:** 50231212191441200725-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8801abeff7138cc8c1a8516dfc0604575fdda34e339f69f2a012281582caf59b17c0907e67d868b4e0feb43dbbe6f110f7233c0398ba8fbeddadffcc992c6990

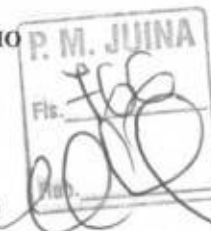


Handwritten signature and stamp of GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP, CNPJ: 03.411.908/0001-85.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

GREEN FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio do ano de 2020. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:32:24 Hs
Toledo, 04/05/2020

VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:680970189
34

Assinado de forma digital por
VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2020.05.04 10:06:28 -03'00'

GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

ANEXO VI
Pregão Eletrônico n.º 010/2020

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 010/2020:

A Signatária **GREEN FARMACÊUTICA EIRELI-EPP**, CNPJ/MF n.º **03.411.908/0001-86**, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 010/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressaltado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Toledo/Paraná, 21 de Maio 2020.

Alessandro Padilha
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Alessandro Jeferson Padilha
Rg. 7.210.997-0 SSP/PR
CPF 040.269.629-89
Proprietário

[Handwritten signature]
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.250.803/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/1999
NOME EMPRESARIAL FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAMA DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROFESSOR JOAO FELIX	NÚMERO 635	COMPLEMENTO *****
CEP 78.008-435	BAIRRO/DISTRITO LIXEIRA	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@DISTRIBUIDORAFAMA.COM.BR		TELEFONE (65) 3614-2107
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2020 às 10:19:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P. M. JUINA
Fls. 769
JUCEMAT
Folha nº 4

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 03.250.803/0001-92

FRANCISCO SPADA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/09/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 252.549.289-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15990745, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no (a) RUA PADRE REMETER, 183, S/C, BAÚ, CUIABÁ, MT, CEP 78.008-150, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600056653, com sede Rua Professor João Félix, 635, Lixeira Cuiabá, MT, CEP 78.008-435, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.250.803/0001-92, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

TITULARIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA. FRANCISCO SPADA transfere a Titularidade e responsabilidade da referida empresa para **ANDREITE SPADA**, Brasileiro, solteiro nascido em 28/02/1984, Empresário, CPF nº 992.663.001-44, RG 143.4280-4 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Carrara, 22 Jardim Itália, Cuiabá MT, CEP 78.060-745, Brasil.

DECLARAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. Declara o novo Titular **ANDREITE SPADA** que não participa de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI; e sob as penas da lei, de que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercer a administração de EIRELI.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005362 em 20/04/2018 da Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Nire 51600056653 e protocolo 180405195 - 03/04/2018. Autenticação: 5119D63A367EB78C8B22882D937CF78526EF215. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/040.519-5 e o código de segurança 0cyD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/7

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 03.250.803/0001-92



CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem o capital subscrito e totalmente integralizado até este ato de **R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais)** em moeda corrente nacional. O novo Titular acrescenta e integraliza em moeda corrente o valor de **R\$ 1.700,00 (Um mil e Setecentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)** de capital subscrito e totalmente integralizado e de responsabilidade do titular.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA QUARTA. A empresa altera o nome empresarial para **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**.

"RETIRA-SE A EXPRESSÃO ME/EPP DO NOME EMPRESARIAL, EM RAZÃO DA REVOGAÇÃO DO ART. 72 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PELO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 155."

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005362 em 20/04/2018 da Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Nire 51600056653 e protocolo 180405195 - 03/04/2018. Autenticação: 5119D63A367EB78C8B22882D937CF78526EF215. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/040.519-5 e o código de segurança 0cyD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 03.250.803/0001-92



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O Sr. **ANDREITE SPADA**, Brasileiro, solteiro, nascido em 28/02/1984, Empresário, CPF nº 992.663.001-44, RG 143.4280-4 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Carrara, 22 Jardim Itália, Cuiabá MT, CEP 78.060-745, Brasil.

Titular da empresa de nome FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600056653, com sede RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX, 635, LIXEIRA, CUIABÁ, MT, CEP 78.008-435, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.250.803/0001-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, com sede a RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX, 635, SALA 5 E 7, LIXEIRA, CUIABÁ, MT, CEP 78.008-435.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá como objeto social as seguintes atividades:

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS BIOQUÍMICOS.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005362 em 20/04/2018 da Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Nire 51600056653 e protocolo 180405195 - 03/04/2018. Autenticação: 5119D63A367EB78C8B22882D937CF78526EF215. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/040.519-5 e o código de segurança 0cyD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 03.250.803/0001-92
CNAE FISCAL

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais
odonto - médico - hospitalares
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não
especificados anteriormente
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,
hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA TERCEIRA – A Empresa individual de responsabilidade Limitada iniciou suas atividades em 24/06/1999, e seu prazo de duração é indeterminado, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa tem o capital no valor de **R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)** de capital subscrito e totalmente integralizado e de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade cabe ao Sr. **ANDREITE SPADA**, isoladamente com mandato por tempo indeterminado a quem compete o uso da firma e a representação judicial ou extrajudicial, ativa e passiva da sociedade, inclusive perante bancos, companhias de créditos, financiamento e investimento, e individualmente nas repartições públicas Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticarem para com a EIRELI e para com terceiros, podendo individualmente delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total.

Página 4





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 03.250.803/0001-92

CLÁUSULA SEXTA – O exercício será encerado ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI; e sob as penas da lei, de que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proibam de exercer a administração de EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro de **Cuiabá – MT**, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ, 02 de Abril de 2018.

Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005362 em 20/04/2018 da Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Nire 51600056653 e protocolo 180405195 - 03/04/2018. Autenticação: 5119D63A367EB78C8B22882D937CF78526EF215. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/040.519-5 e o código de segurança 0cyD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 03.250.803/0001-92

P. M. JUINA

JUCEMAT
Folha nº 4

Serviço Notarial e
Registral de Cuiabá

FRANCISCO SPADA
CPF: 252.549.289-72

Serviço Notarial e
Registral de Cuiabá

ANDREITE SPADA
CPF: 992.663.001-44

Página 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005362 em 20/04/2018 da Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Nire 51600056658 e protocolo 180405195 - 03/04/2018. Autenticação: 5119D63A367EB78C8B22882D937CF78526EF215. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/040.519-5 e o código de segurança 0cyD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 6/7

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Marechal Deodoro, 1301 | Fone: 3523.5111 | CEP: 78045-911 | E-mail: atendimento@jucemat.mt.gov.br

Reconheço como verdadeira(s) e(s) firma(s) de
(7LMyyvd0) FRANCISCO SPADA
(7LMzmclo) ANDREITE SPADA



0050419.0127529
e dou fe, Cuiabá, 17 de Abril de 2018.
MAPDSJ

KAMILA FERREIRA MELLO
ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/setos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO PARTÁRIO: 859

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/setos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO PARTÁRIO: 859



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005362 em 20/04/2018 da Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Nire 51600056653 e protocolo 180405195 - 03/04/2018. Autenticação: 5119D63A367EB78C8B22882D937CF78526EF215. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/040.519-5 e o código de segurança 0cyD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

P. M. JUINA
Fis. *996*
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ANDREITE SPADA

14342804 SSP MT

992.663.001-44 28/02/1984

FRANCISCO SPADA
NAIR TERESINHA SOARES SPADA

02271057259 23/10/2022 03/04/2002

CUIABÁ, MT 12/12/2017

MATO GROSSO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1559280499

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. 3º
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 67621405191645490882-1; Data: 14/05/2019 16:51:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUM56496-64HJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 18:06:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1247173

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2020 16:51:33 (hora local)**.

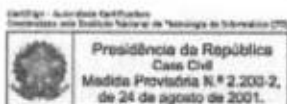
¹**Código de Autenticação Digital:** 67621405191645490882-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef21654721f6fd21a57e129d439fa4e1f0ae16715401ded4259d101feb739b06c399e9cd9cb463c7dfd875df83b8a094371d698cec



[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160005665-3	03.250.803/0001-92	24/06/1999	24/06/1999

Endereço Completo:

RUA PROFESSOR JOAO FELIX 635 - BAIRRO LIXEIRA CEP 78008-435 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS.
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS BIOQUÍMICOS.

Capital Social: R\$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 1.700,00 UM MIL E SETECENTOS REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
992.663.001-44	ANDREITE SPADA	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/05/2019

Número: 2152022

Ato 223 - BALANÇO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	5120071085-2	51600056653	xx	TRANSFORMAÇÃO
DENTAL FAMA LTDA ME	5120071085-2	20159587808	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME	xxxxxxx	2005362	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
UNIAO UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	5120071085-2	20010168044	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Cuiabá, 09 de Março de 2020 16:43

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000146897 e visualize a certidão)



20/034.141-3

Página 1 de 1



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
REF.AO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, com inscrição no CGC/MF sob nº. 03.250.803/0001-92 e Inscrição Estadual sob nº. 13.182.033-8, com endereço à Rua. Profº João Felix, 635 - Sala 07 – Lixeira - Cuiabá-MT. Declara, sob as penas da Lei, para efeitos do **PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. **DECLARA** ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.


ANDREITE SPADA

CPF: 992.663.001-44

RG.: 14342804 SSP/MT

PROPRIETÁRIO

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635, SALA 07 – CEP: 78.008 - 435- – BAIRRO LIXEIRA – CUIABÁ/MT

FONE/FAX 65 3611 – 7211

e-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
REF.AO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº **03.250.803/0001-92**, a seguir, os dados de seu (s) representante (s) legal(is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): ANDREITE SPADA
CARGO(S): PROPRIETÁRIO
NACIONALIDADE(S): BRASILEIRA ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
RG: 14342804 SSPMT CPF: 992.663.001-44
RESIDÊNCIA (Domicílio): RUA PADRE REMETER, 183 – BAU CUIABÁ - MT CEP: 78008-150

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
C.N.P.J Nº 03.250.803/0001-92
FONE: FAX: 65 3611-7200
ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PROF JOAO FELIX, 635 – LIXEIRA CUIABÁ/MT CEP: 78008-435
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA PROF JOAO FELIX, 635 – LIXEIRA
Estado: CEP.: CUIABÁ/MT CEP: 78008-435
Conta Corrente: 429226-X Cód. Agência: 0046-9 Banco do Brasil

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.

ANDREITE SPADA
CPF: 992.663.001-44
RG.: 14342804 SSP/MT
PROPRIETÁRIO

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635, SALA 07 – CEP: 78.008 - 435- – BAIRRO LIXEIRA – CUIABÁ/MT
FONE/FAX 65 3611 – 7211
e-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual 13188906-0	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 03.250.803/0001-92	Data Início Atividade - SEFAZ 03/08/1999	Data Validade Cartão 29/05/2020
Razão Social / Nome do Produtor Rural FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento FAMA DISTRIBUIDORA			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 4618-4/02 4637-1/99 4645-1/01 4645-1/02 4645-1/03 4646-0/01 4646-0/02 4773-3/00			
Código e descrição de Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)			
Endereço RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX, 635, SALA 05 E 07		Distrito	
Ponto de Referência			
Bairro LIXEIRA	CEP 78008-435	Município CUIABÁ	UF MT
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico fiscal@grupopiniao.com.br	Telefone (65) 3611-7200
CRC do Responsável MT-007806/OO-2			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-
SEFAZ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 03.250.803/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:21 do dia 07/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2020.

Código de controle da certidão: 88A3.C37C.CFAE.207D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0028317095**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/04/2020** Hora da emissão: **08:02:15**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **03.250.803/0001-92**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.188.906-0 - FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
OU A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÃO COM PAGAMENTO EM DIA, A DÉBITOS
SUSPENSOS POR DECISÃO JUDICIAL E À DÍVIDA ATIVA JÁ QUITADA, AGUARDANDO BAIXA:

**03.250.803/0001-92 - FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - Contribuinte com débito parcelado
e pagamento em dia**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou
www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **30/06/2020.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2AK279U2UKT2T2M9**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

P. M. JUIBA

Fls.

784

Sub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

376707/2020

442514

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

183079

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 63762



06052020032508030001920010056537670792569120442514

NOME

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CPF/CNPJ

03.250.803/0001-92

RG/INSCR. ESTADUAL

00131889060

ENDEREÇO

Rua JOAO FELIX, PROF, 635

BAIRRO

DA LIXEIRA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 06 de maio de 2020


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 04 de Agosto de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 03.250.803/0001-92
Razão Social: DENTAL FAMA LTDA ME
Endereço: R. SÃO LUIZ 347 / LIXEIRA / CUIABA / MT / 78008-515

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031303365574441450

Informação obtida em 06/04/2020 16:32:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.250.803/0001-92

Certidão nº: 6320473/2020

Expedição: 11/03/2020, às 14:21:45

Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.250.803/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 5083438

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, portador do **CNPJ 03.250.803/0001-92**, até a data de **07/05/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Alvará Sanitário/2019

Identificador

836570

Código de Certificação



83657001821002019081054023

CM

66513

Contribuinte

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Denominação Comercial

FAMA DISTRIBUIDORA

Atividade Principal

4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Acessória:

4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de la
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumento e materiais odonto-medico hosp
4637-1/99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados anteriorm
4645-1/02 - Comercio atacadista de protese e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontologicos
4646-0/01 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Localização

Rua JOAO FELIX, PROF, 635 - DA LIXEIRA

Início Atividade

24/06/1999

Inscr. Estadual

00131889060

CNPJ/CPF

03.250.803/0001-92

Area Utilizada/m²

635

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.44.009.0752.001

Data Expedição

02/10/2019

Grau de Complexidade:

☐

Baixa

☒

Média

☐

Alta

Ressalva

BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS
DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA

ONOFRE RUSSO FILHO
COORDENADOR(A) DA VIGILANCIA SANITARIA

- 1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
- 2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2019.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI- ME**, com sede na **Rua Professor João Félix, SALA 07 - 635 - Lixeira - Cuiabá - MT**, inscrita no CNPJ sob nº **03.250.803/0001-92** e Inscrição Estadual sob nº **13.188.906-0**, forneceu a esta instituição, **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MOVEIS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS**, de forma satisfatória, obedecendo todas as especificações estabelecidas.

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros até a presente data, qualquer anotação de ato que a desabone.

Ex: soros, medicamentos (injetável, comprimidos, gotas, xaropes, pomadas, gel, etc), materiais odontológicos e hospitalares, amalgama, brocas, resinas, anestésicos, selantes, instrumentais, seringas, agulhas, luvas, fraldas descartáveis, gases, coletores, esparadrapos, fita micropore, tiras de glicemia, pipetas, tubos, fios sutura catgut, fio nylon, sondas, equipos, testes rápidos, corantes, lâminas, aparelho hematológico, homogeneizador, aparelho de glicemia, oxímetros, detector feta, desfibrilador/cardioversor, mesa auxiliar, cama fawler, suportes, biombo, etc.

Validade: 12 meses.

Várzea Grande - MT, 11 de Setembro de 2019.

Por ser verdade, firmamos o presente.


CLAUDIA MAGESTE REIS FALCÃO

COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SMS/VG
CRF 4129
Farmacêutica

AV da Feb nº 2138 Ponte Nova - Várzea Grande - MT
Fone: (65) 98475-7218





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XIX2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/09/2019 10:19:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1347646

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/09/2020 17:19:50 (hora local).

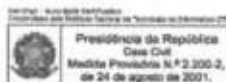
¹Código de Autenticação Digital: 67621209191718350229-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f3d94f057f2d69f6b0c05b8e3701d18ebb6f5524eb1cd4d71ec6332622e641890d770e12036aa7f9bf5ccf01ded4259d101feb739b06c399e9cd9c018b7e480e419a3774e7da828b2c69ca



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCESSO: 25351/097577/2015-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas : 13

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.643, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 2008 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FMUL - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO JEQUIÊ LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida rio branco nº 14 - TERREO
BAIRRO: campo do américa CEP: 45200-010 - JEQUIÊ/BA
CNPJ: 23.129.367/0001-05
PROCESSO: 25351.327160/2016-10
AUTORIZ/MS: 1.15861-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORES E PITOL PROD. FARM. E MANIP. LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ORIENTE, 935
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551010 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 02.707.357/0003-00
PROCESSO: 25351.359450/2016-22
AUTORIZ/MS: 1.15853-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.644, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA INTEGRADA FELIX RIBEIRO E RIBEIRO LTDA ME
ENDEREÇO: R. GOIÁS 86
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11050100 - SANTOS/SP
CNPJ: 07.664.275/0001-79
PROCESSO: 25351.633086/2014-14
AUTORIZ/MS: 1.12507-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDICINALS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, Nº 468, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95700082 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 02.483.387/0001-00
PROCESSO: 25351.484945/2015-16
AUTORIZ/MS: 1.14446-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACENTER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: R. TEODORO BOMFIM 488

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.645, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FHJ TRANSPORTES DE CARGA E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADUA SALES Nº 168, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 17990000 - PAULICÉIA/SP
CNPJ: 11.153.189/0001-08
PROCESSO: 25351.362621/2016-00
AUTORIZ/MS: 2.08921-0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VULTEC INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CANA VERDE 110, GALPÃO 192
BAIRRO: JARDIM SILVESTRE CEP: 08584420 - ITAQUAQUECETUBA/SP
CNPJ: 19.650.434/0001-65
PROCESSO: 25351.338836/2016-00
AUTORIZ/MS: 2.08910-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FENIX PERFUMARIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA WILTON REIS COSTA 260 - QUADRA: K, LOTE: 02
BAIRRO: ELDOREDO CEP: 12238574 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 14.074.556/0001-37
PROCESSO: 25351.352263/2016-07
AUTORIZ/MS: 2.08912-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INTECOM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DO RIBEIRÃO DOS CRISTAIS Nº 200, BLOCO 1.100, GALPÕES 01 E 02
BAIRRO: JORDANÉSIA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 12.608.004/0001-36
PROCESSO: 25351.247184/2016-09
AUTORIZ/MS: 2.08617-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MBS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: EST. SAO LOURENCO Nº 850, TERREO
BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25243150 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 06.698.001/0001-38
PROCESSO: 25351.362866/2016-25
AUTORIZ/MS: 2.08920-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HERAEUS KULZER SOUTH AMERICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CENNO SBRIGHI, Nº 27 - SALA 42
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.708.010/0001-02
PROCESSO: 25351.351629/2016-29
AUTORIZ/MS: 2.08914-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RODOVIÁRIO BRASIL CENTRAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SURUBUJU, 1688
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455040 - BARUERI/SP
CNPJ: 14.492.233/0001-63
PROCESSO: 25351.369180/2016-33
AUTORIZ/MS: 2.08919-4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WESLEY GERALDO APARECIDO DE SOUSA CPF: 014.166.566-18 ME
ENDEREÇO: RUA AGEO PIO, 48
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 3556000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
CNPJ: 06.137.661/0001-40
PROCESSO: 25351.338843/2016-38
AUTORIZ/MS: 2.08909-0
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUEIRO Nº 1.505, PREDIO MÚLTIPLO 18, MÓDULO 03, CENTRO EMPR. ITAQUITI
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.283.506/0001-97
PROCESSO: 25351.351508/2016-51
AUTORIZ/MS: 2.08905-5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DAGIA IMPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA SENADOR QUEIROIS 605 SALA 721
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.406.541/0001-82
PROCESSO: 25351.335214/2016-52
AUTORIZ/MS: 2.08894-6





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
REF.AO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020

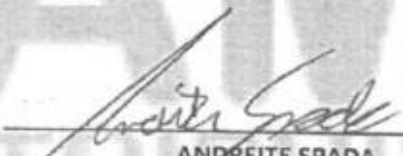
DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF N° 03.250.803/0001-92, sediada a rua. Prof. João Felix, 635 - Sala 07 Bairro Lixeira – Cuiabá-MT, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.

FAMA
DISTRIBUIDORA



ANDREITE SPADA
CPF: 992.663.001-44
RG.: 14342804 SSP/MT
PROPRIETÁRIO

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635, SALA 07 – CEP: 78.008 - 435- – BAIRRO LIXEIRA – CUIABÁ/MT
FONE/FAX 65 3611 – 7211
e-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com







À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
REF.AO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º 03.250.803/0001-92, sediada a rua. Prof. João Felix, 635 - Sala 07 Bairro Lixeira - Cuiabá-MT, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 010/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.



DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.



ANDREITE SPADA
CPF: 992.663.001-44
RG.: 14342804 SSP/MT
PROPRIETÁRIO

FAMA
DISTRIBUIDORA

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635, SALA 07 – CEP: 78.008 - 435- – BAIRRO LIXEIRA – CUIABÁ/MT
FONE/FAX 65 3611 – 7211
e-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
REF.AO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL
ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE**

A empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF N° 03.250.803/0001-92, sediada a rua. Prof. João Felix, 635 - Sala 07 Bairro Lixeira - Cuiabá-MT, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, (licitacao@distribuidorafama.com.br), SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.



ANDREITE SPADA
CPF: 992.663.001-44
RG.: 14342804 SSP/MT
PROPRIETÁRIO



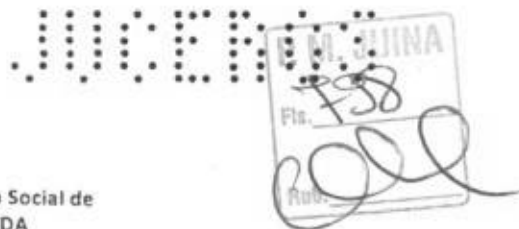
06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUBENS DERKS	NUMERO 105	COMPLEMENTO *****
CEP 99.706-300	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR	TELEFONE (54) 3522-4273	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2020 às 08:30:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



06ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.889.035/0001-02

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

PAULO MAURICIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Avenida Júlio Borella, nº. 1441, apartamento 703, bairro Centro, no município de Marau/RS, CEP 99150-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social na Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 4234820 em 19/02/2016, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:

Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

SEGUNDA

O sócio, **JHONATAN BONI**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

1/5

TERCEIRA

O sócio, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUARTA

O sócio, **VANDERLEI STIEVENS**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUINTA

Em decorrência das transações acima o capital social continua sendo de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, correspondente a **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

6.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

6.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

SÉTIMA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:
Rua Rubens Dorneles, nº 405, L. 1, Jd. Santa Helena, São Paulo, SP.

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo transferir sua sede social no seguinte endereço:
Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

48. A sociedade tem por objeto social a atividade de: Comércio exterior.

Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

52. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: 01 de Novembro de 2010.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

6.1 - As quotas são indivisíveis e não podem ser objeto de penhora ou de execução judicial.

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de Reserva de Lucros. E em caso de prejuízos, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único - Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.

JUCERGS

P. M. JUINA
802
00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.069.055/0001-01

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em via única.

Erechim/RS, 03 de Agosto de 2017.

2ª TABELIONATO
ERECIM - RS

JHONATAN BONI

2ª TABELIONATO
ERECIM - RS

PAULO MAURICIO FORMICA

2ª TABELIONATO
ERECIM - RS

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

2ª TABELIONATO
ERECIM - RS

VANDERLEI STIEVENS



2ª TABELIONATO
Bel. Waldir Airon Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321 5772
E-mail: tabelionato@timmm.net.br



Reconheço a autenticidade das firmas de Paulo Mauricio Formica e Sedinei Roberto Stievens, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade
Erechim, 21 de agosto de 2017 758290 - 30420
Emol: RS 13,40 + Selo digital: RS 2,80 0183 01.1700006 39671 a 39672

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada



2ª TABELIONATO
Bel. Waldir Airon Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321 5772
E-mail: tabelionato@timmm.net.br



Reconheço a autenticidade das firmas de Vanderlei Stievens e Jhonatan Boni, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade
Erechim, 21 de agosto de 2017 758290 - 37512
Emol: RS 13,40 + Selo digital: RS 2,80 0483 01.1700006 39673 a 39674

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2ª TABELIONATO - ERECHIM-RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 SOB Nº. 4497043

Protocolo: 17/236606-2, DE 21/08/2017

Empresa: 43 2 0677942 4
INOVAMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br
À
Prefeitura Municipal de Juína - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

 inovamed



DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Pregão Eletrônico Nº 10/2020
Data de Abertura dia 22/05/2020 às 08:00

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr Gabriella P. Gabriel, portador da Carteira de Identidade nº 9107487011 SSP/RS, CPF nº 022.245.730-90, DECLARA:

Dados cadastrais da Empresa:

1. Razão Social: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
2. Endereço: Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial
3. Município: Erechim Estado: Rio grande do Sul CEP: 99706-300
4. Inscrição no CNPJ: 12.889.035/0001/02
5. Telefone / Fax: (54) 3522-4273
6. E-mail: inovamed@inovamed-rs.com.br

Representante da empresa que vai assinar o contrato

NOME COMPLETO: Sedinei R. Stievens

CARGO OU FUNÇÃO: Sócio-Gerente

IDENTIDADE Nº : 1089436834 - SSP/RS

CPF/MF Nº: 004.421.050.70

Data de Nascimento: 17/03/1984

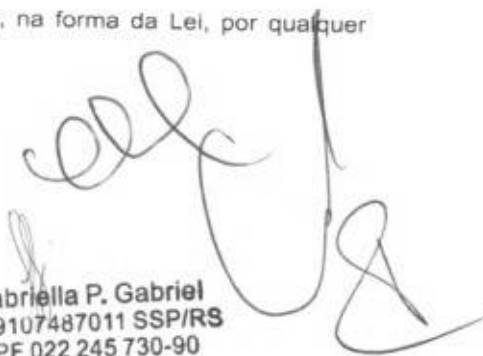
Endereço: Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial

Município: Erechim Estado: Rio grande do Sul CEP: 99706-300

TELEFONE PARA CONTATO: (54) 3522 4273

E-MAIL: sedinei@inovamed-rs.com.br

Declara que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

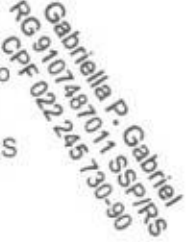

Gabriella P. Gabriel
RG 9107487011 SSP/RS
CPF 022 245 730-90

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

 inovamed



Erechim/RS, 25 de Maio de 2020.


Gabriella P. Gabriel
Supervisora de Licitação
CPF: 022.245.730-90
RG: 9107487011 SSP/RS

Gabriella P. Gabriel
RG 9107487011 SSP/RS
CPF 022.245.730-90

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.889.035/0001-02 IE 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522.4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

INOVAM

Rua



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, Nº 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

OUTORGADA: GABRIELLA PINTO GABRIEL, brasileira, solteira, Supervisora de Licitação, regularmente inscrita no CPF sob o nº 022.245.730-90 e Carteira de Identidade nº 9107487011 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Fulgêncio Miguel Coffy, 531, Bairro Atlântico, Erechim/RS.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes à atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais, efetuar inscrição em cadastros de órgãos públicos e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o subestabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 30 (trinta) do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Erechim/RS, 02 de outubro de 2019.

Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016.789.820-59
Jhonatan Boni

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55
Vanderlei Stievens

Sedinei R. Stievens
Sócio-Gerente
RG: 1089436834
CPF: 004.421.050-70
Sedinei R. Stievens

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - Tabelião de Notas
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CHA 8 8 24
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 4º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40370310190839430919-2; Data: 03/10/2019 08:48:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-00527264-1807
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timm.not.br



Reconheço a autenticidade das firmas de Jhonatan Boni e Vanderlei Stevens que assinam por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicadas com as setas

Em testemunho da verdade
 Erechim, 2 de outubro de 2019. 818908 - 31722
 Emol: R\$ 9,80 + Selo digital R\$ 2,80
 0183.01 1900002.10272 e 10273

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timm.not.br



Reconheço a autenticidade da firma de Sedinei Roberto Stevens que assina por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicada com a seta

Em testemunho da verdade
 Erechim, 2 de outubro de 2019. 818908 - 33043
 Emol: R\$ 4,90 + Selo digital R\$ 1,40
 0183.01 1900002.10274

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 09:02:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1363749

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2020 08:48:51 (hora local)**.

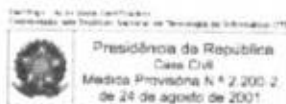
1'Código de Autenticação Digital: 40370310190839430919-1 a 40370310190839430919-2

2'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf722270f9a47bf582b43bb01b1ba813589c28baba2804d360a502598a4b64b936683b44a5523ac1af83f40c374094e8441074ca6d78a3



Handwritten signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RS

NOME
GABRIELLA PINTO GABRIEL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9107487011 SSP/DI RS

CPF
022.245.730-90

DATA NASCIMENTO
18/12/1992

FILIAÇÃO
JOSE GERALDO GABRIEL
SONIA PINTO GABRIEL

PERMISSÃO
NOC
CAT. 148
B

Nº REGISTRO
06634226447

VALIDADE
08/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
07/06/2016

Observações

Gabriella Gabriel

LOCAL
ERECHIM, RS

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA FISSÃO
21/06/2017

Ida Maria Sporelli
Ida Maria Sporelli
Assessoria

ASSINATURA DO EMISSOR

15436842118
RS195237447

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1463856947

PROIBIDO PLASTIFICAR
1463856947

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/90 e 5º inc. XX
da Lei Estadual 8.721/09 e artigos 1º e 3º do Regulamento do Registro do Estado de Santa Catarina
de 1990, apresentado o conteúdo recebido, O tabelião a veracidade. Cód. M.

Cód. Autenticação: 40372410190910310878-1; Data: 24/10/2019 09:12:09

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: A/H04796-DJDT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Visitar Arquivo de Minuta Certificada
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2019 10:30:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1379218

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 09:12:10 (hora local)**.

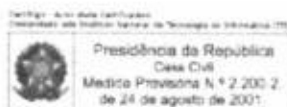
¹**Código de Autenticação Digital:** 40372410190910310878-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797d9a942b9da21563a6bb8f787896a038a7d360a502598a4b64b936683b44a5523a77fa1a6e359cb795c8eba30b7aa73ffd



Handwritten signature and date 24/10/2019 10:30.

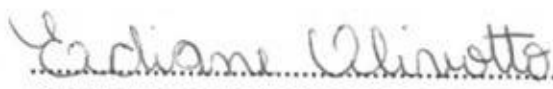
24/10/2019 10:30

ÍNDICE DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

PROCURAÇÃO

- 1 CONTRATO SOCIAL
- 2 CNH DOS SÓCIOS
- 3 DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO 12.3.6
- 4 DECLARAÇÃO CONJUNTA ANEXO VI
- 5 TERMO COMPROMISSO ANEXO VII
- 6 CNPJ
- 7 DI/RE
- 8 FEDERAL + INSS
- 9 ESTADUAL
- 10 MUNICIPAL
- 11 FGTS
- 12 CNDT
- 13 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- 14 AFE/AE EMPRESA
- 15 ALVARÁ SANITÁRIO
- 16 FALÊNCIA
- 17 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
- 18 CRF EMPRESA
- 19 DADOS CADASTRAIS FORNECEDOR


.....
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 036/0157570
Fone/Fax: (54) 3522.4273
Rua Rubens Derks, 105 Lote Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

INOVAM

Rua



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, Nº 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

OUTORGADA: GABRIELLA PINTO GABRIEL, brasileira, solteira, Supervisora de Licitação, regularmente inscrita no CPF sob o nº 022.245.730-90 e Carteira de Identidade nº 9107487011 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Fulgêncio Miguel Coffy, 531, Bairro Atlântico, Erechim/RS.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes à atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais, efetuar inscrição em cadastros de órgãos públicos e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o subestabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 30 (trinta) do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Erechim/RS, 02 de outubro de 2019.

Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016.789.820
Jhonatan Boni

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55
Vanderlei Stievens

Sedinei R. Stievens
Sócio-Gerente
RG: 1089436834
CPF: 004.421.050-70
Sedinei R. Stievens

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V BP, 41 e 52 da Lei Federal 8.435/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40370310190839430919-2; Data: 03/10/2019 08:48:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE27254-1BE7
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado da Minuta: R\$ 4,42
Título: Confira os dados do ato em: <https://sistema.digital.tpbj.us.br>

333

Fls.

Rua

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Jhonatan Boni e Vanderlei Stevens que assinam por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicadas com as setas.

Em testemunho da verdade,
Erechim, 2 de outubro de 2019. 813908 - 31722

Emol: R\$ 9,80 + Selo digital R\$ 2,80
0183.01.1900002 10272 a 10273

Bel. Natane Zago
Escritório Autorizado

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Sedinei Roberto Stevens que assina por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade,
Erechim, 2 de outubro de 2019. 813908 - 33043

Emol: R\$ 4,90 + Selo digital R\$ 1,40
0183.01.1900002 10274

Bel. Natane Zago
Escritório Autorizado

Bel. Natane Zago



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 09:02:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1363749

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2020 08:48:51 (hora local)**.

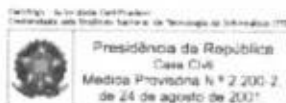
¹**Código de Autenticação Digital:** 40370310190839430919-1 a 40370310190839430919-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf722270f9a47bf582b43bb01b1ba813589c28baba2804d360a502598a4b64b936683b44a5523ac1af83f40c374094e8441074ca6d78a3



Handwritten signature and date: 03/10/2019 09:02

03/10/2019 09:02

P. M. JUNA
Fls. 314
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
GABRIELLA PINTO GABRIEL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9107487011 SSP/DI RS

CPF
022.245.730-90

DATA NASCIMENTO
18/12/1992

FILIAÇÃO
JOSE GERALDO GABRIEL
SONIA PINTO GABRIEL

PERMISSÃO
B

ACE
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06634226447

VALIDADE
08/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
07/06/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Gabiella Gabriel

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
21/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Rafael Maria Salvatelli
15436842118
R3195237447

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1463856947

PROIBIDO PLASTIFICAR
1463856947

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código OMJ 00.870-0
Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. I 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XI
da Lei Estadual 9.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40372410190910310878-1; Data: 24/10/2019 09:12:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH04796-DJDT
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

1. Valor Atribuído de Minuta: 0,00
2. Valor de 10% sobre o valor do Ato: 0,44
Total: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2019 10:30:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1379218

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 09:12:10 (hora local)**.

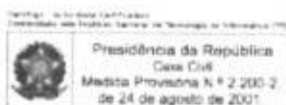
¹**Código de Autenticação Digital:** 40372410190910310878-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797d9a942b9da21563a6bb8f787896a038a7d360a502598a4b64b936683b44a5523a77fa1a6e359cb795c8eba30b7aa73ffd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



24/10/2019 10:30



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206779424

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM - RS

Local

Nome: **JHONATAN BONI**

Telefone de Contato: (51) 3622-1222

Assinatura:

7 Agosto 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2017 SOB Nº 4497043

Protocolo: 17/236606-2, DE 21/08/2017

Empresa: 43 2 0677942 4

INOVAMED COMERCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA

Processo em Ordem

A decisão

Data

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

CELSO A. SPIVAKOSKI
Port. 41/08 Doc. Mat. 21046
Jucers Micro Erechim-RS
Responsável

22.08.17
Data

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236606-2, referente à empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 4320677942-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4497043, em 23/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4UYBV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 29/08/2017 às 15:26, por Clevertton Signor - Secretário Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ZIONATAN BONTI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR: 2305048421 SSP/DI RJ

CM: 016, 189, 620-58 DATA NASCIMENTO: 28/09/1991

RAÇÃO: WALDIR BONTI

MARCIA TEREZA BONTI

PERMISSÃO: REC: CAT. PAD: 00

Nº REGISTRO: 04711537821

UNIDADE: 0346/5/2019

1ª HABILITAÇÃO: 20/03/2010

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: BURECHIM, RJ DATA EMISSÃO: 04/05/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

52 647814351
803 521 93248

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

P. M. JUNIA
81F
Fls.
02



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40371805202633822739-1
Data: 18/05/2020 16:48:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15742-UHGW;



CNPJ: 06.875-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunal



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 08:37:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 4037180520283822739-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

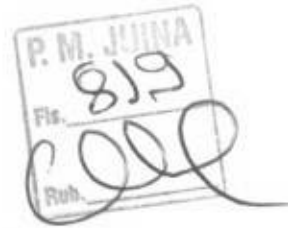
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d290aa451bffd3e23eaddaf66e8a33dfea2694fd25022aeaa47e2104aa9629514cb4d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Handwritten signature and initials.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.

P. M. JUINA
Fls. 820
Rui

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE IDENTIFICACAO

SEDIWEI ROBERTO STIEVENS



CCX: ENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1089435834 935/DI RS

CPF
004.421.050-70

DATA NASCIMENTO
17/03/1984

FILIAÇÃO
ETELVINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO
0000000000

ACE
0000000000

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02730342345

VALIDADE
05/01/2023

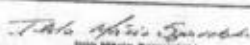
1ª HABILITACAO
04/02/2003

OBSERVAÇÕES



LOCAL
KRECHIM, RS

DATA EMISSAO
08/01/2018


Sediwei Roberto Stievens
ASSINATURA DO EMISSOR

38240460464
RS202490017

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1577257029

PROIBIDO PLASTIFICAR
1577257029

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAD 06 8794
Av. Presidente Dutra, 110 - Bairro Centro - Fone: (51) 3091.1111 - E-mail: cartorio@azb.rn.br - Site: www.azb.rn.br

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 8º inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40371701200915280672-1; Data: 17/01/2020 09:19:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ77494-TRIO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Walter Azevedo de Miranda Campos
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2020 11:27:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1437852

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2021 09:19:27 (hora local)**.

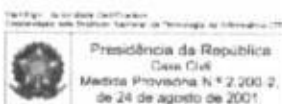
¹**Código de Autenticação Digital:** 40371701200915280672-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc07353c6499ffca1500d1ab0f805ff7dd7d360a502598a4b64b936683b44a5523aaa6a80d50756c2aebfa1c6212ef471e4



Handwritten signature and initials.

P. M. JUINA
Fl. 822
822

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS PESSOAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VANDERLEI STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4083341612 RJR/DI RS

CPF
007.304.360-55

DATA NASCIMENTO
17/09/1985

FILIAÇÃO
ETELVINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
A33

Nº REGISTRO **VALIDADEZ** **1ª HABilitação**
04168901438 10/05/2022 21/08/2007

OBSERVAÇÕES

LOCAL **ASSINATURA DO PORTADOR** **DATA EMISSÃO**
ERECHIM, RS 11/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR **09110814668**
RS193783240

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1442142837

PROIBIDO PLASTIFICAR
1442142837

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código de Registro 06.879-8
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I do Lei Federal 6.015/1964 e Art. 9º da Lei
da Lei Estadual 8.724/2008 autentica a presente cópia digitalizada, reproduzindo fiel-
mente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 40371701200915280693-1 Data: 17/01/2020 09:19:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO77489-CU00.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Assis de Moraes Cavaliotti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2020 11:27:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1437854

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2021 09:19:27 (hora local)**.

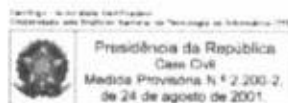
Código de Autenticação Digital: 40371701200915280593-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc0eb7a26e9f678d959203b28a9f9c462aad360a502598a4b64b936683b44a5523a3b355e58e5714c920e86bb52de211846



Handwritten signature.

Handwritten signature.

17/01/2020 12:28



PAULO MAURICIO FORMICA

Nº DE IDENTIFICAÇÃO / (RGS, ENQUADRE) / (R)	
2064708031 889/PC BA	
CPF	DATA NASCIMENTO
000.722.630-67	28/06/1983
FILIAÇÃO	
JOAO PAULO FORMICA	
JOVILDE ALBERTI FORMICA	
RECEBIMENTO	CC
01892064446	AB
VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
11/07/2021	25/07/2001



1384044283
VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL



Observações



1384044283
PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL	ASSINATURA DO PORTADOR
MARAU, RS	
DATA EMISSÃO	64677069121
01/03/2017	RS191280143
Assinatura: <i>Paulo Mauricio Formica</i>	
Assinatura do Emissor	

RIO GRANDE DO SUL

Handwritten signature

P. M. JUINA
824
Fis. 824
Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
8 - TABELionato de Notas - Colegio CAL 86 275-0
Av. Presidente Vargas 1.100, 1º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ 20050-000 - Tel: (21) 254-1000 Fax: (21) 254-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40371701200915280659-1 Data: 17/01/2020 09:19:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ77491-YZ6X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Aparecido de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2020 11:27:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1437853

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2021 09:19:27 (hora local)**.

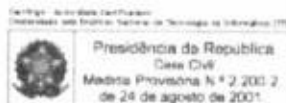
¹**Código de Autenticação Digital:** 40371701200915280659-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc0328ad5cadacd2cef55938989389b5a1bd360a502598a4b64b93668
3b44a5523a19ddd66ffe54692165fe6aa77ebf190d



Handwritten signature.

Handwritten signature.

17/01/2020 12:28

03

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br
À
Prefeitura Municipal de Juína - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

inovamed
hospitalar



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 10/2020
Data de Abertura dia 22/05/2020 às 08:00

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr Gabriella P. Gabriel, portador da Carteira de Identidade nº 9107487011 SSP/RS, CPF nº 022.245.730-90, DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 010/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Erechim/RS, 25 de Maio de 2020.


Gabriella P. Gabriel
Supervisora de Licitação
CPF: 022.245.730-90
RG: 9107487011 SSP/RS

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br
À
Prefeitura Municipal de Juína - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

04
inovamed



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pregão Eletrônico Nº 10/2020

Data de Abertura dia 22/05/2020 às 08:00

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr Gabriella P. Gabriel, portador da Carteira de Identidade nº 9107487011 SSP/RS, CPF nº 022.245.730-90, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 010/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: que empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

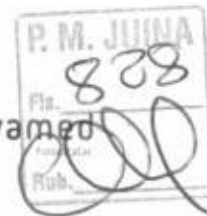
DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem

Gabriella P. Gabriel
RG 9107487011 SSP/RS
CPF 022 245 730-90

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

inovamed



fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Erechim/RS, 25 de Maio de 2020.


Gabriella P. Gabriel
Supervisora de Licitação
CPF: 022.245.730-90
RG: 9107487011 SSP/RS

Gabriella P. Gabriel
RG 9107487011 SSP/RS
CPF 022.245.730-90

A large, stylized handwritten signature and initials, possibly "E" and "M", located at the bottom right of the page.

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL
 ERECHIM - RS
 CEP: 99706-300
 Telefone: 54 3522-4273
 E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br
 À
 Prefeitura Municipal de Juina - MT
 Travessa Emanuel 33N - Centro
 JUÍNA - MT

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
 CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
 Fone/Fax: (54) 3522 4273
 Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
 B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

inovamed



TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Pregão Eletrônico Nº 10/2020

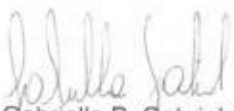
Data de Abertura dia 22/05/2020 às 08:00

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr Gabriella P. Gabriel, portador da Carteira de Identidade nº 9107487011 SSP/RS, CPF nº 022.245.730-90, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 010/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: licitacao02@inovamed-rs.com.br

Sem mais, firmamos a presente.

Erechim/RS, 25 de Maio de 2020.


 Gabriella P. Gabriel
 Supervisora de Licitação
 CPF: 022.245.730-90
 RG: 9107487011 SSP/RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570

CNPJ: 12.889.035/0001-02



EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**IDENTIFICAÇÃO****ENDEREÇO**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	039/0157570
CNPJ	12.889.035/0001-02
Nome Fantasia	Inovamed
Razão Social	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:35 do dia 01/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2020.

Código de controle da certidão: **54F6.1F80.E338.BAD3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0014873039

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED COM DE MEDIC LTDA**
Endereço: **RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105, LOTEAMENTO NOVA INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **MAIO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/7/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024622169

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



P. M. JUINA
834
Fls. 10
100 ANOS
Aqui é nossa casa!

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 12.889.035/0001-02
Insc. Municipal...: 37417
Endereço.....: RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO
Bairro.....: INDUSTRIAL
Cidade.....: Erechim
Atividades.....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/08/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 08:16:15 do dia 04/05/2020.
Código de Autenticidade 31F1.1BCA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA RUBENS DERKS 105 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030503221165423371

Informação obtida em 04/05/2020 08:06:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

04/05/2020 08:11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.889.035/0001-02

Certidão nº: 7524960/2020

Expedição: 01/04/2020, às 08:34:03

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONISA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.987.787/0001-90, sediada na Rua Oliveira Lima, 350, NONOAI-RS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, nº 105, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos no ano de 2019:

Produto	Embalagem	Quantidade
BROM DE CITALOPRAM 20 MG CP (G) (C1)	CP	277.440
SANTIAZEPAM 10 MG CP (S) (B1)	CP	229.000
VIVERDAL 2 MG CP (S) (C1)	CP	141.870
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (G) (C1)	CP	119.040
UNI-DIAZEPAX 10 MG CP (S) (B1)	CP	88.000
CLORPROMAZ 100 MG CP (S) (C1)	CP	76.500
BESILAPIN 10 MG CP (S)	CP	56.000
SANTIAZEPAM 5 MG CP (S) (B1)	CP	39.000
GLIMEPIRIDA 4 MG CP (G)	CP	25.050
CIPROFIBRATO 100 MG CP (G)	CP	23.000
MONO DE ISOSSORBIDA 20 MG CP (G)	CP	13.500
ATORVASTATINA CALCICA 20 MG CP (G)	CP	13.500
CLOR DE VERAPAMIL 80 MG CP (G)	CP	12.000
SIMETICONA 40 MG CP (G)	CP	12.000
CLOR DE METFORMINA 850 MG CP (G)	CP	10.400
NIOXIL 20 MG CP (S)	CP	10.350
DORILESS 500/10/5 MG CP (S)	CP	9.200
ATORVASTATINA CALCICA 20 MG CP (G)	CP	6.150
MONO DE ISOSSORBIDA 40 MG CP (G)	CP	5.900
SULFA + TRIMETOPRIMA 800/160 MG CP	CP	5.600
CLOR DE MEMANTINA 10 MG CP (G) (C1)	CP	5.200
ARTRINID 50 MG/ML SOL/INJ 2 ML AMP (S)	AMP	4.950
UNIAIR 4 MG CP (S)	CP	4.860
UNIAIR 10 MG CP (S)	CP	3.930
CLOR DE MEMANTINA 10 MG CP (G) (C1)	CP	3.780

Handwritten signature and initials

CONI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 96.875-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 1º, 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º do art. 1º
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40372801201537000802-2; Data: 28/01/2020 15:41:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS08994-MZML
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SULFADIA DE PRATA 10 MG/G 30 G BIS (G)	BIS	3.400
METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML 10 ML FR (G)	FR	3.264
HYPLEX 2 ML AMP (S)	AMP	3.200
CLAUDIC 100 MG CP (S)	CP	3.030
CLOR DE MEMANTINA 10 MG CP (G) (C1)	CP	2.500
TRAXONOL 100 MG CAP (S)	CAP	2.500
ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML FR (G)	FR	2.400
UNITIDAZIN 50 MG CP (S) (C1)	CP	1.700
NIMELIT 50 MG/ML 15 ML FR (S)	FR	1.700
DIAZEPAM 10 MG 2ML AMP (G) (B1)	AMP	1.500
MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG CP (G)	CP	1.500
NAUSILON B6 25/5MG/ML 20ML (S)	FR	1.155
UNITIDAZIN 25 MG CP (S) (C1)	CP	1.100
VENOCEL 100 MG CAP	CAP	900
FENOBARBIT 40 MG/ML FR C/20 ML (G) (C1)	FR	895
DERMAEX ALMOTOLIA 100 ML FR	FR	888
TRIMEBUTINA 200 MG CP (G)	CP	780
ANDROCORTIL 100 MG PO/INJ IM/IV FA (S)	F/A	650
GLICOSE 50% 10 ML AMP	AMP	600
CLOR ONDANSETRONA 8 MG IM/IV AMP (G)	AMP	600
OPRAZON 40 MG PO/INJ IV 10 ML + DIL (S)	F/A	600
DESCARBOX COLETOR PERF 13 L ECOLOGIC	1 UN	530
UNIAIR 5 MG CP (S)	CP	510
RANITIDINA 150 MG/10 ML 120 ML FR (G)	FR	420
CETOPROFENO 50 MG/ML IM 2 ML AMP (G)	AMP	400
CIMELIDE 50 MG/ML 15 ML FR (S)	FR	390
DIAZEPAM 10 MG 2ML AMP (G) (B1)	AMP	360
PEDIDERM LOCAO 0,2 MG/ML 100 ML FR (S)	FR	170
DEMEDROX 150 MG/ML 1ML AMP (S)	AMP	153
TEFLAN 20 MG PO/INJ FA (S)	F/A	150
PREDNISOLONA 1 MG/ML 100 ML FR (G)	FR	150
VAGISPEC FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100 ML	FR	108
DORILESS 500/10/5 MG/1,5 ML 15 ML (S)	FR	102
AMPICILINA SODICA 1 G PO IV/IM FA (G)	F/A	100
MIDAZOLAM 5 MG/ML 3 ML IM/IV AMP (G)(B1)	AMP	100
DEXPROTENOL 50 MG/G 30 G BIS (S)	BIS	50
HIDROCORTISONA 100 MG PO IM/IV FA (G)	F/A	50
DESLANOL 0,2 MG/ML SOL/INJ 2ML AMP (S)	AMP	50
TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML 2,5 ML (G)	FR	40
BRIMONIDINA 2 MG/ML COL 5 ML(G)	FR	22

CONISA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL



Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nonoai/RS, 20 de Janeiro, 2020.

Tatiana Aparecida Schmidt
Farmacêutica do CONISA

Tatiana Aparecida Schmidt
CRF-RS 117088



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 16:12:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1447458

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 15:41:12 (hora local)**.

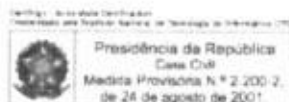
¹**Código de Autenticação Digital:** 40372801201537000802-1 a 40372801201537000802-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eae77f93ae7c521c7228c412c02539fc38f89b04f12463cd360a502598a4b64b936683b44a5523a1623b50df9ac50ab33ef96167efe9371



Handwritten signature and initials.



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
IJUL/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.231.696/0001-92, sediada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 121,
Centro, Ijuí/RS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Comércio de Medicamentos
LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, nº 105, Bairro Industrial,
Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa
qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos.

Descrição	Embalagem	Un.	Qt. Vendida	Qt.Cx.
OMEPRAZOL 20 MG CAP (G)	CX C/500 CAP	CA	3724000	8950
BROM DE CITALOPRAM 20 MG CP (G) (C1)	CX C/30 CP	CP	1357320	45244
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	1025500	2051
MONO DE ISOSSORBIDA 20 MG CP (G)	CX C/100 CP	CP	854800	8548
NIMESULIDA 100 MG CP (G)	CX C/600 CP	CP	816600	1361
LORATAMED 10 MG CP (S)	CX C/360 CP	CP	568440	1579
ENALAMED 5 MG CP (S)	CX C/500 CP	CP	401500	803
CLOR DE RANITIDINA 150 MG CP (G)	CX C/300 CP	CP	368100	1227
NIOXIL 10 MG CP (S)	CX C/450 CP	CP	319050	709
SANTIAZEPAM 5 MG CP (S) (B1)	CX C/1000 CP	CP	289000	289
LORITIL 10 MG CP (S)	CX C/480 CP	CP	255840	533
HYSTIN 2MG CP (S)	CX C/500 CP	CP	252000	504
AMORON 200 MG CP (S)	CX C/500 CP	CP	201500	403
CLOR DE METFORMINA 500 MG CP (G)	CX C/400 CP	CP	179600	449
GINKOMED 80 MG CP (S)	CX C/30 CP	CP	176640	5868
AZITROMICINA DIHIDRATADA 500 MG CP (G)	CX C/300 CP	CP	172200	574
HIDROLESS 50 MG CP (S)	CX C/500 CP	CP	169000	338
NOVOSIL 10 MG CP (S)	CX C/500 CP	CP	149500	299
GLIMEPIRIDA 2 MG CP (G)	CX C/450 CP	CP	135000	300
DIGOXINA 0.25 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	113000	226
TOPIRAMATO 50 MG CP (G) (C1)	CX C/60 CP	CP	107460	1791
MONO DE ISOSSORBIDA 40 MG CP (G)	CX C/20 CP	CP	98480	4923
CLOR DE PAROXETINA 20 MG CP (G) (C1)	CX C/30 CP	CP	95010	3167
SULFA + TRIMETOPRIMA 400/80 MG CP (G)	CX C/200 CP	CP	93200	466
VENOCEL 100 MG CAP	CX C/80 CAP	CA	89480	1491
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (G) (C1)	CX C/30 CP	CP	85440	2848
FINASTERIDA 5 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	82830	2761
CLOR DE METFORMINA 500 MG (HQSP) CP (G)	CX C/60 CP	CP	79980	1333
MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	75480	2516
NIOXIL 20 MG CP (S)	CX C/450 CP	CP	73350	163
AMILO+ HIDROCLOROTIAZÍ 2.5/25 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	64710	2157
MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	43500	87
ESPIRONOLACTONA 50 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	42000	84
MARFARIN 5 MG CP (S)	CX C/50 CP	CP	38750	775
FERANE 35 CP (S)	CX C/21 CP	CP	31311	1491
CLONAZEPAM 2.5 MG/ML 20 ML FR (G) (B1)	CX C/50 FR	FR	30000	600
CLOR DE MEMANTINA 10 MG CP (G) (C1)	CX C/200 CP	CP	29200	146
CIMETIDINA 200 MG CP (G)	CX C/600 CP	CP	27600	46
METREXATO 2.5 MG CP (S)	CX C/24 CP	CP	24648	1027
LEVOFLOXACINO 500 MG CP (G)	CX C/7 CP	CP	23674	3382
DEXAMETASONA 1 MG/G 10 G BIS (G)	CX C/100 BIS	BIS	22200	22200
CLOR DE MEMANTINA 10 MG CP (G) (C1)	CX C/30 CP	CP	21330	711
CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	21000	42
VARICOSS 15/90 MG CP (S)	CX C/60 CP	CP	20100	335



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 26.875-8
R. Frei João de Deus, 110 - São João - CEP 98080-000 - Fone: (51) 3091-1111 Fax: (51) 3091-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º P.º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º da Lei
de Lei Estadual 8.721/2008 emitindo a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40372310190012480412-2 Data: 23/10/2019 09:15:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H02861-LG1U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

842
CISA

LORATAMED 10 MG CP (S)	CX C/12 CP	CP	20004	387
BETAISTINA 16 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	19020	934
DORILESS 500/10/5 MG CP (S)	CX C/200 CP	CP	18600	93
BETAISTINA 16 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	16860	562
ACERBOPILINA AD 50 MG/5 ML 120 ML FR (G)	CX C/50 FR	FR	14650	293
NIFEDIPRESS 20 MG RETARD CP (S)	CX C/500 CP	CP	14500	29
LORATADINA 1 MG/ML 100 ML FR (G)	CX C/48 FR	FR	13344	278
NITROFURANTOINA 100 MG CP (G)	CX C/260 CP	CP	12880	46
ZILEPAM 0,5 MG CP (S) (B1)	CX C/460 CP	CP	12480	26
CLOR DE SERTRALINA 100 MG CP (G) (C1)	CX C/14 CP	CP	12124	866
TOPIRAMATO 100 MG CP (G) (C1)	CX C/60 CP	CP	9720	162
DIVALPROATO DE SODIO 250 MG CP (G) (C1)	CX C/20 CP	CP	9560	478
IBUPROFENO 100 MG/ML 20 ML FR (G)	FR C/20 ML	FR	8680	8680
ISORDIL SUBLINGUAL 5 MG CP (S)	CX C/30 CP	CP	8160	272
LACTULOSE 867 MG/ML AMEIXA 120 ML FR (S)	CX C/50 FR	FR	7950	159
DIVALPROATO DE SODIO 500 MG CP (G) (C1)	CX C/20 CP	CP	7740	397
NITROFURANTOINA 100 MG CP (G)	CX C/26 CP	CP	7280	290
ACICLOVIR 400 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	5670	189
TAPAZOL 5 MG CP (E)	CX C/100 CP	CP	5400	54
CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML FA	CX C/200 FA	FA	5400	27
SULFADIA DE PRATA 10 MG/G 30 G BIS (G)	CX C/100 BIS	BS	5400	5400
FUROSEMIDA 20 MG IM/IV 2 ML AMP (G)	CX C/100 AMP	AM	5300	53
CLOR DE TANSULOSINA 0,4 MG CAP (G)	CX C/20 CAP	CA	5200	260
FLORENT 200 MG SACHES (S)	CX C/4 SACHE	SH	5104	1276
NIMELIT 50 MG/ML 15 ML FR (S)	CX C/50 FR	FR	4800	92
SULFA - TRIMETOPRIMA 800/160 MG CP	CX C/400 CP	CP	4000	10
CISTEIL 600 MG ENV (S)	CX C/50 ENV	SH	4000	80
OSTRIOL 0,25 MCG CAP (E)	CX C/30 CP	CA	3900	130
ATORVASTATINA CALCICA 10 MG CP (G)	CX C/90 CP	CP	3600	40
SULFADIA DE PRATA 10 MG/G 30 G BIS (G)	CX C/200 BIS	BS	3600	18
ACEBROFILINA PED 25 MG/5 ML 120 ML FR (G)	CX C/50 FR	FR	3550	3550
UNIAIR 10 MG CP (S)	CX C/30 CP	CP	3390	113
NAUSILON B6 25/5MG/ML 20ML (S)	FR C/20 ML	FR	3329	3329
TAPAZOL 10 MG CP (E)	CX C/50 CP	CP	3000	60
BROMOPRIDA 4 MG/ML 20 ML FR (G)	CX C/86 FR	FR	2688	28
FENOBARBIT 40 MG/ML FR C/20 ML (G) (C1)	FR C/20 ML	FR	2604	2604
UNIAIR 5 MG CP (S)	CX C/30 CP	CP	2460	82
UNITIDAZIN 50 MG CP (S) (C1)	CX C/20 CP	CP	2300	115
NORESTIN 0,35 MG CP (S)	CX C/35 CP	CP	2100	60
DERMAEX ALMOTOLIA 100 ML FR	CX C/24 FR	FR	1896	79
HALOPERIDOL 2 MG/ML 20 ML (G) (C1)	FR C/20 ML	FR	1623	1623
UNITIDAZIN 25 MG CP (S) (C1)	CX C/20 CP	CP	1500	75
DIAZEPAM 10 MG 2ML AMP (G) (B1)	CX C/100 AMP	AM	1500	15
UNITIDAZIN 100 MG CP (S) (C1)	CX C/20 CP	CP	1320	66
DERMAEX ALMOTOLIA 200 ML FR	CX C/24 FR	FR	1320	55
TRIMEBUTINA 200 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	1200	40

2
CISA



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul



NAUSICALM B6 50 + 50 MG/ML IM AMP (S)	CX C/50 AMP	AM	1200	24
DIGESTINA 5MG/ML IM/IV INJ 2 ML AMP (S)	CX C/5 AMP	AM	1068	178
KAVIUM 10 MG CP (S) (C1)	CX C/30 CP	CP	960	32
TRAMADOL 100 MG 2 ML AMP (G) (A2)	CX C/60 AMP	AM	900	15
CLORONDANSETRONA 8 MG IM/IV AMP (G)	CX C/50 AMP	AM	750	15
LORATADINA 1 MG/ML 100 ML FR (G)	CX C/50 FR	FR	750	750
BROMOPRIDA 5MG/ML IM/IV INJ 2 ML AMP (G)	CX C/50 AMP	AM	700	14
FLYARE 7 MG/ML 100 ML FR (S)	FR C/100 ML	FR	670	670
FERTNOM 0.075/0.030 MG CP (S)	CX C/21 CP	CP	525	28
BROMOPRIDA 5MG/ML IM/IV 2 ML AMP (G)	CX C/100 AMP	AM	500	5
PENKARON 400 000 UI PO IM/IV FA (S)	CX C/100 FA	FA	500	5
PEDIDERM SHAMPOO 0.2 MG/ML 100 ML FR (S)	FR C/100 ML	FR	484	484
METRON + NISTA 100/20000 MG/G 50 G (G)	CX C/50 BIS	BS	400	400
GENTAMICINA 80MG IM/IV INJ 2ML AMP (G) C	CX C/100 AMP	AM	300	3
LANCETAS STERILANCE 28 G SOFT 5MP	CX C/100 UN	UN	300	3
DELTAMETRIOL 0.2 MG/ML 100 ML (S)	FR C/100 ML	FR	276	276
TRAVOPROSTA 0.04 MG/ML 2.5 ML (G)	FR C/2.5 ML	FR	245	245
ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML IV AMP (G)	CX C/5 AMP	AM	190	38
PEDIDERM LOCAO 0.2 MG/ML 100 ML FR (S)	FR C/100 ML	FR	180	180
FUROSEMIDA 10MG/ML IM/IV 2 ML AMP (G)	CX C/60 AMP	AM	180	3
MAXIVIEW COLIRIO 5 ML (S)	FR C/5 ML	FR	156	156
TERBUTIL 0.5 MG/ML IV/SC 1 ML AMP (S)	CX C/50 AMP	AM	150	3
BRIMONIDINA 2 MG/ML COL 5 ML (G)	FR C/5 ML	FR	141	141
MIDAZOLAM 5 MG/ML 3 ML IM/IV AMP (G)(B1)	CX C/100 AMP	AM	100	1
VITASANTISA C 100 MG/ML 5 ML AMP (S)	CX C/100 AMP	AM	100	1
ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML AMP (G) C	CX C/50 FA	AM	100	2
UNINALTREX 50 MG CP (S) (C1)	CX C/30 CP	CP	80	2
ETILEFRIL 10 MG/ML 1 ML AMP (S) C	CX C/6 AMP	AM	54	9
DESLANOL 0.2 MG/ML 50L INJ 2ML AMP (S) C	CX C/50 AMP	AM	50	1
NOREPINEFRINA 2 MG/ML 4 ML AMP (G)	CX C/50 AMP	AM	50	1
TRANSAMIN 50 MG/ML EV 5 ML AMP (E)	CX C/5 AMP	AM	45	9
BIMATOPROSTA 0.3 MG/ML 3 ML FR (G)	FR C/3 ML	FR	41	41
ENOXALOW 60 MG/ML IV 0.5 ML SER SEG (S)	CX C/10 SER	UN	40	4
LEVOTAC 5 MG/ML SIST FECHADO 100 ML (S)	CX C/6 BOLSA	BO	36	6
PREDOPTIC 10 MG/ML COLIRIO 5 ML (S)	FR C/5 ML	FR	34	34
CIPROXIN DEXA COLIRIO 5 ML (S)	FR C/5 ML	FR	23	23
FAZOLON 1G PO INJ IM/IV FA (S)	CX C/20 FA	FA	20	1
ENOXALOW 40 MG/ML IV 0.4 ML SER SEG (S)	CX C/10 SER	UN	10	1
ENOXALOW 20 MG/ML IV 0.2 ML SER SEG (S)	CX C/10 SER	UN	10	1
LATANOPROSTA COL 2.5 ML(2A8") (G)	FR C/2.5 ML	FR	6	6
LIDOCAINA 100 MG/ML SPRAY TOP 50 ML (G)	FR C/50 ML	FR	5	5
LATA+TIMOLOL 2.5 ML(2 A 8") (G)	FR C/2.5 ML	FR	3	3

Handwritten signature and initials.



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul



Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ijuí/RS, 21 de outubro, 2019.

Henrique Gabbi

Henrique Gabbi
Assessor Técnico

Central de Medicamentos - CISA
CNPJ: 02.231.696/0001-92
CEP: 98.700-000 - Ijuí - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2019 11:23:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1378235

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2020 09:15:27 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40372310190912480412-1 a 40372310190912480412-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc8cf08dbc87e5d0c35a123568180a20a0d5f731e70542f004a00fc435c674ad360a502598a4b64b936683b44a5523adc13c8d528d60b70e1015500f0433e55



Handwritten signature.

Handwritten signature.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – S.M.S.
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS – C D M E C.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - sediada na Rua Rubens Derks, n°
105 - Distrito Industrial - Erechim – R.S. - CEP: 99700-970, inscrita no C.N.P.J. sob n°
12.889.035/0001-02 e Inscrição Estadual sob o n° 039/0157570.

Forneceu o material, constante de Ata de Registro de
Preço, a qual é detentora, conforme Notas de Empenhos e Nota Fiscal transcrita abaixo.

Seguem os dados das ocorrências das entregas.

Nº EMP.	Nº O.F.	DESCRIÇÃO.	QTDDE/ UNIDADE.	NOTA FISCA	DATA ENTREGA	DATA PREVISTA
***** ANO- 2017*****						
74.474/17	2067/17-1	Digoxina / 025 mg.	180.000 cp.	31.839	19/09/17	01/09/17
74.474/17	2067/17-1	Digoxina / 0,25 mg.	370.000 cp.	32.599	03/10/17	01/09/17
100.693/17	2690/17-1	Digoxina / 0,25 mg.	650.000 cp.	35.468	06/12/17	01/12/17
..	..	..	..	..	..	..



São Paulo, 15 de Março de 2018.

Humberto C. Custódio Filho
Chefe da Seção Técnica
Central de Distrib. de Medic. e Correlatos
C.D.M.E.C.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb235fb17f176bccf7483dc30f97af680fbdd360a502598a4b64b936683b4
4a5523a957d2bc04c3e40ebd3634ad1c20d25d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



16/10/2019 14:55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – S.M.S.
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS – C D M E C.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** - sediada na Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial - Erechim - R.S. - CEP: 99700-970, inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.889.035/0001-02 e Inscrição Estadual sob o nº 039/0157570.

Forneceu o material, constante de Ata de Registro de Preço, a qual é detentora, conforme Notas de Empenhos e Nota Fiscal transcrita abaixo.

Seguem os dados das ocorrências das entregas.

Nº EMP.	Nº O.F.	DESCRIÇÃO	QTDADE UNIDADE	NOTA FISCAL	DATA ENTREGA	DATA PREVISTA
***** ANO- 2017*****						
94.293/17	2674/17-1	Isossorbida Mononitrato 20 mg.	1.600.000 cp.	33.877	20/10/17	27/10/17
94.293/17	2674/17-2	Isossorbida Mononitrato 20 mg.	1.100.000 cp.	35.238	27/11/17	29/11/17
94.293/17	2674/17-3	Isossorbida Mononitrato 20 mg.	275.000 cp.	35.966	05/12/17	12/12/17
94.293/17	2674/17-3	Isossorbida Mononitrato 20 mg.	275.000 cp.	35.967	05/12/17	12/12/17
94.293/17	2674/17-3	Isossorbida Mononitrato 20 mg.	275.000 cp.	35.968	05/12/17	12/12/17
94.293/17	2674/17-3	Isossorbida Mononitrato 20 mg.	275.000 cp.	35.969	05/12/17	12/12/17

São Paulo, 15 de Março de 2018.

Humberto C. Custódio Filho
Chefe da Seção Técnica
de Distrib. de Medic. e Correlatos
C.D.M.E.C.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 15:18:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1373786

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2020 15:10:50 (hora local)**.

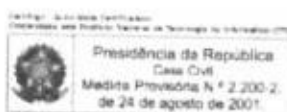
¹**Código de Autenticação Digital:** 40371610191510280232-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb2352f7542842cae66793c9d72236fd5839fd360a502598a4b64b936683b44a5523a63103ce271b65fe795415cf612b4c71b



Handwritten signature and date: 16/10/2019 15:17

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 -
ERECHIM/RS

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.874-0

Nº do Processo

25351.254607/2011-35

Atividades / Classes

Data do Cadastro

13/07/2011

Situação

Ativa

Cadastro

1 - Medicamento

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 -
ERECHIM/RS

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.563-6 (K6WWX56M6294)

Nº do Processo

25351.254629/2011-27

Atividades / Classes

Data do Cadastro

27/06/2011

Situação

Ativa

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL SET PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA ROMUALDO GALVÃO, 1020
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59022275 - NATAL/RN
CNPJ: 23.503.822/0001-90
PROCESSO: 25351.881909/2016-09 AUTORIZ/MS:
06516M6H301 (R.13374.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS
LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Capitão Adelino Norberto da Silva nº 635 Salas
01 e 02 - Cond. Edifício Comercial Planalto
BAIRRO: Aho da Boa Vista CEP: 14026670 - RIBEIRÃO PRE-
TO/SP
CNPJ: 17.332.837/0001-30
PROCESSO: 25351.891925/2016-10 AUTORIZ/MS:
P1M79V9213X (R.13385.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ANDRÉ ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA -
EPP
ENDERECO: RUA VIANÓPOLIS, Nº 147
BAIRRO: COHILÂNDIA CEP: 2911250 - VILA VELHAS
CNPJ: 07.377.489/0001-64
PROCESSO: 25351.887731/2016-10 AUTORIZ/MS:
K5W6L94W4H67 (R.13382.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: biodiagnostica produtos hospitalares ltda - me
ENDERECO: Avenida Silvio Della Roveri nº 222 box 01
BAIRRO: Jardim Yolanda CEP: 15061580 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
CNPJ: 10.144.364/0001-87
PROCESSO: 25351.87788R/2016-10 AUTORIZ/MS:
L9396W1W637 (R.13370.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Expresso Jundiai Logística e Transporte Ltda
ENDERECO: Antonio Luchiani, 251
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13054700 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 50.935.436/0005-74
PROCESSO: 25351.874897/2016-14 AUTORIZ/MS:
35D2194H13YW (R.13367.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Titania Importação e Comércio de Materiais Cirúrgicos
LTDA - ME
ENDERECO: Rua Ithai, 262
BAIRRO: Emiliano Pereira CEP: 8325060 - PINHAIS/PR
CNPJ: 04.473.276/0001-48
PROCESSO: 25351.893052/2016-18 AUTORIZ/MS: K114608497H
(R.13387.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: IMED REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRO-
DUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: av. generalissimo dosviros, 1683
BAIRRO: nazaré CEP: 66040140 - BELEM/PA
CNPJ: 22.871.465/0001-50
PROCESSO: 25351.876399/2016-18 AUTORIZ/MS:
YL41W8Y26VLM (R.13366.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALLIANCE MEDINFUSION LTDA
ENDERECO: ESTRADA DOS REMÉDIOS
BAIRRO: MADEIRA CEP: 50720715 - RECIFE/PE
CNPJ: 22.401.344/0001-45
PROCESSO: 25351.884143/2016-31 AUTORIZ/MS:
MS4162W100Y (R.13376.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MRO EXPRESS LTDA
ENDERECO: av. gonçalves magalhães, 220
BAIRRO: vila invulso CEP: 18060240 - SUZUCABA/SP
CNPJ: 01.902.465/0001-09
PROCESSO: 25351.891818/2016-32 AUTORIZ/MS:
GXW10LJMYX22 (R.13384.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: M2 COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTO-
PÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. JAREZ FAVORA, 721

BAIRRO: TORRE CEP: 58040020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 22.465.640/0001-00
PROCESSO: 25351.885583/2016-43 AUTORIZ/MS:
H641Y70W46XH (R.13377.6)
ATIVIDADE/CLASSE
EMPRESA: Mundial Soluções Laboratoriais Ltda Me
ENDERECO: Rua Veneador Arthur Manoel Mariano nº 111
BAIRRO: Fongulhinas CEP: 88106500 - SÃO JOSÉ-SC
CNPJ: 23.996.430/0001-00
PROCESSO: 25351.874767/2016-48 AUTORIZ/MS:
3Y31MXX14HM9 (R.13369.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JI SINAI TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDERECO: AV. GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, Nº 7310,
GALPÃO 01
BAIRRO: JARAQUÁ CEP: 39404166 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 12.556.078/0001-76
PROCESSO: 25351.887860/2016-51 AUTORIZ/MS:
PW4W190703XK (R.13381.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DINA MEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA MAGALHÃES TORRES, 1075
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.978.345/0001-94
PROCESSO: 25351.880526/2016-50 AUTORIZ/MS:
YM3127W320Y4 (R.13379.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: ROD. BR. 153 - SN - KM 5,5 GALPÃO 03 - LOG
GIDANIA BUSINESS PARK
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675090 - GOIÁ-
NIAGO
CNPJ: 05.366.444/0013-00
PROCESSO: 25351.869355/2016-63 AUTORIZ/MS:
K1H4YMR4180 (R.13383.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA TAPAIOS, 356 - SALA 06
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 22.351.840/0001-31
PROCESSO: 25351.888434/2016-71 AUTORIZ/MS:
4541W711388W (R.13386.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: IUBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA
ENDERECO: AV. CRUZEIRO DO SUL 2890 - 1 ANDAR
BAIRRO: SANTANA CEP: 02030100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.063.746/0001-06
PROCESSO: 25351.876770/2016-71 AUTORIZ/MS:
P1H6DMX4459 (R.13368.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA TAPAIOS, 356 - SALA 06
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 22.351.840/0001-31
PROCESSO: 25351.888434/2016-71 AUTORIZ/MS:
4541W711388W (R.13386.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Oxis Centro de Distribuição para Home Care Ltda
ENDERECO: Rua Maria Edina Vilagelin Zakia, 1301
BAIRRO: Parque Via Norte CEP: 13065620 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.188.640/0001-51
PROCESSO: 25351.887774/2016-74 AUTORIZ/MS:
P449VX311LH (R.13378.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Rotarex Brasil LTDA
ENDERECO: Estrada Municipal Governador Mário Covas, Condo-
mínio Industrial Portal de Andaraia
BAIRRO: Macuco CEP: 13279411 - VALINHOS/SP
CNPJ: 02.677.633/0001-08
PROCESSO: 25351.875050/2016-78 AUTORIZ/MS:
LH92X400LX2M (R.13373.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ME
ENDERECO: Av. Prefeito Jason Correia, nº 2089
BAIRRO: Rotary Club CEP: 49500000 - ITABAIANA/SE
CNPJ: 18.759.565/0001-12
PROCESSO: 25351.874774/2016-82 AUTORIZ/MS:
M01153YLOWY1 (R.13372.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA MAGALHÃES TORRES, 1075
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.978.345/0001-94
PROCESSO: 25351.880499/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06708.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚR-
GICO LTDA
ENDERECO: RUA CEL. ANDRÉ BELO Nº 560 E 566 - LOJA
04
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 96110020 - PORTO ALEGRES
CNPJ: 05.513.438/0001-87
PROCESSO: 25351.892289/2016-21 AUTORIZ/MS: 3.06782.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: PALOG Transporte e Logística Ltda - EPP
ENDERECO: Avenida Francisco Gonçalves Valim, 678
BAIRRO: Rezende CEP: 37062200 - VARGINHA/MG
CNPJ: 17.221.951/0001-93
PROCESSO: 25351.883197/2016-39 AUTORIZ/MS: 3.06778.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: RODRIGO CRESPO MARTINS IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO - EIRELI - ME
ENDERECO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, Nº 900 - SITIO
CINCO IRMÃOS 4 TRECHO, 05 J 13 A 19
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310420 - JABOATÃO DOS GUA-
RAPES/PE
CNPJ: 21.277.270/0001-14
PROCESSO: 25351.893092/2016-89 AUTORIZ/MS: 3.06781.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 554, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 21 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SALMORA 249
BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO
GRANDE/MS
CNPJ: 00.548.086/0001-30
PROCESSO: 25351.384183/2015-08 AUTORIZ/MS: 2.20062.7
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: JETLOG LOGISTICA LTDA - ME
ENDERECO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.442328/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11048.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: BIONORICA DO BRASIL DISTRIBUIDORA E IMPOR-
TADORA LTDA
ENDERECO: RUA MOTA PAES Nº 471
BAIRRO: VILA IPOILICA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.585.186/0001-16
PROCESSO: 25351.624191/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.12342.1

[Assinatura manuscrita]



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 14
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 7512025 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.442328/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11048.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, nº 105
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
CNPJ: 12.889.935/0001-02
PROCESSO: 25351.254607/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.08874.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

ENDEREÇO: rua alvaro magalhães 2166 sala 5
BAIRRO: adrianópolis CEP: 69557035 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.026.052/0001-30
PROCESSO: 25351.813540/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15068.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: OPHTHALMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JARY, Nº - Sls 412 E 413
BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.795.285/0001-18
PROCESSO: 25351.058086/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.03758.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-48
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.60311.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMM ODONTOLOGIA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Farfepes Mesquita Rodrigues nº 755 salas
18/703/704
BAIRRO: Centro CEP: 86360000 - BANDEIRANTES/PR
CNPJ: 17.893.537/0001-20
PROCESSO: 25351.749754/2013-04 AUTORIZ/MS: 640130928WXX (R.10247.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
ENDEREÇO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619
BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09620130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.233.103/0001-44
PROCESSO: 25351.070889/2008-07 AUTORIZ/MS: GM11XXX14629 (R.04304.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FRACIONAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SARMORAO 249
BAIRRO: JD. CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 00.548.985/0001-39
PROCESSO: 25351.131009/2010-10 AUTORIZ/MS: PPM7Y12YWB39 (R.06243.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 454, SL 204
BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.456.373/0001-34
PROCESSO: 25351.280505/2005-10 AUTORIZ/MS: K35189616L76 (R.02846.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEÃO, 1281 - SALA 314
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 17.608.705/0001-09
PROCESSO: 25351.838338/2016-12 AUTORIZ/MS: 3001W8Y7034 (R.13228.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZIONTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua 14, Quadra B, Lote 02, Nº 300
BAIRRO: Conjunto Riviera CEP: 74730250 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.960.277/0002-11
PROCESSO: 25351.816915/2016-16 AUTORIZ/MS: P08XVXW3168 (R.13236.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OPHTHALMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.795.285/0001-18
PROCESSO: 25351.000691/2004-24 AUTORIZ/MS: P545731156WMS (R.01872.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: Triomed comercio de produtos medicos ltda
ENDEREÇO: Rua 19 de Fevereiro nº 71
BAIRRO: Rosário CEP: 22280030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.638.301/0004-01
PROCESSO: 25351.008122/2015-27 AUTORIZ/MS: P025YH4LY2X (R.11735.0)

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, nº 105
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
CNPJ: 12.889.935/0001-02
PROCESSO: 25351.254607/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.08874.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

ENDEREÇO: rua alvaro magalhães 2166 sala 5
BAIRRO: adrianópolis CEP: 69557035 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.026.052/0001-30
PROCESSO: 25351.813540/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15068.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: OPHTHALMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JARY, Nº - Sls 412 E 413
BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.795.285/0001-18
PROCESSO: 25351.000691/2004-24 AUTORIZ/MS: P545731156WMS (R.01872.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: Triomed comercio de produtos medicos ltda
ENDEREÇO: Rua 19 de Fevereiro nº 71
BAIRRO: Rosário CEP: 22280030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.638.301/0004-01
PROCESSO: 25351.008122/2015-27 AUTORIZ/MS: P025YH4LY2X (R.11735.0)

EMPRESA: DIMM ODONTOLOGIA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Farfepes Mesquita Rodrigues nº 755 salas
18/703/704
BAIRRO: Centro CEP: 86360000 - BANDEIRANTES/PR
CNPJ: 17.893.537/0001-20
PROCESSO: 25351.749754/2013-04 AUTORIZ/MS: 640130928WXX (R.10247.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
ENDEREÇO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619
BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09620130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.233.103/0001-44
PROCESSO: 25351.070889/2008-07 AUTORIZ/MS: GM11XXX14629 (R.04304.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SARMORAO 249
BAIRRO: JD. CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 00.548.985/0001-39
PROCESSO: 25351.131009/2010-10 AUTORIZ/MS: PPM7Y12YWB39 (R.06243.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 454, SL 204
BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.456.373/0001-34
PROCESSO: 25351.280505/2005-10 AUTORIZ/MS: K35189616L76 (R.02846.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEÃO, 1281 - SALA 314
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 17.608.705/0001-09
PROCESSO: 25351.838338/2016-12 AUTORIZ/MS: 3001W8Y7034 (R.13228.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZIONTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua 14, Quadra B, Lote 02, Nº 300
BAIRRO: Conjunto Riviera CEP: 74730250 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.960.277/0002-11
PROCESSO: 25351.816915/2016-16 AUTORIZ/MS: P08XVXW3168 (R.13236.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OPHTHALMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.795.285/0001-18
PROCESSO: 25351.000691/2004-24 AUTORIZ/MS: P545731156WMS (R.01872.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: Triomed comercio de produtos medicos ltda
ENDEREÇO: Rua 19 de Fevereiro nº 71
BAIRRO: Rosário CEP: 22280030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.638.301/0004-01
PROCESSO: 25351.008122/2015-27 AUTORIZ/MS: P025YH4LY2X (R.11735.0)

EMPRESA: DIMM ODONTOLOGIA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Farfepes Mesquita Rodrigues nº 755 salas
18/703/704
BAIRRO: Centro CEP: 86360000 - BANDEIRANTES/PR
CNPJ: 17.893.537/0001-20
PROCESSO: 25351.749754/2013-04 AUTORIZ/MS: 640130928WXX (R.10247.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
ENDEREÇO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619
BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09620130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.233.103/0001-44
PROCESSO: 25351.070889/2008-07 AUTORIZ/MS: GM11XXX14629 (R.04304.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Embrazil Indústria e Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda - ME
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 443
BAIRRO: JARDIM IVETE CEP: 13972170 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 06.142.722/0001-75
PROCESSO: 25351.536297/2010-64 AUTORIZ/MS: PK12Y032M216 (R.06754.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA Nº 07, SALA 1.204, CENTRO EMPRESARIAL VINICIUS DE MORAES
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65073441 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 07.664.981/0001-10
PROCESSO: 25351.341869/2015-67 AUTORIZ/MS: PM6874XHXMX3 (R.12233.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-48
PROCESSO: 25351.012559/2003-84 AUTORIZ/MS: GY61YW0M64X4 (R.01343.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ELPA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONJ. 28, LOTE 11
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.053.114/0001-45
PROCESSO: 25351.690291/2011-91 AUTORIZ/MS: PM08VXY101 (R.08152.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. C 255 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - EDIF. EL DORADO BUS TOWER 6º ANDAR
BAIRRO: SETOR NOVA SUICA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.947.897/0001-10
PROCESSO: 25351.803879/2016-45 AUTORIZ/MS: PM08V107W00 (R.13223.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICELL DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MAGNÓLIA Nº 440
BAIRRO: JARDIM BOM PASTOR CEP: 18607670 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 01.870.908/0001-44
PROCESSO: 25351.364707/2006-97 AUTORIZ/MS: G5K38144097X (R.03303.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ODONEL LISBOA, 412
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04020940 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.295.190/0001-60
PROCESSO: 25351.050741/2011-98 AUTORIZ/MS: P2X653W00226 (R.07328.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1935, BLOCO C1
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.028.682/0001-40

EMPRESA: DIMM ODONTOLOGIA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Farfepes Mesquita Rodrigues nº 755 salas
18/703/704
BAIRRO: Centro CEP: 86360000 - BANDEIRANTES/PR
CNPJ: 17.893.537/0001-20
PROCESSO: 25351.749754/2013-04 AUTORIZ/MS: 640130928WXX (R.10247.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
ENDEREÇO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619
BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09620130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.233.103/0001-44
PROCESSO: 25351.070889/2008-07 AUTORIZ/MS: GM11XXX14629 (R.04304.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SARMORAO 249
BAIRRO: JD. CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 00.548.985/0001-39
PROCESSO: 25351.131009/2010-10 AUTORIZ/MS: PPM7Y12YWB39 (R.06243.4)

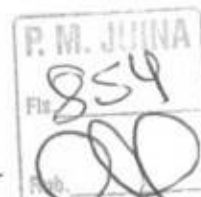
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 454, SL 204
BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.456.373/0001-34
PROCESSO: 25351.280505/2005-10 AUTORIZ/MS: K35189616L76 (R.02846.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEÃO, 1281 - SALA 314
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 17.608.705/0001-09
PROCESSO: 25351.838338/2016-12 AUTORIZ/MS: 3001W8Y7034 (R.13228.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OPHTHALMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.795.285/0001-18
PROCESSO: 25351.000691/2004-24 AUTORIZ/MS: P545731156WMS (R.01872.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: Triomed comercio de produtos medicos ltda
ENDEREÇO: Rua 19 de Fevereiro nº 71
BAIRRO: Rosário CEP: 22280030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.638.301/0004-01
PROCESSO: 25351.008122/2015-27 AUTORIZ/MS: P025YH4LY2X (R.11735.0)

Handwritten signature and stamp.



Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 - ERECHIM/RS

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.281-3

Nº do Processo

25351.344913/2012-25

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Data do Cadastro

28/01/2013

Situação

Ativa

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Av. Prefeito Jason Correia, nº 2089
BAIRRO: Rotary Club CEP: 4950000 - ITAIAIANA/SE
CNPJ: 18.759.565/0001-12
PROCESSO: 25351.82209/2016-12 AUTORIZ/MS: 1.15188.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NALDO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 3915
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 08810000 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 14.046.334/0001-33
PROCESSO: 25351.887740/2016-19 AUTORIZ/MS: 1.15203.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: medfarm distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDEREÇO: av. doutor lamartine pinto de avelar, 3794 - quadra 01 lote 02
BAIRRO: setor aeroporto CEP: 75705345 - CATALÃO/GO
CNPJ: 07.518.802/0002-18
PROCESSO: 25351.881726/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.15193.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIEMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MOACYR TAVARES LOPES Nº 415
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057550 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.246.335/0001-82
PROCESSO: 25351.882365/2016-47 AUTORIZ/MS: 1.15195.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Nina Barreto nº 96
BAIRRO: Nossa Senhora de Fátima CEP: 45604095 - ITABUNA/BA
CNPJ: 08.508.567/0001-47
PROCESSO: 25351.831603/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15207.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIQMED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LABORATORIAIS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOLTON ORLANDO TRINHEIRA, Nº 167, SA. LA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 48410000 - CÍCERO DANTAS/BA
CNPJ: 13.468.187/0001-02
PROCESSO: 25351.816930/2016-72 AUTORIZ/MS: 1.15184.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDEREÇO: AV. JURACY MAGALHÃES Nº 1.117
BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 45023480 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 10.970.887/0002-29
PROCESSO: 25351.888611/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15201.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLASSIS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR SERAPIÃO GULART, 83
BAIRRO: PARQUE ÁGUA VIVA CEP: 91130470 - ALVORADA/RS
CNPJ: 03.722.324/0001-21
PROCESSO: 25351.876039/2016-83 AUTORIZ/MS: 1.15192.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METHABO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: SIBS QUADRA 01, CONJUNTO B, LOTE 16
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71734107 - BRASILIA/DF
CNPJ: 08.766.992/0001-74
PROCESSO: 25351.877176/2016-85 AUTORIZ/MS: 1.15189.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PADRE DONIZETTI
ENDEREÇO: RUA ALTINO ARANTES, Nº910
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13051024 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 49.601.810/0001-30

PROCESSO: 25351.891653/2016-93 AUTORIZ/MS: 1.15210.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 551, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BIONÓRICA DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471
BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.585.186/0001-18
PROCESSO: 25351.624090/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12345.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OM BOAT LUGAR DE EMBARCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: rua alvaro mato n 2166 sala 5
BAIRRO: albertopolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.026.052/0061-30
PROCESSO: 25351.813513/2016-10 AUTORIZ/MS: 1.15069.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25351.104503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO IMPORTADORA - IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, nº 105
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99709970 - ERECHIM/RS
CNPJ: 12.889.035/0001-02
PROCESSO: 25351.344913/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23281.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVIALE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VP. ID, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAIÁ CEP: 75136000 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 02.748.512/0001-42
PROCESSO: 25351.755058/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14943.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 795 QD L, LOTE 18
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75124205 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.442363/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11043.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OPHTHALMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
BAIRRO: PASSO DA ARFJA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.795.285/0001-18
PROCESSO: 25351.344681/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23158.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.078120/2010-98 AUTORIZ/MS: 1.22520.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 552, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA
ENDEREÇO: RUA BALTIMO SILVEIRA, Nº 768 GALPÃO 7 PARTE
BAIRRO: CANTAGALO CEP: 25804250 - TRÊS RIOS/RJ
CNPJ: 33.255.401/0011-77
PROCESSO: 25351.875078/2016-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apreendido foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PAIÃO, Nº 92
BAIRRO: B. CAMPANÁRIO CEP: 04951610 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.130/0073-20
PROCESSO: 25351.035253/2014-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 031565415-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto à existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 553, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: KFO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ADA RAMPINELLI HEERDT, Nº 40
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 88708457 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 10.646.998/0001-50
PROCESSO: 25351.891591/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.08562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GABRIEL SOUZA DE MEDEIROS-ME
ENDEREÇO: RUA TENENTE FERREIRA, 1187
BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP
CNPJ: 21.752.748/0001-10
PROCESSO: 25351.894776/2016-11 AUTORIZ/MS: 2.08563.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

15

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3522 3955



ALVARÁ SANITÁRIO

**O ALVARÁ SANITÁRIO TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O LICENCIAMENTO
VÁLIDO DO CORPO DE BOMBEIROS/RS E OS DEMAIS DOCUMENTOS VÁLIDOS.**

VALIDADE: 30/08/2020

RAZÃO SOCIAL:

63356 - 1 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:

12.889.035/0001-02

ENDEREÇO:

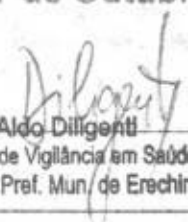
RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO - INDUSTRIAL

ATIVIDADES LIBERADAS:

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Inclusive os sujeitos a controle especial da Portaria 344/98.

Erechim, 7 de Outubro de 2019.


Aldo Diligenti

**Diretor de Vigilância em Saúde
SMS - Pref. Mun. de Erechim**

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2019 17:26:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1384014

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2020 17:11:15 (hora local)**.

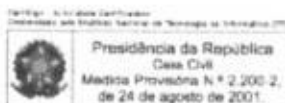
¹**Código de Autenticação Digital:** 40373010191709180187-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8bfbd695e21cb5205e8f4cb3bad12777d7c8d72997b5517fb30a8e0a8cd1ce5d360a502598a4b64b936683b44a5523a06d7d340aa80eff33ab8f9ff3ed6d10e



Handwritten signature and date: 30/10/2019 17:27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



16

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12889035000102, Endereço - RUA RUBENS DERKS, N 105 DISTRITO INDUSTRIAL.

19 de Maio de 2020, às 08:23:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c16680beb8a97322648137e77c0129d5**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



17

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02	Inscrição Municipal: 37417	Início da Atividade: 18/11/2010
Endereço: RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO		Bairro: INDUSTRIAL
Alvará emitido em: 07/01/2016	Processo: 186666/2015	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal 4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos 4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO 1661,00M² CONFORME PROCESSO 2015/18666.
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 04/05/2020 - 08:22

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020



REGISTRO NO CRF 21643	REGIONAL RS	VALIDADE 26/02/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasls.com.br/cr/rs/2020/21643.pdf			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos		NATUREZA DE ATIVIDADE Outros				
ENDEREÇO R Rubens Derks, 105 - LOT. RUBENS DER			CNPJ 12.889.035/0001-02			
BAIRRO Bairro Industrial		CIDADE Erechim				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 07:42-12:00 13:30-18:00	TERÇA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUARTA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUINTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SEXTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	9603	Andre Miglioranza Da Lara	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00		

Observação: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Porto Alegre - RS, 27 de fevereiro de 2020.

Ana? Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia e que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 20 Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser assinado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



Presidência da República
Casa Civil
Mecânica Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br
À
Prefeitura Municipal de Juina - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUINA - MT

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Pregão Eletrônico Nº 10/2020
Data de Abertura dia 22/05/2020 às 08:00

DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO: Sicredi
Nº DA AGÊNCIA: 0217

CIDADE: Erechim
Nº DA CONTA CORRENTE: 33029-1

NOME DO BANCO: Banco do Brasil
Nº DA AGÊNCIA: 8108-6

CIDADE: Erechim
Nº DA CONTA CORRENTE : 61027-5

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02

INSC/ESTADUAL nº: 039/0157570 – INSC /MUNICIPAL nº 37417

ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Cep 99.706-300, Erechim/RS

FONE: 54 3522 4273

E-MAIL: inovamed@inovamed-rs.com.br

SITE: <https://www.inovamed-rs.com.br/>

CONTATOS:

SETOR

Licitação (Documentação)
Licitação (Proposta)
Faturamento / entregas
Notificações
Contratos
ATAS (Resultados)

EMAIL

licitacao06@inovamed-rs.com.br
licitacao03@inovamed-rs.com.br
expedicao@inovamed-rs.com.br
juridico@inovamed-rs.com.br
contratos@inovamed-rs.com.br
licitacao03@inovamed-rs.com.br

Erechim/RS, 25 de Maio de 2020.

